Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de novembro de 2021 - n.º 2377 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 106 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública, considerando a decisão da Organização Mundial da Saúde - OMS, no dia de 11 de março de 2020, de declarar como Pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID- 19); Considerando o estado de calamidade pública reconhecido oficialmente no Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que autoriza o Poder Público a adotar condutas temporárias e excepcionais, a fim de superar uma situação de crise; comunicamos os interessados e o público em geral que, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** no próximo dia 09 de dezembro de 2021, às 18H00M, destinado a exposição e discussão do Projeto de **APROVAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR, A SER EDIFICADO À AVENIDA SANTANA, Areas 04/08, ITAPETINGA**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 30.034/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL – Dr. Carlos Augusto Doratiotho. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será Presencial, aberta a todo e qualquer cidadão com transmissão ao vivo, por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura da Estância de Atibaia e presencialmente no Cine Itá Cultural – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, 12940-690, **observando a segurança sanitária dos participantes, com uso obrigatório de máscaras e apresentação do Passaporte Sanitário comprovando as duas doses da vacina, que serão exigidos para a participação presencial.**
A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 23 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.648/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de determinações judiciais, lista 41/20, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/12/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/12/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.386/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material educativo e esportivo, destinado ao uso nas atividades esportivas com os alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/12/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/12/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2021, PROCESSO Nº 48.988/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos executivos complementares de engenharia para construção do edifício que abrigará o CIEM III de Atibaia. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 29 de dezembro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2021, PROCESSO Nº 52.208/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para infraestrutura e pavimentação asfáltica da Rua Ibirá, bairro Vitória Régia, Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 15 de dezembro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 26 de Novembro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2021 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.804/2021 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 201/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - DINAMICA SHOP EIRELI, para o ITEM 05 (R$ 7,99), ITEM 06 (R$ 7,99), ITEM 08 (R$ 8,99), ITEM 09 (R$ 8,99) e ITEM 12 (R$ 35,49). - RIBEIRÃO VERDE IND E COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, para o ITEM 07 (R$ 6,90) e ITEM 11 (R$ 7,00). - RGA SISTEMAS ELÉTRICOS, para o ITEM 10 (R$ 11,99). - ALLPEMA SERVIÇO E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, para o ITEM 13 (R$ 12,90) e ITEM 17 (R$ 5,00). - TEC-LED COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME, para o ITEM 14 (R$ 50,00) e ITEM 16 (R$ 100,00). Os ITENS 01,02,03, 04 e 15 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de novembro de 2021. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.846/2021 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (materiais de pintura e impermeabilizantes em geral), destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 202/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - DENNIS MARTINS AURAFI - ME, para o ITEM 01 (R$51,49), ITEM 20 (R$ 45,50), ITEM 21 (R$ 46,00), ITEM 22 (R$ 100,00), ITEM 23 (R$ 125,00), ITEM 24 (R$ 108,00), ITEM 25 (R$ 105,00), ITEM 26 (R$ 69,00) e ITEM 28 (R$ 79,00). - DRYGOLD QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para o ITEM 02 (R$ 175,00). - N DE OLIVEIRA ZAGGO - GESTÃO DE NEGÓCIOS, para o ITEM 03 (R$ 2,25), ITEM 04 (R$ 2,85) e ITEM 05 (R$ 2,43). - ALLPEMA SERVIÇO E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, para o ITEM 06 (R$ 0,58), ITEM 07 (R$ 0,58), ITEM 08 (R$ 0,85), ITEM 10 (R$ 17,90), ITEM 11 (R$ 2,90), ITEM 12 (R$ 3,45), ITEM 13 (R$ 4,95), ITEM 14 (R$ 6,80), ITEM 15 (R$ 12,00), ITEM 16 (R$ 14,05), ITEM 17 (R$ 18,50), ITEM 18 (R$ 12,00) e ITEM 19 (R$ 13,00). - PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, para o ITEM 09 (R$ 24,99) e ITEM 27 (R$ 65,00). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de novembro de 2021. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2021 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.960/2021 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos de bomba de infusão para pacientes provenientes de ações judiciais da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 236/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, para o ITEM 01 (R$ 114,00), ITEM 05 (R$ 194,00) e ITEM 07 (R$ 16.999,00). Os ITENS 02 e 03 foram DESERTOS. Os ITENS 04, 06, 08 e 09 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de novembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2021 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42.309/2021 - OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de coffee break, destinado ao consumo de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 243/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - YD MANIA LANCHONETE LTDA, para o LOTE 01 perfazendo o valor global de R$ 353.999,40 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove Reais e quarenta centavos) sendo composto pelo ITEM 01 (R$ 45,83), ITEM 02 (R$ 30,00), ITEM 03 (R$ 30,43), ITEM 04 (R$ 53,16), ITEM 05 (R$ 53,16), ITEM 06 (R$ 53,16), ITEM 07 (R$ 48,00), ITEM 08 (R$ 53,33), ITEM 09 (R$ 4,01), ITEM 10 (R$ 51,16), ITEM 11 (R$ 36,50), ITEM 12 (R$ 37,96), ITEM 13 (R$ 52,05), ITEM 14 (R$ 50,95), ITEM 15 (R$ 56,96) e ITEM 16 (R$ 8,57). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de novembro de 2021. Marcelo Martiniano Bernardes Chefe de Gabinete.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2021 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.334/2021 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cobertores e lençóis, destinados ao uso dos alunos das creches da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 244/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA, para o ITEM 01 (R$ 17,90), ITEM 02 (R$ 17,90) e ITEM 03 (R$ 26,00). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de novembro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2021 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.592/2021 - OBJETO: Aquisição de materiais elétricos variados, destinados a diversas secretarias desta prefeitura. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 252/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - ALLPEMA SERVIÇO E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, para o ITEM 01 (R$ 1,02), ITEM 06 (R$ 8,96), ITEM 12 (R$ 1,30), ITEM 13 (R$ 1,53), ITEM 14 (R$ 1,53), ITEM 15 (R$ 1,53), ITEM 16 (R$ 3,70), ITEM 17 (R$ 5,50), ITEM 18 (R$ 5,50), ITEM 19 (R$ 5,50), ITEM 20 (R$ 2,20), ITEM 21 (R$ 2,20), ITEM 22 (R$ 2,20), ITEM 23 (R$ 2,10), ITEM 24 (R$ 3,50), ITEM 25 (R$ 5,30), ITEM 26 (R$ 5,30), ITEM 30 (R$ 18,00), ITEM 36 (R$ 45,75), ITEM 37 (R$ 3,15), ITEM

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

40 (R$ 0,39), ITEM 47 (R$ 10,45), ITEM 48 (R$ 36,00), ITEM 49 (R$ 44,64), ITEM 50 (R$ 30,00), ITEM 54 (R$ 5,75), ITEM 55 (R$ 5,00), ITEM 56 (R$ 6,00), ITEM 62 (R$ 10,00), ITEM 74 (R$ 2,50), ITEM 76 (R$ 4,00), ITEM 87 (R$ 5,44), ITEM 88 (R$ 5,42), ITEM 89 (R$ 5,25) e ITEM 90 (R$ 9,90). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de novembro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação, Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura, Sônia Cristina de Carvalho - Secretária da Saúde, Vanderlei Bocuzzi Teixeira - Secretário de Esportes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2021 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.553/2021 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários para uso nos animais do abrigo municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 258/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP, para o ITEM 01 (R$ 12,00), ITEM 03 (R$ 34,00), ITEM 04 (R$ 18,00), ITEM 05 (R$ 45,00), ITEM 06 (R$ 90,00), ITEM 08 (R$ 11,00), ITEM 09 (R$ 7,00), ITEM 10 (R$ 8,00), ITEM 11 (R$ 1,60), ITEM 12 (R$ 12,00), ITEM 14 (R$ 14,00), ITEM 16 (R$ 32,00), ITEM 22 (R$ 260,00), ITEM 23 (R$ 5,50), ITEM 24 (R$ 19,00) e ITEM 25 (R$ 33,00). - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o ITEM 07 (R$ 3,76), ITEM 17 (R$ 12,00), ITEM 20 (R$ 29,00) e ITEM 21 (R$ 2,50). - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, para o ITEM 15 (R$ 100,00), ITEM 18 (R$ 90,00) e ITEM 27 (R$ 13,00). Os ITENS 02, 13, 19, 26, foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de novembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.841/2021 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fralda descartável infantil, para atender a demandas da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 265/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, para o ITEM 01 (R$ 0,91) e ITEM 02 (R$ 1,14). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de novembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

CONCORRÊNCIA Nº 006/2021 PROCESSO Nº 28.724/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para serviços de infraestrutura, pavimentação asfáltica e travessia em aduelas no bairro Recreio Estoril, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de sua proposta de R$ 4.078.313,09 (quatro milhões, setenta e oito mil trezentos e treze reais e nove centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de novembro de 2.021. Daniel Carreiro de Teves Secretário de Obras Públicas.

CONCORRÊNCIA Nº 019/2021 - PROCESSO Nº 44.601/2021 - OBJETO: PERMISSÃO DE USO, a título oneroso de áreas localizadas no Mercado Municipal "Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Pires", Atibaia/SP, destinadas à exploração do serviço de comercialização a varejo de mercadorias pelo prazo de 05 (cinco) anos. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à NATHALIA BERNARDES TEIXEIRA para o lote 03 pelo valor mensal de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e ANDERSON LUIZ DA SILVA 29212406882 para o lote 01 pelo valor mensal de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. Não houve oferta para o Lote 02. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de novembro de 2.021. Annibale Tropi Soma Secretário de Desenvolvimento Econômico.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021 - PROCESSO Nº 40.746/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e adequação de projetos de arquitetura e engenharia, combate e prevenção ao incêndio e acessibilidade de vários edifícios públicos no município da Estância de Atibaia. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA, pelo valor total de sua proposta de R$ 929.772,21 (novecentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de novembro de 2.021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária Municipal de Educação Sônia Cristina de Carvalho Secretária Municipal da Saúde.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021 - PROCESSO Nº 46.941/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para drenagem e pavimentação na avenida Zezico Peçanha, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de sua proposta de R$ 446.218,87 (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de outubro de 2.021. Daniel Carreiro de Teves Secretário de Obras Públicas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021 PROCESSO Nº 46.943/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para drenagem na Estrada Municipal Campo Limpo, Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, inexistindo recursos e, em consonância com disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, declaro DESERTA a presente licitação e HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de novembro de 2.021. Daniel Carreiro de Teves

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Secretário de Obras Públicas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 26 de novembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 44.819/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2021 OBJETO: Execução do "Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos" TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e considerando o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Irmandade Civil Pró Vila de São Vicente de Paulo, no valor total de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 25 de novembro de 2.021. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social -

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.155/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021 OBJETO: Execução do "Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência" TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Considerando a conduta adotada pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, na qual declarou Deserto o presente chamamento conforme Ata constante nos autos, Homologo o certame em referência. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 25 de novembro de 2.021. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Licitações, 25 de novembro de 2.021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão De Chamamentos e Processos de Seleção

EXTRATO DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 024/2020
PROCESSO Nº 23.690/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 024/2020 por mais 02 (dois) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ESPAÇO CRESCER - LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ nº 04.0226.574/0001-33
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 04/12/2021 à 03/02/2022
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2021
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Raquel Gomes Constantino, CPF n.º 319.298.158-08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de novembro de 2021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processo de Seleção

COMUNICADO DE CONCURSO DE PROJETO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura Concurso de Projeto:

CONCURSO DE PROJETO Nº 003/2021, processo nº 48.910/2021, TERMO DE PARCERIA, em estreita cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia, visando oferecer propostas para a CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA GROTA FUNDA. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, OSCIP's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 17/01/2022 às 09:00 horas.

Informamos aos interessados que o Edital do Concurso de Projeto na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 24 dias do mês de novembro de 2021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

AVISO DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA ENVELOPE N.º 02 (HABILITAÇÃO)

CONCORRÊNCIA N.º 010/2021 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.441/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, destinado as obras de iluminação pública da Alameda Professor Lucas Nogueira Garcês, Atibaia/SP. Recurso Convênio DADE N.º 182/2018. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da recorrida e MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de novembro de 2021. Daniel Carreiro de Teves Secretário de Obras Públicas. Isto posto, a Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, agenda para o dia 01/12/2021 as 09 horas a data de abertura do Envelope 02 - Habilitação da empresa MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, melhor classificada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 26 de novembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

RECURSO

CONCORRÊNCIA N.º 014/2021 - PROCESSO N.º 40.547/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação da Creche Comunitária Mãe Natureza, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a empresas Dekton Engenharia e Construção Ltda no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 26 de novembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 01/2020 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura CHAMAMENTO:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2021, PROCESSO Nº 51.056/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "SERVIÇO DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS E AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA", para o período de 11 (onze) meses, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 05/01/2022 impreterivelmente às 09:00 horas.

Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 24 dias do mês de novembro de 2021

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 53.6162021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 144/2021
INTERESSADO: GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA.
JULGAMENTO: 25/11/2021

PROTOCOLO: N.º 53.906/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 145/2021
INTERESSADO: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA
JULGAMENTO: 25/11/2021

PROTOCOLO: N.º 52815/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 146/2021
INTERESSADO: D. P. MALACHIAS - FILMES LTDA
JULGAMENTO: 25/11/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 25 de novembro de 2021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.705/21 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: PEZCO CONSULTORIA EDITORA E DESENVOLVIMENTO LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 120 (cento e vinte) dias - Assinatura: 26/11/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.205/20 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/20 - 3° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A. - Objeto: prorrogação de prazo e bem como o reajuste de preços no importe de 10,52% - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 190.978,56 - Assinatura: 23/11/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.453/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: MULTI ENERGIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - Objeto: acréscimo de 24,96% - Valor: R$ 77.138,69 - Assinatura: 16/11/2021.

MEMORANDO (1 DOC) N.º 4.533/19 - DISPENSA N° 023/2019 - 2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 24/11/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.526/2021 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: EQUOTERAPIA ATIBAIA LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 180 (cento e oitenta) - Valor: R$ 3.321,00 - Assinatura: 18/11/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.417/21 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA - Objeto: revogação do item 1.4 da Cláusula 1ª do Termo de Contrato Administrativo N.º 107/21 em decorrência da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 148/2021, que entrou em vigor na data de sua publicação, dia 30/10/2021 - Valor: R$ 784.762,30 - Assinatura: 22/11/2021.

Divisão de Contratos, 26 de novembro de 2.021.

Ana Flavia Neves Teixeira

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 041/2020
PROCESSO Nº 39.703/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 041/2020 por mais 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ESPAÇO CRESCER - LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ nº 04.0226.574/0001-33
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2021
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Raquel Gomes Constantino, CPF n.º 319.298.158-08

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 042/2020
PROCESSO Nº 37.838/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 042/2020 por mais 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ESPAÇO CRESCER - LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ nº 04.0226.574/0001-33
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2021
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Raquel Gomes Constantino, CPF n.º 319.298.158-08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 25 de novembro de 2021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processo de Seleção

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 18.919/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2020

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 032/21
Data de assinatura: 19 de novembro de 2021.
Empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Realinhamento de Preço dos Lotes 11, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 105, 108, 109, da Ata de Registro de Preços n.° n.° 032/2021, retroativo a 19/08/2021, conforme segue, bem como o cancelamento dos lotes 49, 73 e 110.

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 36.840/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos (balcão térmico, batedeira, fogão, forno, forno micro-ondas, freezer, geladeira industrial, lavadoura de roupas e TV LED, destinados ao uso nas unidades escolares desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/11/2022).
Atibaia, 22 de Novembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 521/21
Empresa: DIRCEU LONGO E CIA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Geladeira industrial 04 portas, capacidade aproximada: 1044 litros; profundidade aproximada: 672 mm; largura aproximada: 1182 mm; altura aproximada: 2024 mm; voltagem: 220 v; faixa temperatura: +1° a +7°c; frequência aproximada: 60hz; refrigeração: ar forçado com serpentina aletada; controle de temperatura: termostato; prateleiras: 04 níveis, aramadas, reguláveis; material externo: aço inox 430; material interno, portas: aço galvanizado; isolamento porta: espuma de poliuretano; vedação porta: através de caxeta magnética; prateleira: aço com pintura eletrostática a pó; pés reguláveis; garantia: 12 meses.
Consumo estimado anual: 09
Unidade: UN
Marca: Frilux
Valor Unitário: R$ 6.769,49
Valor Total: R$ 60.925,41

Ata de Registro de Preços n.º 522/21
Empresa: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02
Descrição: TV LED 42” full hd com conversor digital integrado; 02 entradas hdmi; 01 entrada usb; 01 entrada de vídeo componente; 01 entrada de áudio e vídeo; smart tv; wi-fi integrado; idiomas do menu: português voltagem: bivolt garantia: 12 meses.
Consumo estimado anual: 60
Unidade: UN
Marca: Britânia
Valor Unitário: R$ 2.180,00
Valor Total: R$ 130.800,00

COTA RESERVADA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Lote: 04
Descrição: TV LED 42” full hd com conversor digital integrado; 02 entradas hdmi; 01 entrada usb; 01 entrada de vídeo componente; 01 entrada de áudio e vídeo; smart tv; wi-fi integrado; idiomas do menu: português voltagem: bivolt garantia: 12 meses.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Britânia
Valor Unitário: R$ 2.180,00
Valor Total: R$ 43.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 523/21
Empresa: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 03
Descrição: Geladeira industrial 04 portas, capacidade aproximada: 1044 litros; profundidade aproximada: 672 mm; largura aproximada: 1182 mm; altura aproximada: 2024 mm; voltagem: 220 v; faixa temperatura: +1° a +7°c; frequência aproximada: 60hz; refrigeração: ar forçado com serpentina aletada; controle de temperatura: termostato; prateleiras: 04 níveis, aramadas, reguláveis; material externo: aço inox 430; material interno, portas: aço galvanizado; isolamento porta: espuma de poliuretano; vedação porta: através de caxeta magnética; prateleira: aço com pintura eletrostática a pó; pés reguláveis; garantia: 12 meses.
Consumo estimado anual: 03
Unidade: UN
Marca: Frilux
Valor Unitário: R$ 7.000,00
Valor Total: R$ 21.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 524/21
Empresa: DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 05
Descrição: Balcão térmico tipo self service, 6 cubas, estrutura tubular 01. ½ polegadas curvado em máquina especial cromado; cubas de acordo com padrão mundial gastronômico em aço inoxidável; estufa aquecimento cobertura em aço inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada; cubas com alças opcionais mudando também a tampa, se adequando a cuba; tampa das cubas em aço inox com pegador; 2 corre pratos; quente e frio no mesmo produto; temperatura controlada por termostato; opção de conservação de alimentos resfriados, com placa de gelo (por cuba); com rodízio; com trava de segurança no rodízio; paneleiro e banho maria em aço inox; 220v; medidas aproximadas altura 1.290mm x largura 680 mm x profundidade 1.110 mm; potência mínima: 2.000w; balcão deverá estar de acordo com as normas da abnt; aprovado pelo inmetro. garantia 12 meses. produto deverá ser montado e instalado pelo fornecedor.
Consumo estimado anual: 06
Unidade: UN
Marca: Ibet
Valor Unitário: R$ 2.500,00
Valor Total: R$ 15.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 525/21
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 06
Descrição: Batedeira planetária, mínimo 08 velocidades tigela em aço inox com capacidade aproximada de 5l, com encaixe na base para travar e destravar; 03 batedores em aço inoxidável; voltagem: 110 v potência mínima: 750 w base com pés antiderrapante garantia de 12 meses.
Consumo estimado anual: 06
Unidade: UN
Marca: Mondial
Valor Unitário: R$ 598,00
Valor Total: R$ 3.588,00

Ata de Registro de Preços n.º 526/21
Empresa: RGA SISTEMAS ELÉTRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07
Descrição: Fogão de piso 06 bocas, mesa de inox selada; acendimento automático; forno com função autolimpante; luz no forno; capacidade aproximada do forno: 94 litros; cor: branco voltagem: 110 v garantia: 12 meses.
Consumo estimado anual: 12
Unidade: UN
Marca: Esmaltec / Caribe
Valor Unitário: R$1.567,95
Valor Total: R$ 18.815,40

Ata de Registro de Preços n.º 527/21
Empresa: INNOVA COMERCIAL NEGÓCIOS EIRELI

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 09
Descrição: Forno micro-ondas capacidade: 20 litros, trava de segurança; painel digital; com prato giratório; medidas aproximadas: largura: 45,5 cm, altura: 26,4 cm, comprimento: 35,3 cm peso: 11,9 kg potência: 700w certificado pelo inmetro. Voltagem: 110v manual de instruções em português; garantia: 12 meses.
Consumo estimado anual: 24
Unidade: UN
Marca: Midea
Valor Unitário: R$ 637,96
Valor Total: R$ 15.311,04

Lote: 10
Descrição: Forno micro-ondas capacidade: 30 litros, trava de segurança; painel digital; com prato giratório; medidas aproximadas: largura: 53,9 cm, altura: 30 cm, profundidade: 39,8 cm diâmetro do prato: 315 mm peso: 16,4 kg potência: 900 w certificado pelo inmetro. Voltagem: 110 v manual de instruções em português; garantia: 12 meses.
Consumo estimado anual: 24
Unidade: UN
Marca: Midea
Valor Unitário: R$ 800,00
Valor Total: R$ 19.200,00

Lote: 13
Descrição: Lavadora de roupas com capacidade mínima de 12 kg, lava, enxágua e centrífuga; gabinete de aço galvanizado; pés ajustáveis; visor de vidro temperado; cesto em inox; 12 programas de lavagem, incluindo edredom; mínimo 4 níveis de água; filtro pega fiapos no agitador da máquina, para reter os fiapos; medidas aproximadas:

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

altura: 104 cm, largura: 59 cm, profundidade: 66,5 cm; painel de controle: eletromecânico; tipo de abertura: superior; com dispenser para sabão em pó, amaciante e alvejante; com turbo secagem; duplo enxágue; rotação mínima do motor: 720rmp; voltagem: 110 v garantia: 12 meses da data de entrega do produto.
Consumo estimado anual: 24
Unidade: UN
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 2.263,79
Valor Total: R$ 54.330,79

Ata de Registro de Preços n.º 528/21
Empresa: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 11
Descrição: Freezer capacidade mínima: 230 litros com 4 cestos transparentes deslizantes e removíveis; trava de segurança; gavetão multiúso em acrílico transparente; controle de temperatura pelo painel frontal; dreno de gelo; pés reguláveis; voltagem 110 v; cor: branca; dimensões aproximadas do produto: (l x a x p): 61,6 x 153,9 x 69,1 cm. manual de instruções em português; garantia: 12 meses.
Consumo estimado anual: 12
Unidade: UN
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 2.682,25
Valor Total: R$ 32.187,00

Ata de Registro de Preços n.º 529/21
Empresa: TECNOLAR LTDA,

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 12
Descrição: Geladeira industrial 06 portas, capacidade aproximada: 1.553 litros; profundidade aproximada: 672 mm, largura aproximada: 1.732mm, altura aproximada: 2.024mm; voltagem: 220v; faixa temperatura: +1° a +7°c; frequência aproximada: 60hz; refrigeração: ar forçado com serpentina aletada; controle de temperatura: termostato; prateleiras: 04 níveis, aramadas, reguláveis; material externo: aço inox 430; material interno portas: aço galvanizado; isolamento porta: espuma de poliuretano; vedação porta: através de caxeta magnética; prateleira: aço com pintura eletrostática a pó; pés reguláveis; garantia: 12 meses.
Consumo estimado anual: 06
Unidade: UN
Marca: Gelopar/ GREP-6P
Valor Unitário: R$ 8.800,00
Valor Total: R$ 52.800,00

PROCESSO N.º 46.818/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de microcomputadores e os seus periféricos, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, destinados às diversas secretarias desta Prefeitura, por um período de 06 (seis) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/11/2022).
Atibaia, 24 de Novembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 533/2021
Empresa: COMPACTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Item: 01
Descrição: Microcomputador.
Consumo estimado anual: 500
Marca: Lenovo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6.500,00
Valor Total: R$ 3.250.000,00

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 38.750/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender determinação judicial, lista 07/21, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2022).
Atibaia, 08 de Novembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 444/21
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 02
Descrição: Adalimumabe 40 mg seringa de dose única *** judicial ***
Consumo estimado anual: 150
Unidade: SG
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 768,55
Valor Total: R$ 115.282,50

Ata de Registro de Preços n.º 445/21
Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Lote: 03
Descrição: Alprazolam 2 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,174
Valor Total: R$ 435,00

Lote: 36
Descrição: Rivaroxabana 20 mg - comprimido revestido.
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 2,37
Valor Total: R$ 23.700,00

Lote: 41
Descrição: Topiramato 100 mg comprimido.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,37
Valor Total: R$ 370,00

Lote: 42
Descrição: Topiramato 50 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,20
Valor Total: R$ 200,00

Ata de Registro de Preços n.º 446/21
Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 05
Descrição: Aripiprazol 30 mg.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: CO
Marca: Unichem
Valor Unitário: R$ 2,37
Valor Total: R$ 2.370,00

Lote: 33
Descrição: Pioglitazona 15 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 1,23
Valor Total: R$ 1.230,00

Ata de Registro de Preços n.º 447/21
Empresa: LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES EPP

Lote: 07
Descrição: Bisoprolol, hemifumarato 5 mg comprimido revestido *** judicial ***.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 1,25
Valor Total: R$ 1.250,00

Lote: 08
Descrição: Brometo de pinavério 100 mg - comprimido revestido.
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,81
Valor Total: R$ 4.050,00

Lote: 13
Descrição: Deflazacort 6 mg - comprimido.
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 1,58
Valor Total: R$ 3.950,00

Lote: 19
Descrição: Ferrocarbonila 120 mg.
Consumo estimado anual: 4.800
Unidade: UN
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 0,87
Valor Total: R$ 4.176,00

Lote: 25
Descrição: Loperamida, cloridrato 2 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 3.600
Unidade: CO
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 0,24
Valor Total: R$ 864,00

Ata de Registro de Preços n.º 448/21
Empresa: H H CAVALARO EIRELI

Lote:16
Descrição: Dutasterida 0,5 mg cápsula gelatinosa.
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: CAP
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 2,78
Valor Total: R$ 6.950,00

Lote: 39
Descrição: Tansulosina, cloridrato 0,4 mg cápsula liberação prolongada.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: CAP
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 1,198
Valor Total: R$ 1.198,00

Ata de Registro de Preços n.º 449/21
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 20
Descrição: Insulina glargina - refil 3 ml + caneta descartável.
Consumo estimado anual: 1.200
Unidade: UN
Marca: Sanofi-Medley
Valor Unitário: R$ 25,10
Valor Total: R$ 30.120,00

Lote: 21
Descrição: Insulina glargina 100 ui/ml frasco com 10ml.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: FRP
Marca: Sanofi-Medley
Valor Unitário: R$ 116,23
Valor Total: R$ 174.345,00

Lote: 23
Descrição: Insulina glulisina 100ui/ml, caneta descartável preenchida, solucao injetavel, 3ml.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: FRP
Marca: Sanofi-Medley
Valor Unitário: R$ 18,01
Valor Total: R$ 5.403,00

Ata de Registro de Preços n.º 450/21
Empresa: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO, E EXPORTAÇÃO EIRELI

Lote: 22

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Descrição: Insulina glargina 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: FRP
Marca: Gan & Lee Pharmaceuticals
Valor Unitário: R$ 25,09
Valor Total: R$ 62.725,00

Ata de Registro de Preços n.º 451/21
Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

Lote: 24
Descrição: Leuprorelina, acetato 11,25 mg frasco ampola *** judicial***
Consumo estimado anual: 50
Unidade :FRP
Marca: Takeda Pharmaceutical Company Limited Osaka
Valor Unitário: R$ 1.308,45
Valor Total: R$ 65.422,50

Ata de Registro de Preços n.º452/21
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Lote: 35
Descrição: Quetiapina, fumarato 200 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor Total: R$ 2.500,00

Lote: 38
Descrição: Somatropina 12ui Ampola.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: AMP
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 107,72
Valor Total: R$ 107.720,00

Ata de Registro de Preços n.º453/21
Empresa: PORTAL LTDA

Lote: 44
Descrição: Ursodesoxicólico, ácido 150 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 15.000
Unidade: CO
Marca: Sun Pharmaceutical
Valor Unitário: R$ 1,613
Valor Total: R$ 24.195,00

Secretaria de Administração, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 25.543/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e vias públicas a ser utilizado pela Secretaria de Serviços e demais Secretarias, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/11/2022).
Atibaia, 16 de Novembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º487/21
Empresa: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Aço ca-50 bitola 10,0 mm vergalhão - barra com 12 metros.
Unidade: BR
Consumo estimado anual: 4.500
Valor Unitário: R$ 85,51
Valor Total: R$ 384.795,00

Item: 02
Descrição: Aço ca-50 bitola 12,5 mm vergalhão - barra com 12 metros.
Unidade: BR
Consumo estimado anual: 4.500
Valor Unitário: R$ 131,03
Valor Total: R$ 589.635,00

Item: 03
Descrição: Aço ca-50 bitola 6,30 mm vergalhão - barra com 12 metros.
Unidade: BR
Consumo estimado anual: 4.500
Valor Unitário: R$ 37,00
Valor Total: R$ 166.500,00

Item: 04
Descrição: Aço ca-50 bitola 8,00 mm vergalhão - barra com 12 metros.
Unidade: BR
Consumo estimado anual: 4.500
Valor Unitário: R$ 59,00
Valor Total: R$ 265.500,00

Item: 05
Descrição: Aço ca-50 bitola 4,20 mm vergalhão - barra com 12 metros.
Unidade: BR
Consumo estimado anual: 4.500
Valor Unitário: R$ 23,58
Valor Total: R$ 106.110,00

Item: 06
Descrição: Aço ca-50 bitola 16,0 mm vergalhão - barra com 12 metros.
Unidade: BR
Consumo estimado anual: 2.250
Valor Unitário: R$ 213,69
Valor Total: R$ 480.802,50

Item: 07
Descrição: Aço ca-50 bitola 20,0 mm vergalhão - barra com 12 metros.
Unidade: BR
Consumo estimado anual: 2.250
Valor Unitário: R$ 333,04
Valor Total: R$ 749.340,00

Item: 08
Descrição: Arame recozido torcido 18 bwg 1,25 mm.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Unidade: KG
Consumo estimado anual: 2.250
Valor Unitário: R$ 29,60
Valor Total: R$ 66.600,00

Item: 09
Descrição: Arame recozido torcido 12 bwg 2,76 mm.
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 2.250
Valor Unitário: R$ 25,40
Valor Total: R$ 57.150,00

Item: 10
Descrição: Arame recozido torcido 10 bwg 3,40 mm.
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 2.250
Valor Unitário: R$ 25,40
Valor Total: R$ 57.150,00

Item: 11
Descrição: Tela soldada / nervurada bitola 3,4 mm espaçamento 20 x 20.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.125
Valor Unitário: R$ 92,60
Valor Total: R$ 104.175,00

Item: 12
Descrição: Tela soldada / nervurada bitola 3,4 mm espaçamento 15 x 15.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.125
Valor Unitário: R$ 106,60
Valor Total: R$ 119.925,00

Item: 13
Descrição: Tela soldada / nervurada bitola 4,2 mm espaçamento 15 x 15.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.125
Valor Unitário: R$ 162,86
Valor Total: R$ 183.217,50

Item: 14
Descrição: Tela soldada / nervurada bitola 4,2 mm espaçamento 10 x 10.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.125
Valor Unitário: R$ 236,80
Valor Total: R$ 266.400,00

Lote:6

Item: 01
Descrição: Pontalete de cedrinhos de 75 mm x 75 mm - 3ª construção.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 2.250
Valor Unitário: R$ 35,28
Valor Total: R$ 79.380,00

Item: 02
Descrição: Tábua de cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª.
Unidade: MTL
Consumo estimado anual: 11.250
Valor Unitário: R$ 16,66
Valor Total: R$ 187.425,00

COTA RESERVADA

Lote:07

Item: 01
Descrição: Aço ca-50 bitola 10,0 mm vergalhão - barra com 12 metros.
Unidade: BR
Consumo estimado anual: 1.500
Valor Unitário: R$ 85,51
Valor Total: R$ 128.265,00

Item: 02
Descrição: Aço ca-50 bitola 12,5 mm vergalhão - barra com 12 metros.
Unidade: BR
Consumo estimado anual: 1.500
Valor Unitário: R$ 131,03
Valor Total: R$ 196.545,00

Item: 03
Descrição: Aço ca-50 bitola 6,30 mm vergalhão - barra com 12 metros.
Unidade: BR
Consumo estimado anual: 1.500
Valor Unitário: R$ 37,00
Valor Total: R$ 55.500,00

Item: 04
Descrição: Aço ca-50 bitola 8,00 mm vergalhão - barra com 12 metros.
Unidade: BR
Consumo estimado anual: 1.500
Valor Unitário: R$ 59,00
Valor Total: R$ 88.500,00

Item: 05
Descrição: Aço ca-50 bitola 4,20 mm vergalhão - barra com 12 metros.
Unidade: BR
Consumo estimado anual: 1.500
Valor Unitário: R$ 23,58
Valor Total: R$ 35.370,00

Item: 06
Descrição: Aço ca-50 bitola 16,0 mm vergalhão - barra com 12 metros.
Unidade: BR
Consumo estimado anual: 750
Valor Unitário: R$ 213,69
Valor Total: R$ 160.267,50

Item: 07
Descrição: Aço ca-50 bitola 20,0 mm vergalhão - barra com 12 metros.
Unidade: BR
Consumo estimado anual: 750
Valor Unitário: R$ 333,04
Valor Total: R$ 249.780,00

Item: 08
Descrição: Arame recozido torcido 18 bwg 1,25 mm.
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 750
Valor Unitário: R$ 29,60
Valor Total: R$ 22.200,00

Item: 09
Descrição: Arame recozido torcido 12 bwg 2,76 mm.
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 750
Valor Unitário: R$ 25,40

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 19.050,00

Item: 10
Descrição: Arame recozido torcido 10 bwg 3,40 mm.
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 750
Valor Unitário: R$ 25,40
Valor Total: R$ 19.050,00

Item: 11
Descrição: Tela soldada / nervurada bitola 3,4 mm espaçamento 20 x 20.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 375
Valor Unitário: R$ 92,60
Valor Total: R$ 34.725,00

Item: 12
Descrição: Tela soldada / nervurada bitola 3,4 mm espaçamento 15 x 15.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 375
Valor Unitário: R$ 106,60
Valor Total: R$ 39.975,00

Item: 13
Descrição: Tela soldada / nervurada bitola 4,2 mm espaçamento 15 x 15.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 375
Valor Unitário: R$ 162,86
Valor Total: R$ 61.072,50

Item: 14
Descrição: Tela soldada / nervurada bitola 4,2 mm espaçamento 10 x 10.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 375
Valor Unitário: R$ 236,80
Valor Total: R$ 88.800,00

Lote: 12

Item: 01
Descrição: Pontalete de cedrinhos de 75 mm x 75 mm - 3ª construção.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 750
Valor Unitário: R$ 35,28
Valor Total: R$ 26.460,00

Item: 02
Descrição: Tábua de cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª.
Unidade: MTL
Consumo estimado anual: 3.750
Valor Unitário: R$ 16,66
Valor Total: R$ 62.475,00

Ata de Registro de Preços n.º488/21
Empresa: GAVILAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Geotextil não tecido agulhado de filamentos contínuos 100% poliester, resistência de tração = 14 kn/m.
Unidade: M²
Consumo estimado anual: 5.250
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 157.500,00

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Chapa de osb para tapume medida 220 x 122 x 0,8 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 45.000,00

Item: 02
Descrição: Chapa de osb para tapume medida 220 x 122 x 0,10 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Valor Unitário: R$ 165,00
Valor Total: R$ 49.500,00

Item: 03
Descrição: Chapa de madeirit resinado medida 1100 x 2200 - espessura 15 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 45.000,00

Item: 04
Descrição: Chapa de madeirit resinado medida 1100 x 2200 - espessura 18 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Valor Unitário: R$ 220,00
Valor Total: R$ 66.000,00

Item: 05
Descrição: Chapa de compensado multilaminado econômico medida 1600 mm x 2200 mm - espessura 6 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Valor Unitário: R$ 155,00
Valor Total: R$ 46.500,00

Item: 06
Descrição: Chapa de compensado multilaminado econômico medida 1600 mm x 2200 mm - espessura 10 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Valor Unitário: R$ 215,00
Valor Total: R$ 64.500,00

Item: 07
Descrição: Chapa de compensado multilaminado econômico medida 1600 mm x 2200 mm - espessura 15 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Valor Unitário: R$ 285,00
Valor Total: R$ 85.500,00

Item: 08
Descrição: Chapa de compensado multilaminado econômico medida 1600 mm x 2200 mm - espessura 18 mm.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Valor Unitário: R$ 340,00
Valor Total: R$ 102.000,00

COTA RESERVADA

Lote: 09

Item: 01
Descrição: Geotextil não tecido agulhado de filamentos contínuos 100% poliester, resistência de tração = 14 kn/m.
Unidade: M²
Consumo estimado anual: 1.750
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 52.500,00

Lote: 10

Item: 01
Descrição: Chapa de osb para tapume medida 220 x 122 x 0,8 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 15.000,00

Item: 02
Descrição: Chapa de osb para tapume medida 220 x 122 x 0,10 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Valor Unitário: R$ 165,00
Valor Total: R$ 16.500,00

Item: 03
Descrição: Chapa de madeirit resinado medida 1100 x 2200 - espessura 15 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 15.000,00

Item: 04
Descrição: Chapa de madeirit resinado medida 1100 x 2200 - espessura 18 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Valor Unitário: R$ 220,00
Valor Total: R$ 22.000,00

Item: 05
Descrição: Chapa de compensado multilaminado econômico medida 1600 mm x 2200 mm - espessura 6 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Valor Unitário: R$ 155,00
Valor Total: R$ 15.500,00

Item: 06
Descrição: Chapa de compensado multilaminado econômico medida 1600 mm x 2200 mm - espessura 10 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Valor Unitário: R$ 215,00
Valor Total: R$ 21.500,00

Item: 07
Descrição: Chapa de compensado multilaminado econômico medida 1600 mm x 2200 mm - espessura 15 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Valor Unitário: R$ 285,00
Valor Total: R$ 28.500,00

Item: 08
Descrição: Chapa de compensado multilaminado econômico medida 1600 mm x 2200 mm - espessura 18 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Valor Unitário: R$ 340,00
Valor Total: R$ 34.000,00

Lote: 11

Item: 01
Descrição: Bloco intertravado sextavado de concreto medida 25 x 8 cm, resistência 50 mpa, fabricado conforme norma abnt nbr 9780/9781.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 500.000
Valor Unitário: R$ 4,79
Valor Total: R$ 2.395.000,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 14

Item: 01
Descrição: Chapa de madeirit resinado medida 1100 x 2200 - espessura 9 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 400
Valor Unitário: R$ 105,00
Valor Total: R$ 42.000,00

Item: 02
Descrição: Chapa de madeirit resinado medida 1100 x 2200 - espessura 11 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 400
Valor Unitário: R$ 115,00
Valor Total: R$ 46.000,00

Item: 04
Descrição: Chapa de compensado multilaminado econômico medida 1600 mm x 2200 mm - espessura 4 mm.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 400
Valor Unitário: R$ 135,00
Valor Total: R$ 54.000,00

Lote: 15

Item: 01
Descrição: Poste de madeira tratada com diâmetro médio de 35/40 e comprimento de 10 metros.
Unidade:UN
Consumo estimado anual: 100
Valor Unitário: R$ 364,00
Valor Total: R$ 36.400,00

Item: 02
Descrição: Poste de madeira tratada com diâmetro médio de 30/35 e

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

comprimento de 08 metros.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Valor Unitário: R$ 344,00
Valor Total: R$ 34.400,00

Item: 03
Descrição: Poste de madeira tratada com diâmetro médio de 25/30 e comprimento de 06 metros.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Valor Unitário: R$ 314,00
Valor Total: R$ 31.400,00

Item: 04
Descrição: Poste de madeira tratada com diâmetro médio de 20/25 e comprimento de 06 metros.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Valor Unitário: R$ 304,00
Valor Total: R$ 30.400,00

Item: 05
Descrição: Poste de madeira tratada com diâmetro médio de 15/20 e comprimento de 06 metros.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Valor Unitário: R$ 304,00
Valor Total: R$ 30.400,00

Ata de Registro de Preços n.º489/21
Empresa: DISTAK CONSTRUCAO E REFORMAS EIRELI

COTA PRINCIPAL

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Bloco intertravado sextavado de concreto medida 25 x 8 cm, resistência 50 mpa, fabricado conforme norma abnt nbr 9780/9781.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.500.000
Valor Unitário: R$ 4,79
Valor Total: R$ 7.185.000,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 17

Item: 01
Descrição: Mourão de concreto 40+ 280 x 9 curvo espessura 0,10 x 0,09 - resistência 20 mpa norma, abnt 7176:2013.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 500
Valor Unitário: R$ 102,28
Valor Total: R$ 51.140,00

Item: 02
Descrição: Mourão de concreto 40 +320 x 9 curvo espessura 0,10 x 0,09 - resistência 20 mpa norma , abnt 7176:2013.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 500
Valor Unitário: R$ 104,48
Valor Total: R$ 52.240,00

Item: 03
Descrição: Mourão de concreto 220 x 10 x 10 reto espessura 0,10 x 0,09 -
resistência 20 mpa norma, abnt 7176:2013.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 500
Valor Unitário: R$ 45,89
Valor Total: R$ 22.945,00

Item: 04
Descrição: Mourão de concreto 250 x 10 x 10 reto espessura 0,10 x 0,09 - resistência 20 mpa norma, abnt 7176:2013.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 500
Valor Unitário: R$ 54,29
Valor Total: R$ 27.145,00

Item: 05
Descrição: Mourão de concreto 300 x 10 x 10 reto espessura 0,10 x 0,09 -
resistência 20 mpa.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 500
Valor Unitário: R$ 60,56
Valor Total: R$ 30.280,00

Item: 06
Descrição: Mourão de concreto 40 + 280 x 10 esticador espessura 0,10 x 0,10 - resistência: 20 mpa, norma abnt 7176:2013.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Valor Unitário: R$ 86,47
Valor Total: R$ 17.294,00

Item: 07
Descrição: Mourão de concreto 40 + 320 x 13 esticador espessura 0,13 x 0,13 - resistência 20 mpa, norma abnt 7176:2013.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Valor Unitário: R$ 92,81
Valor Total: R$ 18.562,00

Item: 08
Descrição: Mourão de concreto 220 x 10 esticador reto, espessura 0,10 x 0,09 - resistência 20 mpa, norma abnt 7176:2013.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Valor Unitário: R$ 46,37
Valor Total: R$ 9.274,00

Item: 09
Descrição: Mourão de concreto 250 x 10 esticador reto espessura 0,10 x 0,09 - resistência 20 mpa, norma abnt 7176:2013.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Valor Unitário: R$ 52,48
Valor Total: R$ 10.496,00

Item: 10
Descrição: Mourão de concreto 300 x 10 esticador reto espessura 0,10 x 0,09 - resistência 20 mpa, norma abnt 7176:2013.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Valor Unitário: R$ 61,14
Valor Total: R$ 12.228,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Item: 11
Descrição: Grelha de concreto tipo ralo 40 x 59 x 7 espessura 7 cm - resistência: 20 mpa.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 150
Valor Unitário: R$ 110,41
Valor Total: R$ 16.651,50

Item: 12
Descrição: Grelha de concreto tipo ralo 30 x 50 x 8 espessura 8 cm - resistência: 20 mpa.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 150
Valor Unitário: R$ 60,08
Valor Total: R$ 9.012,00

Item: 13
Descrição: Grelha de concreto perfurada 24,5 x 59,5 x 7 - fde - espessura 7 cm - resistência: 20 mpa.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 150
Valor Unitário: R$ 79,51
Valor Total: R$ 11.926,50

Item: 14
Descrição: Grelha de concreto perfurada 34,5 x 59,5 x 7 - fde - espessura 7 cm - resistência: 20 mpa.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 150
Valor Unitário: R$ 105,97
Valor Total: R$ 15.895,50

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 00.758/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de fórmula para nutrição oral, leite adaptado, módulo de carboidratos e fibras, nutrição oral, proteína isolada de soja e suplemento alimentar, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/08/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 252/2021
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Modulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos. Indicado para pacientes disfágicos e ou processo de disfragia e ou dificuldade de deglutição. embalagem: latas com capacidade mínima de 125 g. Referência: Nutillis / Ticken e Easy / Ticken Up .
Unidade: LT
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 29,00

Lote: 03
Descrição: Suplemento alimentar hiperproteico frasco com 200ml, enriquecido com arginina, zinco, selênio, vitaminas A, C e E. indicado para o tratamento de úlceras de decúbito (estímulo da cicatrização), isento de glúten. Frasco contendo 200ml. referência: Cubitan/Proline.
Unidade: FR
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 7,52

Ata de Registro de Preços n.º 253/2021
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02
Descrição: Nutrição oral ou enteral hipercalórica e hiperproteica, nutricionalmente completa. Sabores diversos. ref: nutren senior, nutridrink protein, fresubin protein energy drink. acondicionamento: frasco contendo de 120 a 200ml.
Unidade: FR
Marca: Fresubin Protein Energy Drink
Valor Unitário: R$ 6,75

Ata de Registro de Preços n.º 254/2021
Empresa: DROGARIA DUARTE LTDA ME.

COTA RESERVADA

Lote: 04
Descrição: Modulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos. Indicado para pacientes disfágicos e ou processo de disfragia e ou dificuldade de deglutição. embalagem: latas com capacidade mínima de 125 g. Referência: Nutillis / Ticken e Easy / Ticken Up .
Unidade: LT
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 31,90

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 10
Descrição: Proteína isolada de soja lata 300 g, (leite de soja em pó) com vitaminas, cálcio, maltodextrina, isenta de glúten, lactose e caseína, lata com 300 gramas para crianças a partir de 12 meses (Similar Soymilk e Suprasoy), sabor natural.
Unidade: LT
Marca: Supra Soy Lata 300 g
Valor Unitário: R$ 24,99

Ata de Registro de Preços n.º 255/2021
Empresa: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 05
Descrição: Nutrição oral ou enteral hipercalórica e hiperproteica, nutricionalmente completa. Sabores diversos. Ref: Nutren Senior, Nutridrink Protein, Fresubin Protein Energy Drink. Acondicionamento: frasco contendo de 120 a 200ml.
Unidade: FR
Marca: Fresubin Protein Energy Drink
Valor Unitário: R$ 7,42

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Descrição: Formula para nutrição oral específica para pacientes oncológicos. Suplemento oral líquido hiperproteico, hipercalórico de 1,5 a 1,6 cal/ml, contendo óleo de peixe na composição, isento de lactose e glúten. Embalagem Tetra Pak contendo de 125 ml a 200 ml, sabores variados.
Unidade: UN
Marca: Fresubin Lipid Drink 200 Ml
Valor Unitário: R$ 17,00

Ata de Registro de Preços n.º 256/2021
Empresa: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

COTA RESERVADA

Lote: 06
Descrição: Suplemento alimentar hiperproteico frasco com 200ml, enriquecido com arginina, zinco, selênio, vitaminas A, C e E. indicado para o tratamento de úlceras de decúbito (estímulo da cicatrização), isento de glúten. Frasco contendo 200ml. referência: Cubitan/Proline.
Unidade: FR
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 8,27

Ata de Registro de Preços n.º 257/2021
Empresa: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 08
Descrição: Leite adaptado em pó infantil a partir de 06 meses lata 400 g (ref Nan2/Netogeno 2). Fórmula de segmento infantil, fonte proteica: leite desnatado, óleo de palmito, óleo de canola, óleo de milho, oleína de palma. Sais minerais: sulfato ferroso, sulfato de zinco, iodeto de potássio. Lecitina de soja, vitaminas c, a, b1, b2, b6, b12, d, k1 e ácido fólico, isenta de glúten. lata com no mínimo 400 g.
Unidade: LT
Marca: Nestogeno 2
Valor Unitário: R$ 15,50

Ata de Registro de Preços n.º 258/2021
Empresa: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 11
Descrição: Suplemento alimentar nutricionalmente completo normocalórico para diabetes. Densidade calórica 0,9 a 1,2 cal/ml, proteína (3,5 a 5g/100 ml), carboidratos (11 a 17 g/100 ml), gorduras totais (3,5 a 4,5 g/100 ml); fibras (0,8 a 2g/100 ml); isento de lactose e glúten. embalagem de 400 g. Referência: Glucerna, Dianutri.
Unidade: LT
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 40,00

PROCESSO N.º 21.638/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição material de E.P.I. para os Servidores desta Prefeitura, em cumprimento à Lei 6.514, Portaria 3.214/78 - NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/08/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços n.º 259/2021
Empresa: CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI LTDA.

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 38.
Unidade: PAR
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 64,28

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 39.
Unidade: PAR
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 64,28

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 40.
Unidade: PAR
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 64,28

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 41.
Unidade: PAR
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 64,28

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 42.
Unidade: PAR
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 64,28

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 43.
Unidade: PAR
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 64,28

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 44.
Unidade: PAR
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 64,28

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 34.
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 35.
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 36.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 37.
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 38.
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 39.
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 40.
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 41.
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 42.
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61

Item: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 43.
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61

Item: 11
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato nº 44.
Unidade: PAR
Marca: Genova
Valor Unitário: R$ 37,61

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental de pvc branco confeccionado em tecido sintético PVC, forrado com tecido de poliéster, com três tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura. largura aproximada 70 cm. comprimento aproximado 1,20 metro. disponível na cor branca. padrão de referência ISO 16602:2007 + A1:2012, BS 3546:1974 ou versão mais recente. o produto deve possuir certificado de aprovação emitido pelo ME/SEPRT (MTE) aprovado para a proteção do tronco do usuário contra riscos de origem química e contra umidade proveniente de operações com uso de água. válido no momento da licitação e no ato da entrega. marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: UN
Marca: Vinilseg
Valor Unitário: R$ 11,07

Item: 02
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental de pvc preto confeccionado em tecido sintético PVC, forrado com tecido de poliéster, com três tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura. largura aproximada 70 cm. comprimento aproximado 1,20 metro. disponível na cor preta. padrão de referência ISO 16602:2007 + A1:2012, BS 3546:1974 ou versão mais recente. o produto deve possuir certificado de aprovação emitido pelo ME/SEPRT (MTE) aprovado para a proteção do tronco do usuário contra riscos de origem química e contra umidade proveniente de operações com uso de água. válido no momento da licitação e no ato da entrega. marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: UN
Marca: Vinilseg
Valor Unitário: R$ 11,07

Lote: 06

Item: 01
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho g luva de segurança confeccionada em borracha natural (100% látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. cor amarela. impressão de forma indelével do certificado de aprovação dentro da validade com indicação para a proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), peróxidos (p)) e do lote de fabricação. normas técnicas de referência: EN 374-2:2014, BS EN 16523- 1:2015, EN 374-4:2013, EN ISO 374-1: 2016.
Unidade: PAR
Marca: Delta Plus
Valor Unitário: R$ 3,78

Item: 02
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho gg luva de segurança confeccionada em borracha natural (100% látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. cor amarela. impressão de forma indelével do certificado de aprovação dentro da validade com indicação para a proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), peróxidos (p)) e do lote de fabricação. normas técnicas de referência: EN 374-2:2014, BS EN 16523- 1:2015, EN 374-4:2013, EN ISO 374-1: 2016.
Unidade: PAR
Marca: Delta Plus
Valor Unitário: R$ 3,78

Item: 03
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho m luva de segurança confeccionada em borracha natural (100% látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. cor amarela. impressão de forma indelével do certificado de aprovação dentro da validade com indicação para a proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), peróxidos (p)) e do lote de fabricação. normas técnicas de referência: EN 374-2:2014, BS EN 16523- 1:2015, EN 374-4:2013, EN ISO 374-1: 2016.
Unidade: PAR

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Marca: Delta Plus
Valor Unitário: R$ 3,78

Item: 04
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho p luva de segurança confeccionada em borracha natural (100% látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. cor amarela. impressão de forma indelével do certificado de aprovação dentro da validade com indicação para a proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), peróxidos (p)) e do lote de fabricação. normas técnicas de referência: EN 374-2:2014, BS EN 16523- 1:2015, EN 374-4:2013, EN ISO 374-1: 2016.
Unidade: PAR
Marca: Delta Plus
Valor Unitário: R$ 3,78

Ata de Registro de Preços n.º 260/2021
Empresa: KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELLI.

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Protetor solar UVA/UVB FPS 60 proteção contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos uva (mínimo 1/3) e UVB emitidas pelas radiações solares. Oil Free, ou seja, não oleoso. Produto não comedogênico, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "E". isento de paba, uso profissional. Produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 120 gramas. Possuir validade mínima do produto de um ano.
Unidade: UN
Marca: Nutriex
Valor Unitário: R$ 19,40

PROCESSO N.º 20.180/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/08/2022).
Órgão Gerenciador: Secretária da Educação

Ata de Registro de Preços n.º 261/2021
Empresa: MACTUR FRETAMENTOS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Locação de ônibus rodoviário 44 lugares, prestação de serviço de locação de onibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, com toilette e ar-condicionado, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, até 150 km (o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado).
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.400,00

Item: 02
Descrição: Quilometragem excedente para viagens com ônibus com toilette a bordo e ar-condicionado.
Unidade: KM
Valor Unitário: R$ 5,40

PROCESSO N.º 22.039/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021

Objeto: Registro de preço para eventual locação de pirâmides, palco metálico, grade tipo barricada e tapume, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços n.º 262/2021
Empresa: F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Grade tipo barricada de proteção.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 23,00

Lote: 02
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 08 m.
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 2.400,00

Lote: 03
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 12 m.
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 4.800,00

Lote: 04
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 16 x 14 m.
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 7.990,00

Lote: 07
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 10 x 10 x 2,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.000,00

Lote: 08
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 10 x 10 x 3,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.200,00

Lote: 11
Descrição: Tapume de fechamento metálico.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 16,00

Ata de Registro de Preços n.º 263/2021
Empresa: SELT - SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI.

Lote: 05
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 8 x 6 m.
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 2.290,00

Ata de Registro de Preços n.º 264/2021
Empresa: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO - ME.

Lote: 06
Descrição: Palco 6 X 6.
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 2.698,00

Ata de Registro de Preços n.º 265/2021

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Empresa: ART ESTRUTURAL ENGENHARIA E EVENTOS EIRELI.

Lote: 09
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 6 x 6 x 2,20 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 590,00

Lote: 10
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 8 x 8 x 2,20 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 990,00

PROCESSO N.º 24.651/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de água mineral natural em copos e garrafas, destinados ao consumo do Gabinete do Prefeito, das Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2022).
Órgão Gerenciador: Chefia de Gabinete

Ata de Registro de Preços n.º 266/2021
Empresa: CLAUDIO TADEU NUNES ME.

Lote: 01
Descrição: Água mineral copo de 200 ml, em caixa de papelão, com 48 unidades, no mínimo 200 ml cada copo.
Unidade: CX
Marca: Vitta Saúde
Valor Unitário: R$ 19,85

Lote: 02
Descrição: Água mineral copo de 300 ml, em caixa de papelão, com 48 unidades, no mínimo 300 ml cada copo.
Unidade: CX
Marca: Vitta Saúde
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 03
Descrição: Água mineral garrafa, pacote com 12 garrafas embalagem Pet, com no mínimo 500ml cada garrafa, sem gás.
Unidade: FD
Marca: Vitta Saúde
Valor Unitário: R$ 9,50

PROCESSO N.º 26.680/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Leite, Margarina e Suco em Pó), destinados a Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública

Ata de Registro de Preços n.º 267/2021
Empresa: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI.

Item: 03
Descrição: Margarina vegetal com sal - embalagem de 500 gramas especificações: devera conter óleos vegetais líquidos interesterificados e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de manteiga ou soro de manteiga, sal. corante natural, estabilizante de soja, umidade acima de 30%, 15.000ui de vitamina a. o produto deve ser livre de gordura trans. valores mínimos por 100 g do produto (I) V.C.T. de 590 kcal; (II) lipídeos: 65 g embalagem em unidades individuais de 500 gramas e reembalados em caixa de papelão resistente, contendo 12 (doze) potes.
Unidade: UN
Marca: Vigor
Valor Unitário: R$ 4,77

PROCESSO N.º 18.322/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de EPI para fornecimento aos Servidores em cumprimento a Lei 6.514/1977 e Portaria 3.214/1978 - NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/08/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços n.º 269/2021
Empresa: CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental raspa, confeccionado em raspa, com tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura, sem emenda. tamanho único. dimensões mínimas 1,00 m x 0,60 m. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Nível de desempenho mínimo "a1" e classe "2" em atendimento à ISO 11611:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal.
Unidade: UN
Marca: Indcouros
Valor Unitário: R$ 25,49

Item: 02
Descrição: Vestimenta de segurança tipo mangote, confeccionada em couro raspa, com tiras em raspa para ajuste, presas por fivelas metálicas reforçadas com roletes e pinos. costuras com fio 100% algodão. tamanho 40 cm. certificado de aprovação (ca) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do ca, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. nível de desempenho mínimo "a1" e classe "2" em atendimento à iso 11611:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal.
Unidade: UN
Marca: Indcouros
Valor Unitário: R$ 19,07

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo perneira, confeccionada em duas camadas de material laminado de PVC, metatarso em material sintético. com 03 talas em PVC ou polipropileno na parte frontal, fixadas por solda eletrônica. Costuras em solda eletrônica. Sem fendas para ventilação. fechamento total com velcro. nível de desempenho mínimo "a1" e classe "2" em atendimento à iso 11611:2015 ou revisão mais recente. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. fabricado em no

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal.
Unidade: PR
Marca: Sergio Gamba
Valor Unitário: R$ 26,30

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Luva de segurança couro raspa punho 07 cm, confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. elástico no dorso. modelo cinco dedos. punho 07 cm. tamanho único. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. nível de desempenho mínimo 4244 de acordo com a norma técnica BS EN 388:2003 e EN 420:2003 + a1:2009 ou revisão posterior.
Unidade: PR
Marca: Indcouros
Valor Unitário: R$ 5,18

Item: 02
Descrição: Luva de segurança couro raspa punho 20 cm, confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. elástico no dorso. modelo cinco dedos. punho 20 cm. tamanho único. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. nível de desempenho mínimo 4244 de acordo com a norma técnica BS EN 388:2003 e EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão posterior.
Unidade: PR
Marca: Indcouros
Valor Unitário: R$ 12,09

Item: 03
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho - 7 cm - tam 10 (GG), confeccionada em vaqueta modelo cinco dedos com reforço interno palmar. elástico no dorso. punho 07 cm. tamanho GG (10). certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Nível de desempenho mínimo 3344 para a BS EN 388:2003 e EN 420:2003+A1:2009 ou revisão posterior.
Unidade: UN
Marca: Thecom
Valor Unitário: R$ 10,41

Item: 04
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho - 7 cm - tam 9 (G), confeccionada em vaqueta modelo cinco dedos com reforço interno palmar. elástico no dorso. punho 07 cm. tamanho g (9). certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no epi. nível de desempenho mínimo 3344 de acordo com a norma técnica BS EN 388:2016 e BS EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão posterior.
Unidade: UN
Marca: Thecom
Valor Unitário: R$ 10,41

Item: 05
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho 20 cm, confeccionada em vaqueta na palma, dedos, face dorsal e tira de reforço entre polegar e indicador. modelo cinco dedos. punho em couro com comprimento mínimo do punho 20 cm contendo reforço meia lua (proteção de artéria). tira de ajuste na face dorsal com fivela plástica para regulagem. tamanho 9/10. nível de desempenho mínimo 3344 para a BS EN 388:2003 e EN 420:2003+A1:2009 ou revisão posterior. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. em atendimento à BS EN 388:2003 e en 420:2003 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Thecom
Valor Unitário: R$ 21,28

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Capacete de segurança conjugado. Capacete de segurança conjugado a protetor facial e protetor auditivo capacete de segurança tipo aba frontal, classe b, injetado em polietileno da alta densidade, com tira / testeira absorvedora de suor confeccionado em material sintético e jugular, dotados de suspensão com regulagem de tamanho através de pinos, cor azul-escuro, com validade mínima de certificação do INMETRO de 01 (um) ano a contar da data de entrega. slots / fendas laterais no capacete para acoplamento do protetor auditivo e do protetor facial ao capacete. protetor auditivo a ser acoplado do tipo concha, com hastes em nylon e conchas em polietileno, atenuação mínima NRRSF = 17 DB. protetor facial a ser acoplado com suporte basculante em polietileno e lente em policarbonato. os equipamentos conjugados devem constar no mesmo certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). CA emitido e válido no (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: UN
Marca: Libus
Valor Unitário: R$ 70,26

Item: 02
Descrição: Capacete de segurança tipo classe A. Capacete de segurança tipo classe a capacete de segurança tipo aba frontal, classe a, injetado em polietileno da alta densidade, com tira / testeira absorvedora de suor confeccionada em material sintético, com três nervuras no casco, dotados de suspensão com regulagem de tamanho através de pinos, cor azul escura. com jugular. com validade mínima de certificação do INMETRO de 01 (um) ano a contar da data de entrega. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: UN
Marca: Libus
Valor Unitário: R$ 26,92

Item: 03
Descrição: Capacete de segurança tipo classe B. Capacete de segurança tipo classe B capacete de segurança tipo aba total, classe b, injetado em plástico de polietileno de alta densidade, na cor azul clara, dotado de suspensão com regulagem de tamanho através de pinos e tira / testeira absorvedora de suor confeccionada em material sintético. com jugular. com validade mínima de certificação do INMETRO de 01 (um) ano a contar da data de entrega. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: UN
Marca: Libus
Valor Unitário: R$ 13,49

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Lote: 07

Item: 01
Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30. Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30 proteção contra a ação nociva dos raios ultravioletas do tipo UVA (FPUVA igual ou superior a 10) e UVB emitidos pela radiação solar. Oil free, ou seja, não oleoso. Produto não comedogêncio, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "e". Isento de paba. Uso profissional. Produto com registro no ministério da saúde. Embalagem tipo bisnaga com 120 gramas. Possuir validade mínima de um ano a contar da data de entrega.
Unidade: UN
Marca: Sunday
Valor Unitário: R$ 7,92

Item: 02
Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30 com repelente. Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30 com repelente de insetos proteção contra a ação nociva dos raios ultravioletas do tipo UVA (FPUVA igual ou superior a 10) e UVB emitidos pela radiação solar. Oil free, ou seja, não oleoso. Produto não comedogêncio, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "e". Isento de paba. uso profissional. Produto com registro no ministério da saúde. Embalagem tipo bisnaga com 120 gramas. Possuir validade mínima de um ano a contar da data de entrega.
Unidade: UN
Marca: Sunday
Valor Unitário: R$ 11,90

Ata de Registro de Preços n.º 270/2021
Empresa: ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI.

Lote: 06

Item: 01
Descrição: Balaclava. Balaclava ou boné árabe - capuz de segurança confeccionado em tecido de malha (helanca), na cor azul, pala tipo boné bico de pato, abas nas laterais com velcro para ajuste na parte frontal. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à ISO 11611:2007 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Nexus
Valor Unitário: R$ 8,47

Ata de Registro de Preços n.º 271/2021
Empresa: N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES.

Lote: 09

Item: 01
Descrição: Creme protetor de segurança. Creme protetor de segurança grupo 3 proteção contra produtos químicos diversos: óleos, graxas, tintas, solventes, cimento, cal, argamassa, colas entre outros. Produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 200 gramas. Apresentar certificado de aprovação - CA expedido pelo MTE/SIT válido no período da licitação e no ato da entrega. Produto com validade mínima de um ano a contar da data da entrega.
Unidade: BS
Marca: Help Hand
Valor Unitário: R$ 6,75

Ata de Registro de Preços n.º 272/2021
Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI.

Lote: 10

Item: 01
Descrição: Cinta abdominal lombar tamanho G, confeccionada em elástico, dotado de suspensórios ajustáveis com passadores. Cinta e alças na cor preta. Base do cinto em elástico de alta densidade para evitar deformação com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro de alta aderência. Região lombar com sustentação flanges de PVC maleável. Faixas laterais com elásticos duplos de alta densidade. Referência de tamanho 102 a 114 cm.
Unidade: UN
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 38,75

Item: 02
Descrição: Cinta abdominal lombar tamanho GG, confeccionada em elástico, dotado de suspensórios ajustáveis com passadores. Cinta e alças na cor preta. Base do cinto em elástico de alta densidade para evitar deformação com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro de alta aderência. Região lombar com sustentação flanges de PVC maleável. Faixas laterais com elásticos duplos de alta densidade. Referência de tamanho 115 a 125 cm
Unidade: UN
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 38,75

Item: 03
Descrição: Cinta abdominal lombar tamanho M, confeccionada em elástico, dotado de suspensórios ajustáveis com passadores. Cinta e alças na cor preta. Base do cinto em elástico de alta densidade para evitar deformação com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro de alta aderência. Região lombar com sustentação flanges de PVC maleável. Faixas laterais com elásticos duplos de alta densidade. Referência de tamanho 92 a 101 cm.
Unidade: UN
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 38,75

Item: 04
Descrição: Cinta abdominal lombar tamanho P, confeccionada em elástico, dotado de suspensórios ajustáveis com passadores. Cinta e alças na cor preta. Base do cinto em elástico de alta densidade para evitar deformação com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro de alta aderência. Região lombar com sustentação flanges de PVC maleável. Faixas laterais com elásticos duplos de alta densidade. Referência de tamanho de 80 a 91 cm
Unidade: UN
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 38,75

Item: 05
Descrição: Cinta abdominal lombar tamanho XG, confeccionada em elástico, dotado de suspensórios ajustáveis com passadores. Cinta e alças na cor preta. Base do cinto em elástico de alta densidade para evitar deformação com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro de alta aderência. Região lombar com sustentação flanges de PVC maleável. Faixas laterais com elásticos duplos de alta densidade. Referência de tamanho 126 a 135 cm.
Unidade: UN
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 38,90

Item: 06

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Descrição: Colete refletivo de segurança, confeccionado em PVC, forrado, com cintas fluorescentes refletivas, cor laranja, com fechamento em velcro, formato de x. tamanho único.
Unidade: UN
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 11,00

PROCESSO N.º 27.601/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de fralda geriátrica e infantil, destinadas às Unidades de Saúde desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/08/2022).
Órgão Gerenciador: Secretária da Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 273/2021
Empresa: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho EG, constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Unidade: UN
Marca: Medi House
Valor Unitário: R$ 1,39

Lote: 02
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho G, constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Unidade: UN
Marca: Medi House
Valor Unitário: R$ 1,21

Lote: 03
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho M, constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Unidade: UN
Marca: Medi House
Valor Unitário: R$ 1,20

Ata de Registro de Preços n.º 274/2021
Empresa: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 04
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho EG, constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Unidade: UN
Marca: Slim
Valor Unitário: R$ 1,49

Lote: 05
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho G, constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Unidade: UN
Marca: Slim
Valor Unitário: R$ 1,29

Lote: 06
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho M, constituída

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Unidade: UN
Marca: Slim
Valor Unitário: R$ 1,29

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 08
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho XG, constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Unidade: UN
Marca: Estrelinha
Valor Unitário: R$ 0,66

Lote: 09
Descrição: Fralda infantil de 14 à 24 kg, constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Unidade: UN
Marca: Estrelinha
Valor Unitário: R$ 1,066

Ata de Registro de Preços n.º 275/2021
Empresa: ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho P, constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Unidade: UN
Marca: Maxi Confort
Valor Unitário: R$ 1,52

PROCESSO N.º 28.814/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais diversos destinados à realização de exames laboratoriais (Albumina Bovina, Controle de Rh, Soro Anti A, AB, B, D e Soro de Coombs), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/08/2022).
Órgão Gerenciador: Secretária da Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 276/2021
Empresa: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Albumina bovina frasco 10ml.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 31,90

Item: 02
Descrição: Controle de RH frasco 10 ml.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 03
Descrição: Soro anti - A frasco 10ml.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 33,00

Item: 04
Descrição: Soro anti - AB frasco 10ml.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 05
Descrição: Soro anti - B frasco 10ml.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 32,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Item: 06
Descrição: Soro anti - D 85% frasco 10ml.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 52,00

Item: 07
Descrição: Soro de Coombs frasco 10ml.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 46,00

PROCESSO N.º 28.376/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de confecção de toldos sob medida, destinado ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo instalação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/08/2022).
Órgão Gerenciador: Secretária da Educação

Ata de Registro de Preços n.º 277/2021
Empresa: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Toldo Fixo. Estrutura: de aço galvanizado e zincado com pintura eletrostática, com solda mig e fundo anticorrosivo. Cor: a definir Cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm. Cor: a definir Garantia: 12 meses após instalação.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 290,00

Item: 02
Descrição: Toldo Tipo Cortina. Estrutura: de aço galvanizado e zincado com pintura eletrostática, com solda mig e fundo anticorrosivo. Cor: a definir Cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm. Cor: a definir Garantia: 12 meses após instalação.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 163,33

PROCESSO N.º 23.198/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, lista 05-2021, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/2022).
Órgão Gerenciador: Secretária da Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 278/2021
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 01
Descrição: Acetato de retinol 10.000 UI + aminoácidos 25 mg + metionina 5 mg + cloranfenicol 5 mg/ 1 g, pomada oftálmica tubo com 3,5 g.
Unidade: TB
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 10,20

Lote: 10
Descrição: Carbamazepina 200 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,21

Lote: 11
Descrição: Cefalexina 50 mg/ml pó para suspensão oral frasco 60ml.
Unidade: FR
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 6,40

Lote: 32
Descrição: Hidroclorotiazida 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,025

Ata de Registro de Preços n.º 279/2021
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 02
Descrição: Aciclovir 200 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Sun Pharmaceutica
Valor Unitário: R$ 0,17

Lote: 06
Descrição: Amoxicilina + clavulanato potássico 500 mg + 125 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Sun Pharmaceutica
Valor Unitário: R$ 0,58

Lote: 09
Descrição: Cabergolina 0,5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Sun Pharmaceutica
Valor Unitário: R$ 1,99

Lote: 16
Descrição: Clopidogrel 75 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Sun Pharmaceutica
Valor Unitário: R$ 0,35

Ata de Registro de Preços n.º 280/2021
Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 05
Descrição: Alopurinol 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,13

Ata de Registro de Preços n.º 281/2021
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Lote: 07
Descrição: Anlodipino, besilato 5 mg comprimido.
Unidade: CO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,029

Lote: 24
Descrição: Enalapril, maleato 20 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Farma/Cimed
Valor Unitário: R$ 0,05

Lote: 25
Descrição: Enalapril, maleato 5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Farma/Cimed
Valor Unitário: R$ 0,074

Lote: 40
Descrição: Loratadina 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,10

Ata de Registro de Preços n.º 282/2021
Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 08
Descrição: Beclometasona, Diproprionato 50 mcg/dose, jato spray nasal aquoso, frasco com 200 doses.
Unidade: FR
Marca: Beclosol / Glaxo
Valor Unitário: R$ 18,50

Ata de Registro de Preços n.º 283/2021
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 15
Descrição: Clonazepam 2,5 mg/ml gotas frasco com 20ml.
Unidade: FR
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,65

Lote: 23
Descrição: Enalapril, Maleato 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,03

Lote: 29
Descrição: Glibenclamida 5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,027

Lote: 39
Descrição: Lidocaína, cloridrato 20 mg/g geleia bisnaga 30 g.
Unidade: BS
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 2,39

Ata de Registro de Preços n.º 284/2021
Empresa: A G KIENEN & CIA LTDA.

Lote: 19
Descrição: Cumarina 15 mg + troxerrutina 90 mg drágea.
Unidade: DR
Marca: Cifarma
Valor Unitário: R$ 1,20

Lote: 20
Descrição: Diazepam 10 mg Comprimido.
Unidade: CO
Marca: Legrand
Valor Unitário: R$ 0,06

Ata de Registro de Preços n.º 285/2021
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 26
Descrição: Fenobarbital 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: União
Valor Unitário: R$ 0,0145

Ata de Registro de Preços n.º 286/2021
Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

Lote: 27
Descrição: Fenobarbital 4% solução oral frasco com 20 ml.
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 3,54

Ata de Registro de Preços n.º 287/2021
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 28
Descrição: Furosemida 40 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,05

Lote: 41
Descrição: Losartana potássica 50 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,065

Lote:: 43
Descrição: Metronidazol 100 mg/g geléia vaginal bisnaga 50 g com aplicador.
Unidade: BS
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 4,30

Lote: 55
Descrição: Tiamina, Cloridrato 300 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,23

Ata de Registro de Preços n.º 288/2021
Empresa: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI.

Lote: 36
Descrição: Levotiroxina sódica 100mcg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 0,084

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Lote: 37
Descrição: Levotiroxina sódica 25mcg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 0,083

Lote: 38
Descrição: Levotiroxina sódica 50mcg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 0,077

Ata de Registro de Preços n.º 289/2021
Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 48
Descrição: Pirimetamina 25 mg Comprimido.
Unidade: CO
Marca: Farmoquímica
Valor Unitário: R$ 0,07

Ata de Registro de Preços n.º 290/2021
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 54
Descrição: Tenecteplase 50 mg pó liofilizado para solução injetável, uso intravenoso, acompanha 1 seringa preenchida com 10 ml de diluente e 1 adaptador com agulha.
Unidade: FRP
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 6.593,09

PPROCESSO N.º 29.333/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material médico hospitalar destinado aos trabalhos do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/ATIBAIA, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/08/2022).
Órgão Gerenciador: Secretária da Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 291/2021
Empresa: NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.

Lote: 01
Descrição: Cânula de traqueostomia com balão n° 6,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - dispositivo utilizado para permitir a ventilação e manutenção da respiração do paciente; - confeccionada em cloreto de polivinila (pvc) atóxico com superfície lisa e ponta arredondada; - filete radiopaco; - balonete de baixa pressão; - balonete piloto com válvula de segurança e oclusor, obturador e haste de fixação; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões = 6,0 mm / fr:27 / comprimento de 6,25 cm.
Unidade: UN
Marca: Safer
Valor Unitário: R$ 20,90

Lote: 02
Descrição: Cânula de traqueostomia com balão n° 8,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - dispositivo utilizado para permitir a ventilação e manutenção da respiração do paciente; - confeccionada em cloreto de polivinila (pvc) atóxico com superfície lisa e ponta arredondada; - filete radiopaco; - balonete de baixa pressão; - balonete piloto com válvula de segurança e oclusor, obturador e haste de fixação; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões = 8,0 mm / fr:33 / comprimento de 9,0 cm.
Unidade: UN
Marca: Safer
Valor Unitário: R$ 20,90

Lote: 04
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 6,0. Cânula endotraqueal com balão n° 6,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo pvc (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; - balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; - válvula de segurança confeccionada em pvc atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; - tubo de insuflação resistente a dobras, termo sensível e cuff de baixa pressão; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 6,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento
Unidade: UN
Marca: Well
Lead
Valor Unitário: R$ 4,89

Lote: 06
Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n° 2,5. Cânula endotraqueal sem balão n° 2,5 com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo pvc (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 2,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento
Unidade: UN
Marca: Well
Lead
Valor Unitário: R$ 3,70

Lote: 07
Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n° 3,0. Cânula endotraqueal sem balão n° 3,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

pvc (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 3,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Well Lead
Valor Unitário: R$ 3,70

Lote: 08
Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n° 3,5. Cânula endotraqueal sem balão n° 3,5 com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo pvc (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 3,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Well Lead
Valor Unitário: R$ 3,50

Lote: 09
Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n° 4,0. Cânula endotraqueal sem balão n° 4,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo pvc (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 4,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Well Lead
Valor Unitário: R$ 3,70

Lote: 10
Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n° 4,5. Cânula endotraqueal sem balão n° 4,5 com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo pvc (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 4,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Well Lead
Valor Unitário: R$ 3,50

Lote: 12
Descrição: Cateter intravenoso 16 g estéril descartável. Cateter intravenoso 16 g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão Luer Lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado a óxido de etileno. Atender a nr 32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Unidade: UN
Marca: Polymed
Valor Unitário: R$ 2,25

Lote: 31
Descrição: Máscara de não reinalação com reservatório adulto. Máscara de não reinalação com reservatório para oxigenioterapia. Confeccionada em vinil macio e transparente. Com presilha ajustável de nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável á face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases e duas membranas na máscara permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10 metros de comprimento. Permite terapia com até 100% de o2. Com conexão tipo borboleta, na cor verde permitindo o rosqueamento perfeito na saída do fluxômetro tamanho adulto
Unidade: UN
Marca: Well Lead
Valor Unitário: R$ 15,30

Ata de Registro de Preços n.º 292/2021
Empresa: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

Lote: 03
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 5,0. Cânula endotraqueal com balão n° 5,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo pvc (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; - balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; - válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; - tubo de insuflação resistente a dobras, termo sensível e cuff de baixa pressão; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 5,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Well Lead
Valor Unitário: R$ 4,90

Lote: 05
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 6,5. Cânula endotraqueal com balão n° 6,5 com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo pvc (

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; - balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; - válvula de segurança confeccionada em pvc atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; - tubo de insuflação resistente a dobras, termo sensível e cuff de baixa pressão; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 6,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Unidade: UN
Marca: Well Lead
Valor Unitário: R$ 4,90

Lote: 17
Descrição: Dreno de tórax n° 14 (pediátrico), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 16. confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acotovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro do ministério da saúde. o prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.
Unidade: UN
Marca: Lac Medical
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 18
Descrição: Dreno de tórax n° 16 (pediátrico), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 16. Confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acotovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro do ministério da saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega
Unidade: UN
Marca: Lac Medical
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 19
Descrição: Dreno de tórax n° 32 (adulto), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 32. Confeccionado em pvc siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acotovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro do ministério da saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.
Unidade: UN
Marca: Lac Medical
Valor Unitário: R$ 7,21

Lote: 20
Descrição: Dreno de tórax n° 34 (adulto), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 34. Confeccionado em pvc siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acotovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro do ministério da saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.
Unidade: UN
Marca: Lac Medical
Valor Unitário: R$ 7,22

Lote: 27
Descrição: Fixador estéril para cateter periférico com as seguintes especificações técnicas mínimas: - fixador estéril para cateter periférico prático e seguro, composto de tecido macio, com dorso de Rayon e poliéster; - resistente à água - não oclusivo, com adesivo de acrilato hipoalergênico; - recorte central para saída dos equipos e tubulações, duas tiras extras para estabilização de cateteres e tubulações; - dimensões aproximadas = fixador 50 mm x 74 mm e 2 tiras extras com 74 mm x 12 mm; - fácil adaptação aos contornos anatômicos.
Unidade: UN
Marca: 3 M
Valor Unitário: R$ 2,35

Ata de Registro de Preços n.º 293/2021
Empresa: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Lote: 11
Descrição: Cateter intravenoso 14 g estéril descartável. Cateter intravenoso 14 g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão Luer Lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado a óxido de etileno. Atender a nr32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Unidade: UN
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 2,27

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Lote: 25
Descrição: Filtro hepa, indicado para uso em aparelhos de ventilação mecânica, o filtro hepa deve prevenir a infecção cruzada entre o paciente e o ventilador. Com alta eficiência de filtração de bactérias e vírus, possui um componente hidrofóbico com baixa resistência ao fluxo que mantém-se estável tanto com gás seco quanto com a presença de umidificação. Constituído de membrana bidirecional e hidrofóbica, formando uma barreira para retenção de partículas de umidade presente nos gases e que podem conter bactérias e/ou vírus. Essas partículas ficam grudadas na membrana impedindo que esses agentes contaminantes cheguem ao paciente, ou ao interior do equipamento de ventilação. Capaz de remover partículas entre 1 e 0,1 micrômetro deverá ser acompanhado por traquéia corrugada com tampa. Livre de látex produto de uso único embalagem individual
Unidade: CJ
Marca: Medicalway
Valor Unitário: R$ 20,20

Lote: 28
Descrição: Frasco para drenagem de tórax 2000 ml com extensão e conector, com as seguintes especificações técnicas mínimas : estéril, descartável, capacidade de 2000 ml (dois mil), confeccionado em pvc, atóxico, apirogênico, transparente e rígido, dotado de gravação volumétrica em ml. com a tampa de plástico rígido (polipropileno) dotado de rosca auto vedante e respiro com filtro de ar e dispositivo para entrada e fixação do tubo interno, extensão externa e de alça de sustentação confeccionada em material impermeável e flexível, com comprimento mínimo de 1,2 m. o tubo interno devera ser confeccionado em PVC, transparente, com diâmetro e comprimento adequado a sua finalidade, não ter ponta biselada e estar devidamente fixado a tampa. a extensão externa deverá ser confeccionada em PVC flexível e transparente, vir acompanhada de Clamp capaz de promover a interrupção da drenagem, e de conector universal para adaptação em drenos de tórax. com formato afunilado e denteado de forma a adaptar-se perfeita e seguramente a qualquer calibre de dreno adulto, sem causar qualquer tipo de vazamento, liquido e ou gasoso, desprovido de protetor. Clamp e conector deverão ser confeccionados em plásticos rígidos.
Unidade: UN
Marca: Medsharp
Valor Unitário: R$ 41,00

Ata de Registro de Preços n.º 294/2021
Empresa: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Lote: 13
Descrição: Cateter intravenoso 18 g estéril descartável. Cateter intravenoso 18 g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão Luer Lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado à óxido de etileno. Atender a nr32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008
Unidade: UN
Marca: Medix Brasil
Valor Unitário: R$ 2,13

Lote: 14
Descrição: Cateter intravenoso 20 g estéril descartável. Cateter intravenoso 20 g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão Luer Lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado a óxido de etileno. Atender a NR32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Unidade: UN
Marca: Medix Brasil
Valor Unitário: R$ 2,13

Lote: 15
Descrição: Cateter intravenoso 22 g estéril descartável. Cateter intravenoso 22 g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão Luer Lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado a óxido de etileno. Atender a NR32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008
Unidade: UN
Marca: Medix Brasil
Valor Unitário: R$ 2,15

Lote: 16
Descrição: Cateter intravenoso 24 g estéril descartável. Cateter intravenoso 24 g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconada e com bisel trifacetado. Conexão Luer Lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado a óxido de etileno. Atender a nr32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Unidade: UN
Marca: Medix Brasil
Valor Unitário: R$ 2,18

Lote: 22
Descrição: Eletrodo adulto descartável para monitorização cardíaca e eletrocardiográfica. Eletrocardiográfica eletrodo adulto descartável para monitorização cardíaca e eletrocardiográfica composto de dorso de espuma tratada com gel sólido, consistente, adesivo, condutivo e hipoalergênico que envolve o contra pino de prata/cloreto de prata (ag/agcl), recoberto por capa de polietileno que garante a sua umidade e abrasividade e pino de encaixe em aço inoxidável de baixa impedância de sinal, garantindo rápida estabilização de linha de base e qualidade ao traçado eletrocardiográfico.
Unidade: UN
Marca: Medix Brasil
Valor Unitário: R$ 0,32

Lote: 23
Descrição: Equipo micro gotas estéril descartável. Equipo micro gotas descartável para soluções parenterais para fluido terapia, confeccionado em material flexível, dotado de pinça com tampa protetora, estéril, embalado individualmente, uso único proibido reprocessar (descartável).
Unidade: UN
Marca: Medix Brasil
Valor Unitário: R$ 1,89

Lote: 39
Descrição: Torneira descartável de 3 vias. Torneirinha 3 vias com as seguintes especificações técnicas mínimas : torneira de 3 vias rotativas com setas indicadoras para infusão de soluções/medicamentos. estéril, atóxica e apirogênica. conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de 3 linhas distintas, corpo transparente
Unidade: UN
Marca: Medix Brasil
Valor Unitário: R$ 0,77

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 295/2021
Empresa: EQAT SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.

Lote: 16
Descrição: Filtro HME. Filtro bacteriano HME com filtragem bacterial e viral, 1 traqueia corrugada que deverá ser acompanhada por tampa. Estéril, uso único.
Unidade: UN
Marca: GVS do Brasil Ltda
Valor Unitário: R$ 8,60

Ata de Registro de Preços n.º 296/2021
Empresa: ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.

Lote: 30
Descrição: Kit parto emergencial embalagem única, com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) acondicionado em embalagem única que permita fácil manuseio e identificação, com dimensões aproximadas de 25 cm x 10 cm x 15 cm (c x l x a); b) acompanha indispensavelmente: - 02 máscara cirúrgica, 02 avental descartável, luva (itens de proteção individual da equipe); - 02 unidades de prendedor umbilical (clampeamento umbilical); - dispositivo de identificação (mãe e neonato); - acessórios de higiene (absorvente hospitalar e fralda descartável infantil); - recipiente destinado a expurgo hospitalar e / ou transporte da placenta; - compressa de gaze estéril 02 unidades, bisturi descartável, 04 unidades campo cirúrgico.
Unidade: KIT
Marca: Ortopratika
Valor Unitário: R$ 50,48

Lote: 32
Descrição: Pá de desfibrilação adulto., Par de eletrodos para desfibrilação adulto descartáveis transtorácicos externos modelo conector preto compatível com equipamento já existente cmos drake life 400 futura, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector para ligação ao desfibrilador
Unidade: UN
Marca: Cmos Drake
Valor Unitário: R$ 506,00

Lote: 33
Descrição: Pá de desfibrilação infantil. Par de eletrodos para desfibrilação infantil descartáveis transtorácicos externos modelo conector preto compatível com equipamento já existente cmos drake life 400 futura, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector para ligação ao desfibrilador
Unidade: UN
Marca: Cmos Drake
Valor Unitário: R$ 506,00

Lote: 34
Descrição: Pás marcapasso adulto/infantil. Par de pás multifunção uso adulto / infantil compatível com equipamento já existente monitor/ desfibrilador portátil Philips MRX com função de desfibrilação, marcapasso monitorização e cardioversão
Unidade: UN
Marca: Philips
Valor Unitário: R$ 1.143,33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de Novembro de 2021. Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti - Chefe de Divisão de Registro de Preços.

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:
PROCESSO N.º 29.179/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de areia sanitária, para utilização no abrigo animal municipal do Departamento de Defesa Animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/08/2022).
Órgão Gerenciador: Secretária da Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 297/2021
Empresa: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI.

Item: 01
Descrição: Areia sanitária granulada para gatos, tipo de areia argila bentonita, em sacos de 9 kg ou 12 kg.
Unidade: KG
Marca: Pipicat
Valor Unitário: R$ 3,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de Novembro de 2021.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **outubro de 2021**.

Processo nº: 13.596/2017
Fornecedor: MULTIWAY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Tipo Documento: Nota Fiscal 2.680, 2.681, 2.682, 2.683 e 2.684
Data Documento: 01/10/2021
Data Vencimento: 11/11/2021
Data Pagamento: 08/10/2021
Valor: R$ 197.410,00
Ref.: Contratação de empresa especializada em sistema de análise e inteligência para Secretaria de Segurança Pública, com fornecimento de materiais (em regime de comodato), serviços de instalação, treinamento, manutenção e reposição de peças, de forma parcelada, correspondente ao período de 06/09 a 30/09/21.

Justificativa: Ocorre que, ao efetuar a Liquidação 18018/2021, foi informado erroneamente a data de 11/11/2021, sendo o correto a data de 11/10/2021, porém, o pagamento foi efetuado na data correta (08/10/2021).

Atibaia, 27 de novembro de 2021

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**719.607.300,00**	**774.535.864,29**	**120.467.788,70**	**15,55**	**661.574.886,08**	**85,42**	**112.960.978,21**
Receitas Correntes	**683.426.500,00**	**724.927.076,26**	**118.219.095,24**	**16,31**	**638.960.673,17**	**88,14**	**85.966.403,09**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**256.207.880,00**	**260.261.830,00**	**39.166.954,39**	**15,05**	**223.569.079,66**	**85,90**	**36.692.750,34**
Impostos	243.909.180,00	247.963.130,00	37.071.700,38	14,95	214.139.441,43	86,36	33.823.688,57
Taxas	9.783.400,00	9.783.400,00	1.865.416,34	19,07	8.273.860,99	84,57	1.509.539,01
Contribuição de Melhoria	2.515.300,00	2.515.300,00	229.837,67	9,14	1.155.777,24	45,95	1.359.522,76
Contribuições	**10.338.800,00**	**10.338.800,00**	**1.902.308,53**	**18,40**	**9.277.048,52**	**89,73**	**1.061.751,48**
Contribuições Sociais	111.000,00	111.000,00	5.592,68	5,04	27.963,16	25,19	83.036,84
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.227.800,00	10.227.800,00	1.896.715,85	18,54	9.249.085,36	90,43	978.714,64
Receita Patrimonial	**967.100,00**	**967.100,00**	**1.065.434,27**	**110,17**	**2.647.758,72**	**273,78**	**-1.680.658,72**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	119.200,00	119.200,00	967,10	0,81	5.371,50	4,51	113.828,50
Valores Mobiliários	847.900,00	847.900,00	1.064.467,17	125,54	2.642.387,22	311,64	-1.794.487,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**97.915.100,00**	**97.915.100,00**	**17.037.316,37**	**17,40**	**81.209.470,47**	**82,94**	**16.705.629,53**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	97.915.100,00	97.915.100,00	17.037.316,37	17,40	81.209.470,47	82,94	16.705.629,53
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**301.003.220,00**	**338.394.846,26**	**54.536.362,55**	**16,12**	**303.775.319,54**	**89,77**	**34.619.526,72**
Transferências da União e de suas Entidades	92.400.290,00	103.335.800,65	16.537.977,67	16,00	93.450.641,87	90,43	9.885.158,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	134.723.900,00	150.913.022,97	24.230.180,85	16,06	137.526.667,78	91,13	13.386.355,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	73.879.030,00	84.146.022,64	13.768.204,03	16,36	72.798.009,89	86,51	11.348.012,75
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**16.994.400,00**	**17.049.400,00**	**4.510.719,13**	**26,46**	**18.481.996,26**	**108,40**	**-1.432.596,26**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.961.500,00	11.961.500,00	3.761.468,56	31,45	13.408.766,59	112,10	-1.447.266,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	499.800,00	499.800,00	66.326,97	13,27	2.001.321,02	400,42	-1.501.521,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.533.100,00	4.588.100,00	682.923,60	14,88	3.071.908,65	66,95	1.516.191,35
Receitas de Capital	**36.180.800,00**	**49.608.788,03**	**2.248.693,46**	**4,53**	**22.614.212,91**	**45,59**	**26.994.575,12**
Operações de Crédito	**21.520.000,00**	**29.156.673,18**	**1.731.850,51**	**5,94**	**16.074.416,41**	**55,13**	**13.082.256,77**
Operações de Crédito - Mercado Interno	21.520.000,00	29.156.673,18	1.731.850,51	5,94	16.074.416,41	55,13	13.082.256,77
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**4.021.000,00**	**4.021.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.021.000,00**
Alienação de Bens Móveis	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Alienação de Bens Imóveis	4.010.000,00	4.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.010.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**10.639.800,00**	**16.431.114,85**	**516.842,95**	**3,15**	**6.539.796,50**	**39,80**	**9.891.318,35**
Transferências da União e de suas Entidades	2.520.700,00	4.794.802,34	516.842,95	10,78	1.060.550,45	22,12	3.734.251,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.609.100,00	7.759.100,00	0,00	0,00	536.326,81	6,91	7.222.773,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	510.000,00	3.877.212,51	0,00	0,00	4.942.919,24	127,49	-1.065.706,73
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**719.607.300,00**	**774.535.864,29**	**120.467.788,70**	**15,55**	**661.574.886,08**	**85,42**	**112.960.978,21**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**719.607.300,00**	**774.535.864,29**	**120.467.788,70**	**15,55**	**661.574.886,08**	**85,42**	**112.960.978,21**
DEFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**719.607.300,00**	**774.535.864,29**	**120.467.788,70**	**15,55**	**661.574.886,08**	**85,42**	**112.960.978,21**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**719.607.300,00**	**815.291.864,89**	**94.208.556,62**	**656.536.510,65**	**158.755.354,24**	**123.744.467,49**	**557.199.479,94**	**258.092.384,95**	**537.673.367,18**	
DESPESAS CORRENTES	**640.384.752,00**	**701.429.376,18**	**87.923.488,38**	**581.466.078,08**	**119.963.298,10**	**116.993.139,86**	**509.714.955,00**	**191.714.421,18**	**491.072.351,23**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.307.200,00	287.302.854,44	45.686.677,88	211.687.103,76	75.615.750,68	45.686.677,88	211.687.103,76	75.615.750,68	206.422.171,45	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.423.200,00	11.143.200,00	1.880.792,20	8.387.656,43	2.755.543,57	1.846.261,12	8.246.136,54	2.897.063,46	8.246.136,54	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.654.352,00	402.983.321,74	40.356.018,30	361.391.317,89	41.592.003,85	69.460.200,86	289.781.714,70	113.201.607,04	276.404.043,24	
DESPESAS DE CAPITAL	**72.388.305,00**	**111.202.345,71**	**6.285.068,24**	**75.070.432,57**	**36.131.913,14**	**6.751.327,63**	**47.484.524,94**	**63.717.820,77**	**46.601.015,95**	
INVESTIMENTOS	56.905.305,00	96.859.345,71	19.299.766,60	63.616.767,02	33.242.578,69	14.106.655,99	36.374.011,41	60.485.334,30	35.490.502,42	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.020.000,00	1.750.000,00	-15.202.056,46	0,00	1.750.000,00	-9.885.838,48	0,00	1.750.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.463.000,00	12.593.000,00	2.187.358,10	11.453.665,55	1.139.334,45	2.530.510,12	11.110.513,53	1.482.486,47	11.110.513,53	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**6.834.243,00**	**2.660.143,00**	**0,00**	**0,00**	**2.660.143,00**	**0,00**	**0,00**	**2.660.143,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**10.292.057,76**	**10.259.137,22**	**10.259.137,22**	**32.920,54**	**5.168.721,59**	**5.168.721,59**	**5.123.336,17**	**5.168.721,59**	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**719.607.300,00**	**825.583.922,65**	**104.467.693,84**	**666.795.647,87**	**158.788.274,78**	**128.913.189,08**	**562.368.201,53**	**263.215.721,12**	**542.842.088,77**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**719.607.300,00**	**825.583.922,65**	**104.467.693,84**	**666.795.647,87**	**158.788.274,78**	**128.913.189,08**	**562.368.201,53**	**263.215.721,12**	**542.842.088,77**	
SUPERÁVIT (XIII)				**0,00**			**99.206.684,55**		**118.732.797,31**	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**719.607.300,00**	**825.583.922,65**	**104.467.693,84**	**666.795.647,87**	**158.788.274,78**	**128.913.189,08**	**661.574.886,08**	**164.009.036,57**	**661.574.886,08**	
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**10.292.057,76**	**10.259.137,22**	**10.259.137,22**	**32.920,54**	**5.168.721,59**	**5.168.721,59**	**5.123.336,17**	**5.168.721,59**	
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**10.292.057,76**	**10.259.137,22**	**10.259.137,22**	**32.920,54**	**5.168.721,59**	**5.168.721,59**	**5.123.336,17**	**5.168.721,59**	
INVESTIMENTOS	0,00	10.292.057,76	10.259.137,22	10.259.137,22	32.920,54	5.168.721,59	5.168.721,59	5.123.336,17	5.168.721,59	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**719.607.300,00**	**815.291.864,89**	**94.208.556,62**	**656.536.510,65**	**100,00**	**158.755.354,24**	**123.744.467,49**	**557.199.479,94**	**100,00**	**258.092.384,95**	
LEGISLATIVA	**13.000.000,00**	**13.000.000,00**	**1.411.947,84**	**8.191.184,87**	**1,25**	**4.808.815,13**	**1.650.298,89**	**7.660.069,73**	**1,37**	**5.339.930,27**	
Ação Legislativa	13.000.000,00	13.000.000,00	1.411.947,84	8.191.184,87	1,25	4.808.815,13	1.650.298,89	7.660.069,73	1,37	5.339.930,27	
JUDICIÁRIA	**16.438.900,00**	**17.994.883,68**	**1.697.169,56**	**11.432.054,41**	**1,74**	**6.562.829,27**	**1.765.808,55**	**11.269.764,00**	**2,02**	**6.725.119,68**	
Ação Judiciária	16.438.900,00	17.994.883,68	1.697.169,56	11.432.054,41	1,74	6.562.829,27	1.765.808,55	11.269.764,00	2,02	6.725.119,68	
ADMINISTRAÇÃO	**44.301.256,00**	**50.893.768,95**	**10.675.666,61**	**39.800.060,87**	**6,06**	**11.093.708,08**	**11.842.850,07**	**36.232.128,03**	**6,50**	**14.661.640,92**	
Administração Geral	22.323.356,00	24.482.656,79	3.486.515,20	19.132.247,65	2,91	5.350.409,14	4.237.945,69	17.080.444,42	3,07	7.402.212,37	
Administração Financeira	12.074.400,00	16.688.544,27	6.188.494,83	13.590.581,34	2,07	3.097.962,93	6.264.203,40	12.709.551,38	2,28	3.978.992,89	
Controle Interno	0,00	585.800,00	120.544,90	361.498,49	0,06	224.301,51	120.544,90	361.498,49	0,06	224.301,51	
Tecnologia da Informação	3.293.100,00	2.421.709,67	-170,49	2.317.711,82	0,35	103.997,85	333.265,00	1.798.974,43	0,32	622.735,24	
Formação de Recursos Humanos	6.053.800,00	6.093.458,22	749.062,56	3.935.681,18	0,60	2.157.777,04	750.833,32	3.827.545,48	0,69	2.265.912,74	
Administração de Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Comunicação Social	555.600,00	620.600,00	131.219,61	462.340,39	0,07	158.259,61	136.057,76	454.113,83	0,08	166.486,17	
SEGURANÇA PÚBLICA	**26.843.136,00**	**26.247.563,32**	**3.063.044,84**	**21.348.167,36**	**3,25**	**4.899.395,96**	**4.074.391,18**	**18.835.235,11**	**3,38**	**7.412.328,21**	
Policiamento	25.135.836,00	24.550.888,87	2.810.564,51	20.125.049,27	3,07	4.425.839,60	3.807.129,91	17.641.081,14	3,17	6.909.807,73	
Defesa Civil	1.707.300,00	1.696.674,45	252.480,33	1.223.118,09	0,19	473.556,36	267.261,27	1.194.153,97	0,21	502.520,48	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**19.104.490,00**	**20.317.715,21**	**2.012.018,23**	**14.414.867,43**	**2,20**	**5.902.847,78**	**2.655.165,20**	**12.964.341,53**	**2,33**	**7.353.373,68**	
Assistência ao Idoso	1.861.460,00	1.334.321,05	3.381,13	384.163,43	0,06	950.157,62	35.400,15	336.553,80	0,06	997.767,25	
Assistência ao Portador de Deficiência	108.100,00	112.859,66	0,00	100.412,00	0,02	12.447,66	16.735,32	92.044,34	0,02	20.815,32	
Assistência à Criança e ao Adolescente	933.000,00	1.501.153,54	77.377,36	624.467,69	0,10	876.685,85	96.119,26	486.441,53	0,09	1.014.712,01	
Assistência Comunitária	14.735.830,00	15.825.922,05	1.508.594,24	12.014.161,48	1,83	3.811.760,57	2.349.297,98	11.288.019,03	2,03	4.537.903,02	
Demais Subfunções	1.466.100,00	1.543.458,91	422.665,50	1.291.662,83	0,20	251.796,08	157.612,49	761.282,83	0,14	782.176,08	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**2.630.000,00**	**2.630.000,00**	**381.214,05**	**1.933.404,96**	**0,29**	**696.595,04**	**381.214,05**	**1.933.404,96**	**0,35**	**696.595,04**	
Previdência do Regime Estatutário	2.630.000,00	2.630.000,00	381.214,05	1.933.404,96	0,29	696.595,04	381.214,05	1.933.404,96	0,35	696.595,04	
SAÚDE	**142.084.780,00**	**160.642.587,36**	**16.371.454,06**	**141.980.989,89**	**21,63**	**18.661.597,47**	**26.476.711,31**	**131.817.874,71**	**23,66**	**28.824.712,65**	
Atenção Básica	72.667.270,00	78.232.248,21	11.474.593,13	63.491.874,34	9,67	14.740.373,87	12.763.964,56	58.060.700,27	10,42	20.171.547,94	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.116.870,00	71.932.355,57	3.311.068,93	71.043.814,21	10,82	888.541,36	11.792.017,79	66.635.237,48	11,96	5.297.118,09	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.800.000,00	4.506.146,86	734.923,43	3.279.381,91	0,50	1.226.764,95	1.002.786,37	3.133.693,25	0,56	1.372.453,61	
Vigilância Sanitária	2.107.260,00	2.360.976,88	314.319,62	1.466.985,09	0,22	893.991,79	312.505,84	1.425.309,02	0,26	935.667,86	
Vigilância Epidemiológica	3.097.380,00	3.314.859,84	502.742,03	2.542.464,06	0,39	772.395,78	584.372,99	2.419.207,57	0,43	895.652,27	
Alimentação e Nutrição	296.000,00	296.000,00	33.806,92	156.470,28	0,02	139.529,72	21.063,76	143.727,12	0,03	152.272,88	
TRABALHO	**15.935.900,00**	**18.892.715,81**	**14.329,42**	**18.328.362,19**	**2,79**	**564.353,62**	**3.230.233,55**	**13.207.984,15**	**2,37**	**5.684.731,66**	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.457.000,00	17.708.000,00	-9.007,77	17.637.590,32	2,69	70.409,68	3.188.678,72	12.581.340,14	2,26	5.126.659,86	
Empregabilidade	1.718.900,00	971.255,81	7.257,19	582.261,87	0,09	388.993,94	41.554,83	551.644,01	0,10	419.611,80	
Fomento ao Trabalho	760.000,00	213.460,00	16.080,00	108.510,00	0,02	104.950,00	0,00	75.000,00	0,01	138.460,00	
EDUCAÇÃO	**170.577.095,00**	**195.946.875,14**	**27.170.083,23**	**149.464.472,18**	**22,77**	**46.482.402,96**	**29.347.117,20**	**117.061.532,90**	**21,01**	**78.885.342,24**	
Ensino Fundamental	101.300.260,00	116.397.039,68	16.009.711,67	86.588.752,82	13,19	29.808.286,86	16.835.300,01	67.110.835,42	12,04	49.286.204,26	
Ensino Médio	445.940,00	445.940,00	16.416,64	398.166,64	0,06	47.773,36	0,00	150.073,56	0,03	295.866,44	
Ensino Profissional	209.600,00	229.100,00	16.561,05	176.056,39	0,03	53.043,61	29.813,29	112.230,33	0,02	116.869,67	
Educação Infantil	63.970.985,00	73.295.840,71	10.296.961,84	57.830.910,74	8,81	15.464.929,97	11.695.038,09	45.888.248,83	8,24	27.407.591,88	
Educação de Jovens e Adultos	591.880,00	477.183,81	63.242,11	289.958,91	0,04	187.224,90	96.733,83	194.766,74	0,04	282.417,07	
Educação Especial	4.058.430,00	5.101.770,94	767.189,92	4.180.626,68	0,64	921.144,26	690.231,98	3.605.378,02	0,65	1.496.392,92	
CULTURA	**8.619.100,00**	**8.651.472,95**	**888.031,14**	**5.757.343,13**	**0,88**	**2.894.129,82**	**1.374.207,92**	**4.804.585,09**	**0,86**	**3.846.887,86**	
Difusão Cultural	8.619.100,00	8.651.472,95	888.031,14	5.757.343,13	0,88	2.894.129,82	1.374.207,92	4.804.585,09	0,86	3.846.887,86	
DIREITOS DA CIDADANIA	**1.189.940,00**	**971.793,30**	**275.366,19**	**643.302,38**	**0,10**	**328.490,92**	**38.049,78**	**299.956,33**	**0,05**	**671.836,97**	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.174.940,00	971.043,30	275.366,19	643.302,38	0,10	327.740,92	38.049,78	299.956,33	0,05	671.086,97	
Demais Subfunções	15.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
URBANISMO	**72.857.790,00**	**98.102.667,68**	**13.062.324,71**	**82.183.649,08**	**12,52**	**15.919.018,60**	**15.608.903,97**	**63.689.832,28**	**11,43**	**34.412.835,40**	
Infra-Estrutura Urbana	72.807.790,00	98.052.667,68	13.062.324,71	82.134.233,08	12,51	15.918.434,60	15.600.667,97	63.644.534,28	11,42	34.408.133,40	
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	49.416,00	0,01	584,00	8.236,00	45.298,00	0,01	4.702,00	
HABITAÇÃO	**2.690.780,00**	**2.750.002,36**	**317.580,60**	**1.253.745,67**	**0,19**	**1.496.256,69**	**331.123,95**	**1.050.835,87**	**0,19**	**1.699.166,49**	
Habitação Urbana	2.690.780,00	2.750.002,36	317.580,60	1.253.745,67	0,19	1.496.256,69	331.123,95	1.050.835,87	0,19	1.699.166,49	
SANEAMENTO	**96.097.700,00**	**114.358.827,21**	**6.488.946,61**	**96.829.270,93**	**14,75**	**17.529.556,28**	**11.970.303,16**	**83.093.075,19**	**14,91**	**31.265.752,02**	
Saneamento Básico Urbano	96.097.700,00	114.358.827,21	6.488.946,61	96.829.270,93	14,75	17.529.556,28	11.970.303,16	83.093.075,19	14,91	31.265.752,02	
GESTÃO AMBIENTAL	**10.408.140,00**	**7.532.429,91**	**599.956,34**	**5.656.651,48**	**0,86**	**1.875.778,43**	**1.657.550,91**	**4.056.801,35**	**0,73**	**3.475.628,56**	
Preservação e Conservação Ambiental	8.688.140,00	5.474.941,56	292.350,01	4.134.784,20	0,63	1.340.157,36	1.237.816,50	2.736.998,80	0,49	2.737.942,76	
Controle Ambiental	1.720.000,00	2.057.488,35	307.606,33	1.521.867,28	0,23	535.621,07	419.734,41	1.319.802,55	0,24	737.685,80	
AGRICULTURA	**3.099.400,00**	**3.351.800,00**	**400.626,38**	**2.559.462,67**	**0,39**	**792.337,33**	**559.923,92**	**2.385.317,37**	**0,43**	**966.482,63**	
Abastecimento	1.888.700,00	1.936.100,00	316.126,38	1.336.525,76	0,20	599.574,24	316.633,92	1.240.380,46	0,22	695.719,54	
Extensão Rural	109.700,00	314.700,00	84.500,00	122.936,91	0,02	191.763,09	87.290,00	122.936,91	0,02	191.763,09	
Promoção da Produção Agropecuária	1.101.000,00	1.101.000,00	0,00	1.100.000,00	0,17	1.000,00	156.000,00	1.022.000,00	0,18	79.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**15.601.450,00**	**16.581.947,66**	**1.761.809,88**	**12.117.976,73**	**1,85**	**4.463.970,93**	**2.003.410,34**	**7.628.733,07**	**1,37**	**8.953.214,59**	
Promoção Comercial	3.776.400,00	4.848.834,19	791.092,28	3.252.890,49	0,50	1.595.943,70	753.806,85	2.962.662,42	0,53	1.886.171,77	
Comercialização	163.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Turismo	8.970.450,00	9.403.163,47	970.717,60	7.468.086,24	1,14	1.935.077,23	550.603,49	3.269.070,65	0,59	6.134.092,82	
Demais Subfunções	2.691.600,00	2.327.950,00	0,00	1.397.000,00	0,21	930.950,00	699.000,00	1.397.000,00	0,25	930.950,00	

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
COMUNICAÇÕES	**5.851.200,00**	**5.931.836,00**	**340.201,12**	**4.959.886,83**	**0,76**	**971.949,17**	**1.166.468,31**	**4.260.069,43**	**0,76**	**1.671.766,57**	
Telecomunicações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Demais Subfunções	5.849.200,00	5.929.836,00	340.201,12	4.959.886,83	0,76	969.949,17	1.166.468,31	4.260.069,43	0,76	1.669.766,57	
TRANSPORTE	**13.723.800,00**	**15.144.782,27**	**2.109.200,94**	**11.235.043,58**	**1,71**	**3.909.738,69**	**1.964.042,57**	**9.609.336,74**	**1,72**	**5.535.445,53**	
Transporte Rodoviário	13.723.800,00	15.144.782,27	2.109.200,94	11.235.043,58	1,71	3.909.738,69	1.964.042,57	9.609.336,74	1,72	5.535.445,53	
DESPORTO E LAZER	**7.832.000,00**	**8.951.853,08**	**1.099.434,57**	**6.605.292,03**	**1,01**	**2.346.561,05**	**1.269.921,42**	**5.981.952,03**	**1,07**	**2.969.901,05**	
Desporto Comunitário	7.832.000,00	8.951.853,08	1.099.434,57	6.605.292,03	1,01	2.346.561,05	1.269.921,42	5.981.952,03	1,07	2.969.901,05	
ENCARGOS ESPECIAIS	**23.886.200,00**	**23.736.200,00**	**4.068.150,30**	**19.841.321,98**	**3,02**	**3.894.878,02**	**4.376.771,24**	**19.356.650,07**	**3,47**	**4.379.549,93**	
Serviço da Dívida Interna	22.986.200,00	23.736.200,00	4.068.150,30	19.841.321,98	3,02	3.894.878,02	4.376.771,24	19.356.650,07	3,47	4.379.549,93	
Outros Encargos Especiais	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**6.834.243,00**	**2.660.143,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.660.143,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.660.143,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**10.292.057,76**	**10.259.137,22**	**10.259.137,22**	**1,56**	**32.920,54**	**5.168.721,59**	**5.168.721,59**	**0,93**	**5.123.336,17**	
TOTAL (III) = (I + II)	**719.607.300,00**	**825.583.922,65**	**104.467.693,84**	**666.795.647,87**	**101,56**	**158.788.274,78**	**128.913.189,08**	**562.368.201,53**	**100,93**	**263.215.721,12**	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**10.292.057,76**	**10.259.137,22**	**10.259.137,22**	**1,56**	**32.920,54**	**5.168.721,59**	**5.168.721,59**	**0,93**	**5.123.336,17**	
SANEAMENTO	**0,00**	**10.292.057,76**	**10.259.137,22**	**10.259.137,22**	**1,56**	**32.920,54**	**5.168.721,59**	**5.168.721,59**	**0,93**	**5.123.336,17**	
Saneamento Básico Urbano	0,00	10.292.057,76	10.259.137,22	10.259.137,22	1,56	32.920,54	5.168.721,59	5.168.721,59	0,93	5.123.336,17	

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: NOVEMBRO 2020 a OUTUBRO 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	**47.235.934,05**	**63.895.136,37**	**72.474.886,80**	**64.088.298,96**	**110.046.117,21**	**54.591.399,68**	**59.781.910,58**	**63.605.211,44**	**64.779.319,95**	**68.755.137,44**	**62.156.040,98**	**64.012.345,90**	**795.421.739,36**	**768.659.816,26**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.035.386,62	22.625.002,07	12.407.090,28	22.891.331,91	55.718.230,15	17.416.114,67	17.488.421,24	19.549.765,15	19.372.687,95	19.558.483,92	20.034.942,34	19.132.012,05	264.229.468,35	260.261.830,00
IPTU	6.004.907,78	8.998.093,52	2.401.156,69	12.506.811,42	45.498.100,43	7.172.749,20	6.920.906,38	7.187.743,08	7.261.383,48	7.113.798,83	6.947.482,26	6.809.606,04	124.822.739,11	127.987.900,00
ISS	5.810.274,28	7.002.954,73	6.668.130,31	5.097.008,70	5.564.149,31	5.497.754,09	4.874.707,36	5.707.163,16	6.212.202,13	6.238.331,11	6.679.329,08	6.554.558,54	71.906.562,80	76.119.980,00
ITBI	2.841.026,35	3.597.220,91	1.740.010,41	3.504.421,10	2.640.935,55	2.713.383,48	3.371.848,07	3.505.640,52	3.333.938,02	3.650.862,64	3.680.480,64	3.134.368,06	37.714.135,75	25.057.750,00
IRRF	2.556.256,50	1.776.549,76	1.005.735,75	1.166.897,93	1.347.642,66	1.293.027,33	1.374.157,04	1.368.243,08	1.558.751,54	1.529.654,86	1.621.709,39	1.635.183,53	18.233.809,37	18.745.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	822.921,71	1.250.183,15	592.057,12	616.192,76	667.402,20	739.200,57	946.802,39	1.780.975,31	1.006.412,78	1.025.836,48	1.105.940,97	998.295,88	11.552.221,32	12.351.000,00
Contribuições	875.351,13	864.992,84	919.361,56	886.554,11	909.523,56	965.584,39	876.015,01	946.491,99	917.434,74	953.774,63	971.876,24	930.432,29	11.017.392,49	10.338.800,00
Receita Patrimonial	19.840,14	11.450,79	42.223,25	12.341,61	56.709,69	128.799,45	245.188,85	294.364,32	352.172,20	450.525,08	497.307,14	568.127,13	2.679.049,65	967.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.304,15	11.450,79	41.750,05	11.863,91	56.709,69	128.799,45	244.824,95	293.482,62	350.959,10	449.530,28	496.835,84	567.631,33	2.673.142,16	847.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	535,99	0,00	473,20	477,70	0,00	0,00	363,90	881,70	1.213,10	994,80	471,30	495,80	5.907,49	119.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	7.598.489,72	7.295.803,94	8.725.464,61	7.923.670,43	7.756.764,01	7.944.508,21	8.422.947,89	8.504.505,29	8.657.770,54	8.379.545,83	81.209.470,47	97.915.100,00
Transferências Correntes	26.995.461,97	37.805.035,42	48.983.398,17	31.705.279,16	43.311.624,53	26.776.645,29	32.121.549,22	33.390.376,76	33.578.632,19	36.752.155,80	29.914.647,34	32.571.006,85	413.905.812,70	381.927.686,26
Cota-Parte do FPM	6.387.849,78	9.524.777,38	6.930.182,80	9.083.712,50	6.088.621,63	6.365.192,56	7.650.085,02	6.616.135,65	9.040.164,59	7.227.900,04	5.676.340,25	6.325.337,29	86.916.299,49	74.096.337,88
Cota-Parte do ICMS	10.117.444,95	14.519.050,92	11.348.922,48	7.439.105,93	17.195.856,04	9.760.384,70	11.143.932,64	12.715.482,85	12.258.348,99	14.868.826,34	11.568.998,06	13.139.215,72	146.075.569,62	131.161.671,69
Cota-Parte do IPVA	1.320.830,54	1.719.429,19	14.859.978,15	6.451.659,18	4.715.228,41	1.571.601,14	1.565.095,93	1.563.311,04	1.440.023,83	1.522.205,23	1.520.958,31	1.193.818,09	39.444.139,04	36.143.300,00
Cota-Parte do ITR	6.484,51	3.041,35	3.221,80	2.306,60	658,40	1.889,84	1.156,21	2.421,87	3.292,53	3.450,75	43.693,36	73.310,01	144.927,23	121.800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	92.443,99	116.490,06	101.776,34	84.398,54	89.203,88	101.085,85	87.721,00	91.509,98	99.101,10	79.078,80	99.934,66	104.853,26	1.147.597,46	850.200,00
Transferencia do FUNDEB	5.787.633,67	8.125.921,29	9.058.074,44	5.455.263,20	10.144.686,77	5.643.580,81	6.468.063,89	7.203.991,19	6.797.459,23	8.258.686,33	6.475.239,01	7.292.965,02	86.711.564,85	84.146.022,64
Outras Transferências Correntes	3.282.774,53	3.796.325,23	6.681.242,16	3.188.833,21	5.077.369,40	3.332.910,39	5.205.494,53	5.197.524,18	3.940.241,92	4.792.008,31	4.529.483,69	4.441.507,46	53.465.715,01	55.408.354,05
Outras Receitas Correntes	1.309.894,19	2.588.655,25	2.524.323,82	1.296.988,23	1.324.564,67	1.380.585,45	1.293.972,25	1.479.705,01	2.135.444,98	2.535.692,72	2.079.497,38	2.431.221,75	22.380.545,70	17.249.300,00
DEDUÇÕES (II)	**3.585.010,67**	**4.610.615,44**	**6.648.816,25**	**4.612.236,48**	**5.617.913,59**	**3.560.030,74**	**4.089.598,10**	**4.197.772,21**	**3.914.044,60**	**4.740.292,16**	**3.781.984,83**	**4.167.306,81**	**53.525.621,88**	**43.643.840,00**
Contrib para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Compensação Financ entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.585.010,67	4.610.615,44	6.648.816,25	4.612.236,48	5.617.913,59	3.560.030,74	4.089.598,10	4.197.772,21	3.914.044,60	4.740.292,16	3.781.984,83	4.167.306,81	53.525.621,88	43.532.840,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**43.650.923,38**	**59.284.520,93**	**65.826.070,55**	**59.476.062,48**	**104.428.203,62**	**51.031.368,94**	**55.692.312,48**	**59.407.439,23**	**60.865.275,35**	**64.014.845,28**	**58.374.056,15**	**59.845.039,09**	**741.896.117,48**	**725.015.976,26**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**43.650.923,38**	**59.284.520,93**	**65.826.070,55**	**59.476.062,48**	**104.428.203,62**	**51.031.368,94**	**55.692.312,48**	**59.407.439,23**	**60.865.275,35**	**64.014.845,28**	**58.374.056,15**	**59.845.039,09**	**741.896.117,48**	**725.015.976,26**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**43.650.923,38**	**59.284.520,93**	**65.826.070,55**	**59.476.062,48**	**104.428.203,62**	**51.031.368,94**	**55.692.312,48**	**59.407.439,23**	**60.865.275,35**	**64.014.845,28**	**58.374.056,15**	**59.845.039,09**	**741.896.117,48**	**725.015.976,26**

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: NOVEMBRO 2020 a OUTUBRO 2021

SARA BARBOSA DE LIMA	ANTONIA APARECIDA CINTRA	RITA DE CÁSSIA G. MARTINS	PAULO JOSÉ ROSSI	EMIL ONO
Contadora	Chefe da Divisão de Controladoria	Controladora Geral	Secretário de Planejamento e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302.210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NOTA EXPLICATIVA:
O Município de ATIBAIA não possui Previdência Própria

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**724.927.076,26**	**638.960.673,17**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**260.261.830,00**	**223.569.079,66**
IPTU	127.987.900,00	109.819.737,81
ISS	76.119.980,00	59.093.333,79
ITBI	25.057.750,00	31.275.888,49
IRRF	18.745.200,00	13.901.003,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.351.000,00	9.479.116,46
Contribuições	**10.338.800,00**	**9.277.048,52**
Receita Patrimonial	**967.100,00**	**2.647.758,72**
Aplicações Financeiras (II)	847.900,00	2.642.387,22
Outras Receitas Patrimoniais	119.200,00	5.371,50
Transferências Correntes	**338.394.846,26**	**303.775.319,54**
Cota-Parte do FPM	61.421.337,88	57.457.079,87
Cota-Parte do ICMS	107.726.891,69	97.151.259,16
Cota-Parte do IPVA	28.914.640,00	29.123.103,43
Cota-Parte do ITR	97.440,00	108.321,22
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	680.160,00	750.930,72
Transferências do FUNDEB	84.146.022,64	72.798.009,89
Outras Transferências Correntes	55.408.354,05	46.386.615,25
Demais Receitas Correntes	**114.964.500,00**	**99.691.466,73**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	114.964.500,00	99.691.466,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**724.079.176,26**	**636.318.285,95**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**49.608.788,03**	**22.614.212,91**
Operações de Crédito (VI)	**29.156.673,18**	**16.074.416,41**
Amortização de Empréstimos (VII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**4.021.000,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.021.000,00	0,00
Transferências de Capital	**16.431.114,85**	**6.539.796,50**
Convênios	14.465.471,85	6.189.853,50
Outras Transferências de Capital	1.965.643,00	349.943,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**20.452.114,85**	**6.539.796,50**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**744.531.291,11**	**642.858.082,45**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**701.429.376,18**	**581.466.078,08**	**509.714.955,00**	**491.072.351,23**	**16.680.116,22**	**770,16**	**6.170.571,22**
Pessoal e Encargos Sociais	287.302.854,44	211.687.103,76	211.687.103,76	206.422.171,45	4.909.649,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	11.143.200,00	8.387.656,43	8.246.136,54	8.246.136,54	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	402.983.321,74	361.391.317,89	289.781.714,70	276.404.043,24	11.770.466,27	770,16	6.170.571,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**690.286.176,18**	**573.078.421,65**	**501.468.818,46**	**482.826.214,69**	**16.680.116,22**	**770,16**	**6.170.571,22**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**111.202.345,71**	**75.070.432,57**	**47.484.524,94**	**46.601.015,95**	**1.394.708,53**	**0,00**	**2.306.391,98**
Investimentos	96.859.345,71	63.616.767,02	36.374.011,41	35.490.502,42	1.394.708,53	0,00	2.306.391,98
Inversões Financeiras	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	12.593.000,00	11.453.665,55	11.110.513,53	11.110.513,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**98.609.345,71**	**63.616.767,02**	**36.374.011,41**	**35.490.502,42**	**1.394.708,53**	**0,00**	**2.306.391,98**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**2.660.143,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**791.555.664,89**	**636.695.188,67**	**537.842.829,87**	**518.316.717,11**	**18.074.824,75**	**770,16**	**8.476.963,20**

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = (XIIA - (XXIIIA +XXIIIB + XXIIIC))	**97.989.577,39**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.129.400,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.642.387,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	10.172.864,53

RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**90.459.100,08**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.401.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTDO NOMINAL	SALDO	
	em 31/Dez/2020	Até o 2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**117.510.802,56**	**143.236.076,64**
DEDUÇÕES (XXIX)	**66.258.590,13**	**184.609.353,49**
Disponibilidade de Caixa	62.571.142,31	170.320.291,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.653.147,42	170.321.061,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	18.082.005,11	770,16
Demais Haveres Financeiros	3.687.447,82	14.289.061,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**51.252.212,43**	**-41.373.276,85**

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**92.625.489,28**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	18.081.234,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	481.390,37
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**75.025.644,70**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**82.556.122,01**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**41.683.713,11**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	41.683.713,11
Reserva Orçamentária do RPPS	**0,00**

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
2 - O pagamento de Precatórios Integrantes da Dívida Consolidada é no valor de R$ 1.386.778,47.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	18.081.923,08	18.074.824,75	7.098,33	0,00	46.511,86	9.898.701,90	8.477.733,36	8.476.963,20	635.161,17	833.089,39	833.089,39
PODER EXECUTIVO	0,00	18.074.960,06	18.067.861,73	7.098,33	0,00	46.511,86	9.872.713,28	8.452.494,74	8.451.724,58	634.411,17	833.089,39	833.089,39
PODER LEGISLATIVO	0,00	6.963,02	6.963,02	0,00	0,00	0,00	25.988,62	25.238,62	25.238,62	750,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	6.963,02	6.963,02	0,00	0,00	0,00	25.988,62	25.238,62	25.238,62	750,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**18.081.923,08**	**18.074.824,75**	**7.098,33**	**0,00**	**46.511,86**	**9.898.701,90**	**8.477.733,36**	**8.476.963,20**	**635.161,17**	**833.089,39**	**833.089,39**

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA	ANTONIA APARECIDA CINTRA	RITA DE CÁSSIA G. MARTINS	PAULO JOSÉ ROSSI	EMIL ONO
Contadora	Chefe da Divisão de Controladoria	Controladora Geral	Secretário de Planejamento e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302.210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
5º BIMESTRE DE 2021
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Valores expressos em R$

Impactos das Contratações de PPP	Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Registros Efetuados em 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Total de Ativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
Total de Passivos (I)	**15.774.698,58**	**15.374.698,58**	**15.374.698,58**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	**15.774.698,58**	**15.374.698,58**	**15.374.698,58**
Atos Potenciais Passivos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Despesas de PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)		19.654.841,39									
Contratadas (I.1)		19.654.841,39									
Atibaia Saneamento S/A		19.654.841,39									
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		19.654.841,39									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		741.896.117,48									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		19.654.841,39									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)		2,65%									

Nota Explicativa: Relatório consolidado com a Autarquia Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE. Dados de PPP fornecidos por relatórios do Sistema de Contabilidade Pública da CEBI.
A SAAE transferiu como bens afetos os patrimônios relacionados aos serviços de esgotamento sanitário. A partir deste momento, na contabilidade da SAAE apenas são depreciados os bens adquiridos, até a data da transferência, com recursos da SAAE. No momento em que a Atibaia Saneamento S/A assumiu os serviços de universalização do esgotamento sanitário urbano do município de Atibaia, todos os investimentos realizados pela Atibaia Saneamento S/A são parte integrante de sua contabilidade e, somente ao final do contrato, a Atibaia Saneamento S/A irá devolver os bens afetos reformados e em pleno funcionamento, como também todos os outros bens e investimentos realizados, os quais comporão o patrimônio da SAAE.

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-9

Paulo José Rossi
Secretário de Planej. e Finanças

Emil Ono
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE de 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	247.910.830,00	214.089.963,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	127.987.900,00	109.819.737,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.057.750,00	31.275.888,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	76.119.980,00	59.093.333,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	18.745.200,00	13.901.003,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	242.373.309,57	229.920.690,17
2.1- Cota-Parte FPM	74.096.337,88	71.003.672,33
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	68.345.537,88	67.732.964,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.750.800,00	3.270.707,68
2.2- Cota-Parte ICMS	131.161.671,69	121.439.073,75
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	850.200,00	938.663,41
2.4- Cota-Parte ITR	121.800,00	135.401,37
2.5- Cota-Parte IPVA	36.143.300,00	36.403.879,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**490.284.139,57**	**444.010.653,37**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**47.324.501,91**	**45.329.995,77**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**75.246.532,98**	**65.672.666,84**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	84.212.322,64	73.035.391,23
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	84.212.322,64	73.035.391,23
6.1.1- Principal	84.146.022,64	72.798.009,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	66.300,00	237.381,34
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	36.821.520,73	27.468.014,12

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.800.072,59
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.800.072,59
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**75.835.463,82**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	62.190.652,59	45.561.398,80	45.561.398,80	44.327.927,61	-
10.1- Educação Infantil	23.996.000,00	17.560.593,75	17.560.593,75	17.071.651,59	-
10.1.1- Creche	11.762.100,00	8.491.063,71	8.491.063,71	8.251.359,78	-
10.1.2- Pré-escola	12.233.900,00	9.069.530,04	9.069.530,04	8.820.291,81	-
10.2- Ensino Fundamental	38.194.652,59	28.000.805,05	28.000.805,05	27.256.276,02	-
11- OUTRAS DESPESAS	24.822.722,64	22.657.488,57	11.795.573,21	11.172.295,76	10.861.915,36
11.1- Educação Infantil	12.015.613,99	10.832.115,52	6.784.077,97	6.275.145,19	4.048.037,55
11.1.1- Creche	7.262.477,30	6.841.299,36	5.364.316,61	4.855.553,83	1.476.982,75
11.1.2- Pré-escola	4.753.136,69	3.990.816,16	1.419.761,36	1.419.591,36	2.571.054,80
11.2- Ensino Fundamental	12.807.108,65	11.825.373,05	5.011.495,24	4.897.150,57	6.813.877,81
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**87.013.375,23**	**68.218.887,37**	**57.356.972,01**	**55.500.223,37**	**10.861.915,36**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	42.761.326,21	42.761.326,21	41.527.855,02	-	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.418.814,78	54.556.899,42	52.700.150,78	10.861.915,36	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	51.124.773,86	42.761.326,21	42.761.326,21	58,55
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	7.303.539,12	18.478.491,81	18.478.491,81	25,30

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIME (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.546.527,72	2.800.072,59	2.800.072,59	2.800.072,59	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.546.527,72	2.800.072,59	2.800.072,59	2.800.072,59		-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-		

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	33.034.613,73	27.824.634,12	20.285.199,46	19.530.743,09	7.539.434,66
24.1- Creche	17.579.613,81	15.002.963,56	10.647.334,42	10.285.839,07	4.355.629,14
24.2- Pré-escola	15.454.999,92	12.821.670,56	9.637.865,04	9.244.904,02	3.183.805,52
25- ENSINO FUNDAMENTAL	48.469.834,97	40.840.523,84	30.524.654,12	29.293.026,12	10.315.869,72
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**81.504.448,70**	**68.665.157,96**	**50.809.853,58**	**48.823.769,21**	**17.855.304,38**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	108.166.825,59
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	27.468.014,12
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	15.122,19
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**80.683.689,28**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	111.002.663,34	80.683.689,28	18,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.749.975,38	798.231,55	6.725.021,99	15.122,19	9.831,20
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.170.884,42	123.548,51	3.146.911,03	14.142,19	9.831,20
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.579.090,96	674.683,04	3.578.110,96	980,00	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	13.400.453,00	12.427.567,05
35.1- Salário-Educação	10.090.903,00	9.242.968,07
35.2- PDDE	1.000,00	2.455,50
35.3- PNAE	2.930.490,00	3.024.413,33
35.4 - PNATE	366.060,00	157.195,77
35.5- Outras Transferências do FNDE	12.000,00	534,38
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.267.670,00	5.946.957,69
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.601.600,00	254.316,69
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**23.269.723,00**	**18.628.841,43**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.690.132,70	2.693.176,28	2.186.345,92	2.025.108,39	506.830,36
41.1- Creche	3.288.450,07	1.345.556,71	1.147.452,78	1.032.031,83	198.103,93
41.2- Pré-escola	2.401.682,63	1.347.619,57	1.038.893,14	993.076,56	308.726,43
42- ENSINO FUNDAMENTAL	21.063.878,51	9.313.027,54	6.446.057,50	6.184.002,31	2.866.970,04
43- ENSINO MÉDIO	445.940,00	398.166,64	150.073,56	150.073,56	248.093,08
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	229.100,00	176.056,39	112.230,33	107.690,58	63.826,06
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**27.429.051,21**	**12.580.426,85**	**8.894.707,31**	**8.466.874,84**	**3.685.719,54**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**195.946.875,14**	**149.464.472,18**	**117.061.532,90**	**112.790.867,42**	**32.402.939,28**
47.1- Despesas Correntes	170.763.278,05	135.136.817,36	111.105.215,11	107.146.600,51	24.031.602,25
47.1.1- Pessoal Ativo	88.630.331,15	64.430.176,55	64.430.176,55	62.747.062,01	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	82.132.946,90	70.706.640,81	46.675.038,56	44.399.538,50	24.031.602,25
47.2- Despesas de Capital	25.183.597,09	14.327.654,82	5.956.317,79	5.644.266,91	8.371.337,03
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	25.183.597,09	14.327.654,82	5.956.317,79	5.644.266,91	8.371.337,03

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	6.379.163,55	4.457.090,15
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	73.035.391,23	9.242.968,07
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	59.078.334,33	4.461.181,11
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.336.220,45	9.238.877,11
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	256.472,94	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	20.592.693,39	9.238.877,11

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável Secretaria de Planejamento e Finanças, Data da emissão 08/11/2021 e hora de emissão 10h32

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Sara Barbosa de Lima	Antonia Aparecida Cintra	Rita de Cássia G. e Martins	Paulo José Rossi	Emil Ono
Contadora	Chefe da Divisão de Controladoria	Controladora Geral	Secretário de Planej. e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**243.856.880,00**	**247.910.830,00**	**214.089.963,20**	**86,36**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	127.987.900,00	127.987.900,00	109.819.737,81	85,80
IPTU	125.833.500,00	125.833.500,00	109.355.223,65	86,90
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.154.400,00	2.154.400,00	464.514,16	21,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	21.003.800,00	25.057.750,00	31.275.888,49	124,82
ITBI	21.000.000,00	25.053.950,00	31.273.341,05	124,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.800,00	3.800,00	2.547,44	67,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	76.119.980,00	76.119.980,00	59.093.333,79	77,63
ISS	73.258.280,00	73.258.280,00	58.654.447,71	80,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.861.700,00	2.861.700,00	438.886,08	15,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	18.745.200,00	18.745.200,00	13.901.003,11	74,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**217.664.200,00**	**236.622.509,57**	**226.649.982,49**	**95,79**
Cota-Parte FPM	63.375.000,00	68.345.537,88	67.732.964,65	99,10
Cota-Parte ITR	121.800,00	121.800,00	135.401,37	111,17
Cota-Parte IPVA	36.143.300,00	36.143.300,00	36.403.879,31	100,72
Cota-Parte ICMS	117.173.900,00	131.161.671,69	121.439.073,75	92,59
Cota-Parte IPI-Exportação	850.200,00	850.200,00	938.663,41	110,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**461.521.080,00**	**484.533.339,57**	**440.739.945,69**	**90,96**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	62.753.300,00	60.751.393,00	51.083.051,49	84,09	48.610.460,91	80,02	47.070.746,56	77,48	2.472.590,58
Despesas Correntes	61.750.300,00	60.656.403,99	51.083.051,49	84,22	48.610.460,91	80,14	47.070.746,56	77,60	2.472.590,58
Despesas de Capital	1.003.000,00	94.989,01	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	48.647.880,00	54.664.778,80	53.972.924,11	98,73	50.754.560,21	92,85	47.054.289,06	86,08	3.218.363,90
Despesas Correntes	48.645.880,00	54.250.708,30	53.558.953,61	98,72	50.340.589,71	92,79	46.640.318,56	85,97	3.218.363,90
Despesas de Capital	2.000,00	414.070,50	413.970,50	99,98	413.970,50	99,98	413.970,50	99,98	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.606.970,00	3.108.971,20	2.024.204,94	65,11	1.900.917,84	61,14	1.794.276,49	57,71	123.287,10
Despesas Correntes	3.606.970,00	3.108.971,20	2.024.204,94	65,11	1.900.917,84	61,14	1.794.276,49	57,71	123.287,10
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	968.400,00	1.116.675,16	822.394,07	73,65	783.944,20	70,20	743.500,98	66,58	38.449,87
Despesas Correntes	968.400,00	1.116.675,16	822.394,07	73,65	783.944,20	70,20	743.500,98	66,58	38.449,87
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.572.840,00	2.790.319,84	2.134.394,94	76,49	2.065.856,75	74,04	1.998.021,93	71,61	68.538,19
Despesas Correntes	2.571.840,00	2.714.189,84	2.124.514,94	78,27	2.065.856,75	76,11	1.998.021,93	73,61	58.658,19
Despesas de Capital	1.000,00	76.130,00	9.880,00	-	-	-	-	-	9.880,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	280.000,00	280.000,00	156.470,28	55,88	143.727,12	51,33	138.375,36	49,42	12.743,16
Despesas Correntes	280.000,00	280.000,00	156.470,28	55,88	143.727,12	51,33	138.375,36	49,42	12.743,16
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**118.829.390,00**	**122.712.138,00**	**110.193.439,83**	**89,80**	**104.259.467,03**	**84,96**	**98.799.210,38**	**80,51**	**5.933.972,80**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	110.193.439,83	104.259.467,03	98.799.210,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**110.193.439,83**	**104.259.467,03**	**98.799.210,38**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			66.110.991,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]		38.148.475,18	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**23,66**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	66.110.991,85	110.193.439,83	44.082.447,98							
Empenhos de 2020 (regra nova)	65.458.402,91	108.361.362,47	42.902.959,56	2.870.290,58	-	-	2.834.490,60	300,00	35.499,98	42.867.459,58
Empenhos de 2019 (regra nova)	61.706.445,99	105.680.732,84	43.974.286,85	2.900.372,94	-	-	2.795.468,27	-	104.904,67	43.869.382,18
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.133.280,00	26.368.346,59	23.613.102,84	89,55
Proveniente da União	18.147.020,00	22.515.998,59	20.161.148,55	89,54
Proveniente dos Estados	1.986.260,00	3.852.348,00	3.451.954,29	89,61
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.056.200,00	1.117.500,00	1.084.789,41	97,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**21.189.480,00**	**27.485.846,59**	**24.697.892,25**	**89,86**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.913.970,00	17.480.855,21	12.408.822,85	70,99	9.450.239,36	54,06	9.074.848,95	51,91	2.958.583,49
Despesas Correntes	7.715.060,00	13.612.500,66	11.367.457,16	83,51	9.209.175,81	67,65	8.833.785,40	64,89	2.158.281,35
Despesas de Capital	2.198.910,00	3.868.354,55	1.041.365,69	26,92	241.063,55	6,23	241.063,55	6,23	800.302,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.468.990,00	17.267.576,77	17.070.890,10	98,86	15.880.677,27	91,97	15.213.411,00	88,10	1.190.212,83
Despesas Correntes	10.438.990,00	17.237.576,77	17.058.330,14	98,96	15.868.117,31	92,06	15.200.851,04	88,18	1.190.212,83
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	12.559,96	41,87	12.559,96	41,87	12.559,96	41,87	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.193.030,00	1.397.175,66	1.255.176,97	89,84	1.232.775,41	88,23	1.211.704,73	86,73	22.401,56
Despesas Correntes	1.193.030,00	1.397.175,66	1.255.176,97	89,84	1.232.775,41	88,23	1.211.704,73	86,73	22.401,56
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.138.860,00	1.244.301,72	644.591,02	51,80	641.364,82	51,54	640.957,37	51,51	3.226,20
Despesas Correntes	1.138.860,00	1.244.301,72	644.591,02	51,80	641.364,82	51,54	640.957,37	51,51	3.226,20
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	524.540,00	524.540,00	408.069,12	77,80	353.350,82	67,36	307.550,82	58,63	54.718,30
Despesas Correntes	514.540,00	524.540,00	408.069,12	77,80	353.350,82	67,36	307.550,82	58,63	54.718,30
Despesas de Capital	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**23.255.390,00**	**37.930.449,36**	**31.787.550,06**	**83,80**	**27.558.407,68**	**72,66**	**26.448.472,87**	**69,73**	**4.229.142,38**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	72.667.270,00	78.232.248,21	63.491.874,34	81,16	58.060.700,27	74,22	56.145.595,51	71,77	5.431.174,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	59.116.870,00	71.932.355,57	71.043.814,21	98,76	66.635.237,48	92,64	62.267.700,06	86,56	4.408.576,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.800.000,00	4.506.146,86	3.279.381,91	72,78	3.133.693,25	69,54	3.005.981,22	66,71	145.688,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.107.260,00	2.360.976,88	1.466.985,09	62,13	1.425.309,02	60,37	1.384.458,35	58,64	41.676,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.097.380,00	3.314.859,84	2.542.464,06	76,70	2.419.207,57	72,98	2.305.572,75	69,55	123.256,49
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	296.000,00	296.000,00	156.470,28	52,86	143.727,12	48,56	138.375,36	46,75	12.743,16
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**142.084.780,00**	**160.642.587,36**	**141.980.989,89**	**88,38**	**131.817.874,71**	**82,06**	**125.247.683,25**	**77,97**	**10.163.115,18**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	**20.986.280,00**	**27.464.430,21**	**23.615.061,06**	**85,98**	**20.289.454,49**	**73,88**	**19.237.322,35**	**70,04**	**3.325.606,57**
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**121.098.500,00**	**133.178.157,15**	**118.365.928,83**	**88,88**	**111.528.420,22**	**83,74**	**106.010.360,90**	**79,60**	**6.837.508,61**

FONTE: Sistema PRESCON, Secretaria de Planejamento e Finanças, 09/11/2021, 08:33

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Sara Barbosa de Lima Contadora CRC SP 302210/O-9	Antonia Aparecida Cintra Chefe da Divisão de Controladoria CRC 1SP 199.780/O-0	Rita de Cássia G. e Martins Controladora Geral CRC 1SP 173.493/O-7	Paulo José Rossi Secretário de Planej. e Finanças	Emil Ono Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	719.607.300,00
Previsão Atualizada	774.535.864,29
Receitas Realizadas	661.574.886,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	719.607.300,00
Dotação Atualizada	825.583.922,65
Despesas Empenhadas	666.795.647,87
Despesas Liquidadas	562.368.201,53
Despesas Pagas	542.842.088,77
Superávit Orçamentário	99.206.684,55

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	666.795.647,87
Despesas Liquidadas	562.368.201,53

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	741.896.117,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	741.896.117,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	741.896.117,48

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
Resultado Primário - Acima da Linha	3.129.400,00	97.989.577,39	3.131,25
Resultado Nominal - Acima da Linha	4.401.000,00	90.459.100,08	2.055,42

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.081.923,08	7.098,33	18.074.824,75	0,00
Poder Executivo	18.074.960,06	7.098,33	18.067.861,73	0,00
Poder Legislativo	6.963,02	0,00	6.963,02	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.945.213,76	635.161,17	8.476.963,20	833.089,39
Poder Executivo	9.919.225,14	634.411,17	8.451.724,58	833.089,39
Poder Legislativo	25.988,62	750,00	25.238,62	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**28.027.136,84**	**642.259,50**	**26.551.787,95**	**833.089,39**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	80.683.689,28	25,00	18,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	42.761.326,21	70,00	58,54
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	16.074.416,41	13.082.256,77
Despesa de Capital Líquida	85.329.569,79	36.164.833,68

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2021

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	4.011.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	104.259.467,03	15,00	23,65

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
739		Bruno Rodrigues de Souza / Suzana Francis Feles Sousa	Rua das Camomilas, 15 (Rua das Açucenas) Quadra: 17 , Lote: 02	Nova Cerejeiras / Nova Atibaia	Remoção de Terra, Material de Construção Depositados na Calçada.
751	Fisc. 2.127/21	Vicente Jamelario	Rua Joao Braga, 30 (Estrada dos Pires) Quadra: E , Lote: 111	Chacaras Maringa	Construção da Calçada nas duas testadas.
753	Fisc. 2.128/21	Nelson Correia – Espolio	Rua Joao Braga, 135. Quadra: B, Lote: 36	Chacaras Maringa	Rampa na sargeta
766	Fisc. 1.463/20	Jair Batista de Santana	Rua dos Geranios. Quadra: 05, Lote: 08 P SL 8-A	Vale das Flores	Reparo na calçada.
767		Clelia Camila Domingues	Rua dos Jasmins. Quadra: 23, Lote: 700	Jardim Estancia Brasil – 5ª Gleba	Construção da Calçada.
676		Vanderlei Redis Pires	Estrada Carmelino Bertolino, 394	Chacara Parque Sao Pedro	

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8233
Fiscalização 1.099/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Industriais de Maquinas Santa Terezinha LTDA,** com endereço de correspondência na **Rua Japão, nº 1.140 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0438/21** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Japão, nº 1.140 (Rua Pombal), Quadra: 58, Lote: 16 P SL A – Jardim Imperial - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8234
Fiscalização 1.366/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Waldomiro aparecido Picelli,** com endereço de correspondência na **Rua Toriba , nº 303 –Vila Canero – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0513/21** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Japão, nº 0. Quadra: 14 Lote: 09 – Jardim Imperial - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8237
Fiscalização 908/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Jeneci Aparecida dos Santos Nascimento,** com endereço de correspondência na **Estrada Francisco Romão da Silva , nº 85 – Chácara Parque São Pedro – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0340/21** referentes a **Remover materiais de construção depositados na calçada/Passeio público** do imóvel de sua propriedade situado a **Estrada Francisco Romão da Silva nº 85 , Lote: 79C – Chácara Parque São Pedro - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8239
Fiscalização 2.040/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Antonio Carlos de Nobrega,** com endereço de correspondência na **Travessa Marcos Balcarce, nº 38 – Santa Terezinha – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0486/21** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua das Alamandas, nº 120. Quadra: 02, Lote: 81 – Jardim Estancia Brasil – 5º Gleba - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8241
Fiscalização 1.275/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Claudio Conde - Espolio,** com endereço de correspondência na **Rua Tolentino Filgueiras, nº 15 – Gonzaga – Santos/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0474/21** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua João Netto, nº0. Quadra: 26, Lote: 10 – Jardim Maracana - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8247
Fiscalização 1.634/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Yoko Inoue,** com endereço de correspondência na **Rua Aratãs, nº 78 – AP 111 – Moema – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0608/21** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua José Vilhena de Melo, nº0. Quadra: 08, Lote: 04 – Jardim São Felipe - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8251
Fiscalização 1.715/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Milton Jesus dos Santos / Bi Administração e Participações SC LTDA,** com endereço de correspondência na **Rua Patriarca, nº 44 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0640/21** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Maria Cecilia de Lima. Quadra: 1 , Lote: 19 (Mat: 77819) – Jardim Maristela || - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8254
Fiscalização 1.498/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **My Empreendimentos Imobiliários LTDA,** com endereço de correspondência na **Rua Silvia , nº 750 –Santa Maria – São Caetano do Sul/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0097/21** referentes a **construção da calçada. Capinação e limpeza da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua dos Cravos. Quadra: 06 Lote: 07 – Vale das Flores - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006

CHAMAMENTO PÚBLICO DOS PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, realiza este chamamento público para **definir a composição e a forma de funcionamento dos Conselhos Regionais** de Usuários do Transporte Público, **bem como a composição do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo**, observado o disposto na lei nº 4.794, de 22 de setembro de 2021.
A composição e a forma de funcionamento dos Conselhos Regionais de Usuários do Transporte Público serão definidas entre a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e a respectiva associação representante de moradores de cada região. Assim, visando cumprir o disposto no artigo 12 da lei nº 4.794/2021, convocamos a comparecer, pessoalmente, no dia 01/12/2021 (Quarta-Feira), às 19:00 horas, no bairro do JD. IMPERIAL, No Centro Comunitário o Presidente de Associação de Moradores e demais interessados da região:

5. Conselho Regional da Região do Imperial:
5.1 Associação de moradores do bairro Brotas;
5.2 Associação de moradores do bairro Caioçara;

Atibaia, 26 de Novembro de 2021.

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

As listas de Classificação Final referentes ao Concurso Público 01/2021, conforme **ANEXO ÚNICO** do presente Edital.

Atibaia, 27 de novembro de 2021.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO 01/2021

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

Lista Especial (Candidatos com deficiência habilitados)

Emprego: 101- AGENTE OPERACIONAL

			Total de	Critérios de Desempate				Def
Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	l.P.	Data Nasc.	Filho	Afro.	Fisico
1º	EDSON MERTCHAK	020431	19,00	10,00	04/10/1968	0	-	Sim

Lista Especial (Candidatos Negros e Afrodescendentes habilitados)

Emprego: 101- AGENTE OPERACIONAL

			Total de	Critérios de Desempate				Def
Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	l.P.	Data Nasc.	Filho	Afro.	Fisico
1º	NÁDIA MAÍRA SILVA CARDOSO	020706	23,00	13,00	22/08/1991	1	Sim	-
2º	ANTONIO DONIZETI CARMO	020536	20,00	11,00	23/07/1960*	6	Sim	-
3º	EINSTEIN ANTONIO DA SILVA	020486	20,00	14,00	12/11/1986	0	Sim	-
4º	ADNA POLANIA OLIVEIRA DA SILVA	020182	18,00	12,00	27/06/1989	1	Sim	-
5º	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	020172	18,00	11,00	22/01/1980	0	Sim	-
6º	DOUGLAS SCHNELL NILES DA SILVA	020707	18,00	11,00	21/08/1991	2	Sim	-
7º	SILVIO DOS SANTOS	020684	17,00	8,00	28/11/1984	1	Sim	-
8º	ADRIANO JOSÉ ESTIVAL SIEDLARCZYK	020720	16,00	8,00	05/07/1984	2	Sim	-
9º	VERISSIMO HATA TCHICALAWOVE	020556	14,00	10,00	01/05/1989	0	Sim	-
10º	VALDINEI FERREIRA COSTA	020386	14,00	9,00	22/04/1979	2	Sim	-
11º	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA ROCHA	020164	14,00	8,00	29/05/2003	0	Sim	-
12º	GEOVANIO BENICIO DE SOUSA LOPES	020239	13,00	10,00	10/02/1992	0	Sim	-
13º	EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS	020453	12,00	9,00	18/02/1977	1	Sim	-
14º	MAURICIO TRONCO BENEDETTI	020447	12,00	9,00	12/03/1977	0	Sim	-
15º	JOSE ARNALDO SANTOS DA SILVA	020280	12,00	9,00	15/01/1991	1	Sim	-
16º	JONATAN BRITO SANTOS	020353	12,00	6,00	03/08/2001	0	Sim	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)

Emprego: 101- AGENTE OPERACIONAL

			Total de	Critérios de Desempate				Def
Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	l.P.	Data Nasc.	Filho	Afro.	Fisico
1º	EDUARDO AKIRA NOMURA	020658	24,00	15,00	25/09/1987	0	-	-
2º	BRUNA NICOLETTI	020023	24,00	14,00	03/07/1979	0	-	-
3º	MURILO SIMÕES SÁ BARRETO	020698	24,00	14,00	31/12/1994	0	-	-
4º	DAVID HENRIQUE DE SOUZA FARIA	020177	24,00	14,00	23/07/1999	0	-	-
5º	RAFAEL LEITE NASCIMENTO	020491	23,00	14,00	03/08/1991	2	-	-
6º	SANDRO SANCHES	020457	23,00	13,00	26/04/1971	0	-	-
7º	DANIELA SHIZUE MAEDA	020440	23,00	13,00	25/11/1981	0	-	-
8º	CARLOS HENRIQUE PEÇANHA	020314	23,00	13,00	18/05/1982	2	-	-
9º	NÁDIA MAÍRA SILVA CARDOSO	020706	23,00	13,00	22/08/1991	1	Sim	-
10º	MATHEUS HENRIQUE CANDIDO BARBOSA DA CRUZ	020125	23,00	13,00	23/02/1999	0	-	-
11º	ARNALDO GUARNIER FILHO	020555	22,00	12,00	10/06/1957*	1	-	-
12º	DOLGRAS AKIO NOMIZO	020228	22,00	13,00	03/03/1965	0	-	-
13º	FÁBIO MACHADO CORRÊA	020726	22,00	13,00	04/08/1981	0	-	-

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

14º	PEDRO OTAVIO PINHEIRO RIBEIRO	020271	22,00	12,00	30/12/1993	0	-	-
15º	DANIELLA DOS REIS ROCHA DA CUNHA	020568	22,00	12,00	17/07/1996	1	-	-
16º	BRYAN RIBEIRO ALVES DE LIMA	020703	22,00	12,00	23/02/2004	0	-	-
17º	JONAS SOARES DE OLIVEIRA	020719	21,00	13,00	12/12/1995	0	-	-
18º	MAX MANRUBIA ANDERSON	020645	21,00	11,00	20/01/2000	0	-	-
19º	ANTONIO DONIZETI CARMO	020536	20,00	11,00	23/07/1960*	6	Sim	-
20º	EINSTEIN ANTONIO DA SILVA	020486	20,00	14,00	12/11/1986	0	Sim	-
21º	PEDRO ELIAS DOS SANTOS RAMOS	020705	20,00	11,00	09/04/1997	0	-	-
22º	MARCOS ROGERIO BRUNO	020729	20,00	10,00	27/06/1968	2	-	-
23º	HENRIQUE PUJOL DE LIMA	020209	20,00	10,00	22/12/1989	1	-	-
24º	WILSON ROBERTO PETRAGLIA GONÇALVES	020625	20,00	10,00	28/11/1991	0	-	-
25º	KAINÃ GABRIEL BARBOSA CONSTANTINO DE SOUZA	020722	20,00	10,00	19/03/1993	1	-	-
26º	GUSTAVO PEDRO MARCELINO FERREIRA	020221	20,00	10,00	14/09/2001	0	-	-
27º	RAFAEL GOMES ZANELE	020377	20,00	10,00	11/03/2002	0	-	-
28º	GILBERTO SANCHES	020748	19,00	12,00	21/10/1971	0	-	-
29º	ADRIANA KANAGUCHIKO MONTEIRO	020002	19,00	12,00	13/09/1975	0	-	-
30º	LEONARDO BUENO DO NASCIMENTO	020110	19,00	12,00	23/01/1996	1	-	-
31º	HUGO DA SILVA QUEIROZ	020681	19,00	11,00	21/06/1998	0	-	-
32º	EDSON MERTCHAK	020431	19,00	10,00	04/10/1968	0	-	Sim
33º	JOÃO PAULO MENDES DA SILVA	020618	19,00	10,00	28/02/1982	1	-	-
34º	FRANCINE DOS SANTOS SILVA	020647	19,00	10,00	03/06/2002	0	-	-
35º	ISRAEL VIEIRA FERREIRA PRADO	020259	18,00	11,00	09/10/1959*	0	-	-
36º	DÉBORA ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA	020691	18,00	12,00	23/08/1982	1	-	-
37º	ROBERTO LOMBA NICASTRO	020456	18,00	12,00	10/05/1984	0	-	-
38º	ADNA POLANIA OLIVEIRA DA SILVA	020182	18,00	12,00	27/06/1989	1	Sim	-
39º	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	020172	18,00	11,00	22/01/1980	0	Sim	-
40º	DAIANE DE FREITAS SILVA	020683	18,00	11,00	07/06/1986	2	-	-
41º	ALEX JUNIOR DA SILVA	020195	18,00	11,00	31/12/1990	0	-	-
42º	DOUGLAS SCHNELL NILES DA SILVA	020707	18,00	11,00	21/08/1991	2	Sim	-
43º	MARIANA MARQUES DA SILVA	020310	18,00	11,00	08/02/1992	0	-	-
44º	ANDERSON CARLOS DA FONSECA	020287	18,00	10,00	06/04/1984	1	-	-
45º	JULIO CESAR FAZIONI SIQUEIRA CAMARGO	020012	18,00	10,00	06/07/1987	0	-	-
46º	CAIO CESAR GIMENES AVILA	020427	18,00	10,00	20/04/1990	0	-	-
47º	JOSEANE DE LIMA MORAES DOS SANTOS	020559	18,00	10,00	08/11/1991	1	-	-
48º	JOHN SANTOS MENEZES DA SILVA	020761	18,00	10,00	30/03/1998	1	-	-
49º	TIAGO MAFRA LEITE	020552	18,00	9,00	29/07/1984	1	-	-
50º	LEONARDO HELENO DE SOUZA NOGUEIRA	020730	18,00	8,00	10/09/1994	0	-	-
51º	KELVIN OLIVEIRA DE SOUZA	020357	17,00	14,00	14/08/1992	0	-	-
52º	MARIA CRISTINA MORA	020689	17,00	12,00	20/02/1974	2	-	-
53º	PALOMA ARCANGELO OLIVEIRA	020393	17,00	12,00	02/05/2001	0	-	-
54º	EDEMILSON FERNANDES DO NASCIMENTO	020673	17,00	11,00	16/05/1976	4	-	-
55º	FERNANDA LOURENÇO	020142	17,00	11,00	02/03/1985	1	-	-
56º	SHEILA MARIA DE ANDRADE	020674	17,00	11,00	11/03/1991	0	-	-
57º	RODOLFO MEIRELES BRAGA FILHO	020281	17,00	11,00	10/05/1995	0	-	-
58º	FERNANDO HENRIQUE GALLO	020066	17,00	10,00	04/10/1987	0	-	-
59º	GABRIELA APARECIDA DE SOUZA	020436	17,00	10,00	07/05/1988	1	-	-
60º	GABRIEL CHRISTIAN FERREIRA DE MELO	020031	17,00	10,00	22/01/1996	0	-	-
61º	JOSÉ DEOCLACIO DINIS NOVAIS	020315	17,00	9,00	17/01/1972	2	-	-
62º	FELIPPE MANTOVANI BERNARDO	020364	17,00	9,00	04/10/1992	0	-	-
63º	DENIS LUIS DE ALMEIDA	020053	17,00	8,00	18/01/1983	2	-	-
64º	SILVIO DOS SANTOS	020684	17,00	8,00	28/11/1984	1	Sim	-
65º	BRENO BEZERRA PINHEIRO	020667	17,00	8,00	16/06/2002	0	-	-
66º	KEV MANRUBIA ANDERSON	020404	17,00	8,00	28/04/2003	0	-	-
67º	JOEL BILLAFRANCA	020672	16,00	11,00	18/03/1967	0	-	-
68º	GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS BARBOSA	020062	16,00	11,00	14/10/1994	0	-	-
69º	MARCOS ROBERTO DE SOUSA NEGRI	020711	16,00	9,00	23/05/1970	0	-	-
70º	VALDIR APARECIDO DO AMARAL	020317	16,00	9,00	19/01/1971	1	-	-
71º	GUILHERME SILVA DE SOUSA	020401	16,00	9,00	22/04/1999	0	-	-
72º	GRIMALDO SOUZA ROCHA	020679	16,00	8,00	16/01/1967	4	-	-
73º	ADRIANO JOSÉ ESTIVAL SIEDLARCZYK	020720	16,00	8,00	05/07/1984	2	Sim	-
74º	ROGERIO DE CASTRO	020395	16,00	7,00	12/04/1986	0	-	-
75º	GABRIEL PROENÇA	020651	15,00	12,00	29/01/1990	0	-	-
76º	WALKYRIA COSTA LEME	020727	15,00	11,00	12/01/1968	0	-	-
77º	RILDON ANTONIO TOME	020777	15,00	10,00	01/08/1981	3	-	-
78º	DIEGO PAULINO VENÂNCIO	020733	15,00	10,00	22/01/1986	0	-	-
79º	ALINE CRISTINA MARCIANO	020687	15,00	10,00	23/04/1989	1	-	-
80º	WESLEY FILIPE MARTINS	020014	15,00	10,00	13/04/1997	0	-	-
81º	LUCAS DAHI OLIVEIRA	020158	15,00	10,00	28/05/1997	0	-	-
82º	RAPHAEL ALMEIDA	020370	15,00	10,00	03/09/2001	0	-	-
83º	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SOUZA	020775	15,00	10,00	27/05/2005	0	-	-
84º	ALLAN PAGLIARINI NEVES	020113	15,00	9,00	12/07/1980	0	-	-

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

85º	GABRIEL CASSIMIRO MENDONÇA	020101	15,00	9,00	23/07/1996	0	-	-
86º	FRANCISCO GARCIA DONATELLI	020541	15,00	8,00	12/02/1967	3	-	-
87º	LUCIMAR FERREIRA MIYAMURA	020543	15,00	8,00	31/12/1969	0	-	-
88º	MARILSA APARECIDA BUENO MIRANDA	020179	15,00	7,00	08/04/1980	0	-	-
89º	LEANDRO MICHELUCCI RODRIGUES	020285	15,00	7,00	05/11/1983	1	-	-
90º	KETHLYN CARLA DA COSTA	020279	15,00	7,00	10/03/1999	1	-	-
91º	JULIA MARIA SABINO DA SILVA	020186	14,00	12,00	21/12/2002	0	-	-
92º	MAURO ANTONIO MORA	020762	14,00	11,00	15/05/1975	1	-	-
93º	POLLYANA KAWAGUTI	020702	14,00	11,00	31/08/1984	0	-	-
94º	BARBARA MARIA MARIANNO	020149	14,00	11,00	15/11/1991	0	-	-
95º	JOAO VITOR GONCALVES CINTRA	020311	14,00	11,00	20/01/1997	0	-	-
96º	LEONARDO TADEU PEREIRA DE OLIVEIRA	020701	14,00	11,00	17/12/2000	0	-	-
97º	ADRIANA URBIETISDEOLIVEIRA	020789	14,00	10,00	11/02/1964	2	-	-
98º	MILO HOMENS ALVES DE OLIVEIRA NETO LANDUCCI	020265	14,00	10,00	04/04/1981	0	-	-
99º	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	020605	14,00	10,00	05/08/1985	2	-	-
100º	VERISSIMO HATA TCHICALAWOVE	020556	14,00	10,00	01/05/1989	0	Sim	-
101º	RICARDO BARCIA GONÇALVES	020728	14,00	9,00	02/03/1969	1	-	-
102º	ROGÉRIO PIRES BATISTA	020369	14,00	9,00	21/09/1971	1	-	-
103º	MARCELO ADRIANO ROZA	020312	14,00	9,00	25/06/1972	0	-	-
104º	VALDINEI FERREIRA COSTA	020386	14,00	9,00	22/04/1979	2	Sim	-
105º	LEANDRO AUGUSTO DO COUTO	020500	14,00	9,00	02/08/1991	0	-	-
106º	RAFAELA CAMPOS NOGUEIRA	020434	14,00	9,00	12/08/2002	0	-	-
107º	CARLA DOMINGUES MARIN DIAS	020035	14,00	8,00	23/06/1977	1	-	-
108º	ROBERTO HERNANI CARDOSO	020496	14,00	8,00	29/05/1981	0	-	-
109º	LILIAN KELLY VIANA SALVADOR	020288	14,00	8,00	07/07/1982	0	-	-
110º	JARDEL BRUNO ALVES FERREIRA	020744	14,00	8,00	07/09/1985	1	-	-
111º	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA ROCHA	020164	14,00	8,00	29/05/2003	0	Sim	-
112º	ABNER MONTES	020187	14,00	7,00	12/08/1972	1	-	-
113º	RODRIGO VIEIRA DE FREITAS	020504	14,00	7,00	16/01/1983	3	-	-
114º	GUILHERME LUIZ ROMÃO GONZAGA	020657	14,00	7,00	20/11/1997	0	-	-
115º	RUAN ZANELE GOMES	020521	14,00	7,00	08/01/2004	0	-	-
116º	JEFFERSON VIEIRA MARTINS	020043	14,00	6,00	15/03/1991	0	-	-
117º	GIANLUCCA CONSOLI	020735	13,00	12,00	19/02/2000	0	-	-
118º	GEOVANIO BENICIO DE SOUSA LOPES	020239	13,00	10,00	10/02/1992	0	Sim	-
119º	GILDASIO FERNANDES COSTA	020292	13,00	9,00	09/10/1970	1	-	-
120º	CARLOS VALTER HIDALGO DANIELE	020420	13,00	9,00	09/05/1990	1	-	-
121º	JOSÉ HELENO RODRIGUES DA SILVA	020145	13,00	9,00	15/11/1994	0	-	-
122º	RANIEL DE FREITAS	020217	13,00	8,00	04/09/1984	1	-	-
123º	JOHN REWERSON CORDEIRO DE RAMOS	020467	13,00	8,00	13/09/1988	1	-	-
124º	JENIFFER CRISTINE CLARA SOARES	020650	13,00	8,00	19/10/1991	2	-	-
125º	DANIEL BRUNO GONÇALVES SENA	020272	13,00	8,00	30/05/2001	0	-	-
126º	ED CARLOS MARCONDES QUELU	020030	13,00	7,00	08/11/1968	1	-	-
127º	LEONARDO DA SILVA GALRÃO DE FRANÇA	020402	13,00	7,00	18/10/1972	3	-	-
128º	LUCAS GOMES FERREIRA	020499	13,00	7,00	05/12/1995	0	-	-
129º	MARISA COMAR BIANCO	020015	13,00	6,00	13/03/1967	0	-	-
130º	ELIVELTON DOS SANTOS CARVALHO	020051	13,00	6,00	05/12/1994	0	-	-
131º	JEFERSON GOMES DE SOUSA	020284	13,00	6,00	22/10/1996	0	-	-
132º	CRISTIANE APARECIDA LOURENÇÃO DE PAIVA	020579	13,00	5,00	12/10/1978	1	-	-
133º	RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA	020662	12,00	10,00	12/07/1983	2	-	-
134º	MARCOS AYLLER DA SILVA	020069	12,00	10,00	11/02/2003	0	-	-
135º	MARCELO MARTINS DE FREITAS	020245	12,00	9,00	28/09/1969	1	-	-
136º	ROSILENE MARCIANO DE OLIVEIRA	020352	12,00	9,00	06/02/1974	2	-	-
137º	EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS	020453	12,00	9,00	18/02/1977	1	Sim	-
138º	MAURICIO TRONCO BENEDETTI	020447	12,00	9,00	12/03/1977	0	Sim	-
139º	DANIEL YUITI SUZUKI	020747	12,00	9,00	14/12/1977	1	-	-
140º	JOSE ARNALDO SANTOS DA SILVA	020280	12,00	9,00	15/01/1991	1	Sim	-
141º	EDUARDO HENRIQUE CARDOSO	020132	12,00	8,00	09/07/1982	2	-	-
142º	JUCILANE LOPES DE ARAUJO	020415	12,00	7,00	19/11/1977	1	-	-
143º	RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA	020671	12,00	7,00	01/03/1990	0	-	-
144º	VITOR PAULO DE MORAES SILVA	020295	12,00	7,00	05/08/1990	1	-	-
145º	DAVI ALE MOREIRA	020604	12,00	7,00	04/05/1995	0	-	-
146º	VITOR DE SOUZA ALMEIDA	020338	12,00	7,00	06/06/2002	0	-	-
147º	HELIO CONRADO	020562	12,00	6,00	30/04/1969	0	-	-
148º	RICARDO ALEXANDRE	020542	12,00	6,00	21/04/1975	1	-	-
149º	JORGE LUIS DE SOUZA	020523	12,00	6,00	17/10/1981	1	-	-
150º	RODRIGO EDUARDO PINHEIRO	020124	12,00	6,00	03/01/1982	1	-	-
151º	THAÍS CAROLINE FRAZÃO JACOB	020197	12,00	6,00	14/11/1997	0	-	-
152º	JONATAN BRITO SANTOS	020353	12,00	6,00	03/08/2001	0	Sim	-
153º	RENAN DOMINGUES DE FARIA	020816	12,00	5,00	20/11/1998	0	-	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021
EPIS

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 23 de novembro de 2021, participaram deste pregão presencial as empresas: **CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA – EPP e ROMAXX COM. DE EPIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI,** estando presente na sessão o representante legal da empresa Romaxx Com. de EPIs e Serviços de Manutenção Eireli, para aquisição de EPIs, conforme especificados no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS** ambas as empresas. As empresas foram vencedoras dos itens do certame conforme tabela abaixo e **HABILITADAS,** por terem atendido ao Edital na íntegra.

Empresa	Itens
Candido & Cia Com. de EPI LTDA – EPP	4, 38, 39, 40, 41, 46, 50, 51, 52, 53, 60, 61 e 62
Romaxx Com. de EPIs e Serviços de Manutenção Eireli	5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 45, 54, 55, 59 e 63

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** os objetos às empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 24 de novembro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 15/2021 DO CMAS
DE 25 de novembro DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação o repasse via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS de recursos financeiros para custeio de ações no atendimento dos usuários do Centro de Referência Especializado para População de Rua - Centro Pop, no âmbito da Política de Assistência Social no município de Atibaia.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2021, através da plataforma digital Google Meet.

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado pela aprovação da Resolução SEDS n.º41, de 04 de novembro de 2021, que autoriza o repasse via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS de recursos financeiros para custeio de ações no atendimento dos usuários dos Centros de Referência Especializado para População de Rua - Centro pop.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação do repasse via Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS de recursos financeiros para custeio de ações no atendimento dos usuários do Centro de Referência Especializado para População de Rua - Centro pop, no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.

Atibaia, 25 de novembro de 2021

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 16/2021 DO CMAS
DE 25 de novembro DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Celso Russomano para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Incremento Temporário dos Pisos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial - GND 3 (Custeio).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2021, através da plataforma digital Google Meet.

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado pela aprovação da Emenda Parlamentar do Deputado Celso Russomano para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Incremento Temporário dos Pisos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial - GND 3 (Custeio).

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação da Emenda Parlamentar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Incremento Temporário dos Pisos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial - GND 3 (Custeio).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.

Atibaia, 25 de novembro de 2021

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMATI

Resolução 01/2021

Com o fim de atender ao disposto no Art. 3º, inciso II, alínea (letra) "e", da Lei 4667 de 28 de maio de 2019.

O Conselho Municipal da Mulher de Atibaia - COMATI, torna público o resultado final dos inscritos às Associação de Moradores do Município da Estância de Atibaia; Organizações da Sociedade Civil – OSC, juridicamente constituídos e em regular funcionamento, que irão compor o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMATI, gestão 2021/2023.

Associação dos Proprietários e Amigos do Vale das Flores
Os indicados para participarem da composição do colegiado do conselho:
Titular - Sra. Elizabeth Barbosa Ramalho;
Suplente - Sra. Maria de Fatima Alves Cambuim.

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
Os indicados para participarem da composição do colegiado do conselho:
Titular – Sra. Flora Maria Romera Bueno;
Suplente – Marina Castenheira Milani.

Mater Dei Cam Casa de Apoio à Menina
Os indicados para participarem da composição do colegiado do conselho:
Titular – Sra. Eliane Ugliano;
Suplente – Jeniffer Andréa dos Santos Camargo.

Atibaia, 25 de novembro de 2021

Mara de Castro Valente
Presidente do COMATI

Secretaria de Serviços

PORTARIA Nº 008/2021- SECR.SERVIÇOS

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
1173 - 21.101.15.451.0057.2.131.339039.91.1100000 R$ 450.000,00

PARA:
1172 – 21.101.15.451.0057.2.131.339030.91.1100000 R$ 450.000,00

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária esta adequação, para despesas com aquisição de materiais para parcerias de pavimentação e manutenção de vias e próprios públicos pela Secretaria de Serviços.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria, 24 de Novembro de 2021.

- Ricardo Henrique Freire Vieira –
-Secretário de Serviços-

Secretaria de Obras Públicas

PORTARIA Nº 14/2021 – SOP
25 de novembro de 2021

O Ordenador da despesa da Secretaria de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. Realiza a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:
FICHA 801 - 27.101.15.451.0071.2.177.339039.01.1100000.R$ 4.200,00

PARA:
FICHA 798 - 27.101.15.451.0071.2.177.339030.01.1100000..R$ 4.200,00

Justificativa: Estas alterações se fazem necessárias para adequação da disponibilidade orçamentária para atender despesa com o 1 doc 42.694/2021 que versa sobre a aquisição de um jogo de baterias para o DRONE em uso da Secretaria de Obras Públicas.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras Públicas, aos 25 de novembro de 2021

Eng.º Daniel Carreiro de Teves
Secretário de Obras Públicas

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

PUBLICAÇÃO N.º 04 de 17 de novembro de 2021

A Secretaria de Obras Públicas, através do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do ***Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81***, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos no ***Loteamento Recreio Estoril :*** Rua Bartolomeu Bueno de Gusmão (segmento), Praça Coimbra,Praça Moema, Rua Antonio Raposo Tavares (segmento), Rua Belém do Pará (segmento), Rua Aniceto Tavares (segmento)- Atibaia - SP, , contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Memorando 28.724/2021 – Concorrência Pública nº 006/2021.

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar o valor de mercado dos imóveis que serão contemplados por obras de pavimentação, à serem executadas no ***Loteamento Recreio Estoril :*** Rua Bartolomeu Bueno de Gusmão (segmento), Praça Coimbra,Praça Moema, Rua Antonio Raposo Tavares (segmento), Rua Belém do Pará (segmento), Rua Aniceto Tavares (segmento)- Atibaia - SP

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 4.434-GP de 26 de junho de 2020, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro; Daniel Carreiro de Teves; José Ferreira Neto,Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ; José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

3.CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da execução das obras de pavimentação, são realizadas pesquisas junto ao mercado imobiliário, onde são identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro. Com essa média equivalente a um lote paradigma, será feito a transposição para cada caso em especial, através de fatores de transposição.

3.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde foram realizadas as obras de pavimentação. Como houve sérias dificuldades em encontrar tais ofertas, utilizamos opiniões de corretores de imóveis sacramentados no mercado imobiliário do município de Atibaia, opiniões essas que possuem a mesma relevância de ofertas apresentadas pelas mesmas imobiliárias, porem não é preciso aplicar qualquer fator de correção, ou em outras palavras, o Fator opinião = 1,00.

Obs. 1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na integra) junto ao 1 DOC Ofício 7.226/2021

Obs. 2 : Referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno ficticio ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição.

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B69F-524D-3CCE-035F
Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

3.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B69F-524D-3CCE-035F
Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

3.4 – TABELA DE VALORES

QUADRO I

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Percentual de diferença área	Fator Homogeneização	Valor do m²	Unitário novembro/2021 (Padrão R$ 800,00 /m²)	VALOR MERCADO NOVEMBRO/2021
					360	N = ¼ se dif <30% N=1/8 se dif>30%			
05.029.002.00-0018171	RUA ANTONIO RAPOSO TAVARES	27	2	396	10,00%	0,9765	R$800,00	R$781,16	R$309.340,66
05.029.003.00-0018172	RUA ANTONIO RAPOSO TAVARES	27	03 04 05 P SL 01	330	8,33%	1,0220	R$800,00	R$817,59	R$269.805,67
05.029.004.00-0018173	RUA BELEM DO PARA	27	03 04 05 P SL 02	268	25,56%	1,0766	R$800,00	R$861,26	R$230.816,42
05.029.005.00-0018174	RUA BELEM DO PARA	27	03 04 05 P SL 03	286	20,56%	1,0592	R$800,00	R$847,37	R$242.348,39
05.029.005.01-0122583	RUA BELEM DO PARA	27	03 04 05 P SL 04	286	20,56%	1,0592	R$800,00	R$847,37	R$242.348,39
TOTAL QUADRO I									**R$1.294.659,52**

QUADRO II

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Percentual de diferença área	Fator Homogeneização	Valor do m²	Unitário novembro/2021 (Padrão R$ 600,00 /m²)	VALOR MERCADO NOVEMBRO/2021
					360	N = ¼ se dif <30% N=1/8 se dif>30%			
05.025.001.00-0018095	RUA BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	1	378	5,00%	0,9879	R$600,00	R$592,73	R$224.050,40
05.025.002.00-0107453	RUA BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	2	396	10,00%	0,9765	R$600,00	R$585,87	R$232.005,49
05.025.003.00-0107454	RUA BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	3	396	10,00%	0,9765	R$600,00	R$585,87	R$232.005,49
05.025.004.00-0107455	RUA BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	21	4	396	10,00%	0,9765	R$600,00	R$585,87	R$232.005,49
TOTAL QUADRO II									**R$920.066,88**

QUADRO III

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B69F-524D-3CCE-035F

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Atos do Poder Executivo
Sábado, 27 de novembro de 2021 - n.º 2377 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Percentual de diferença área	Fator Homogeneização	Valor do m²	Unitário novembro/2021 (Padrão R$ 400,00 /m²)	VALOR MERCADO NOVEMBRO/2021
					360	N = ¼ se dif <30% N=1/8 se dif>30%			
05.025.018.00-0107469	PCA COIMBRA	21	18	360	0,00%	1,0000	R$400,00	R$400,00	R$144.000,00
05.025.019.00-0107470	PCA COIMBRA	21	19	360	0,00%	1,0000	R$400,00	R$400,00	R$144.000,00
05.025.020.00-0107471	PCA COIMBRA	21	20	360	0,00%	1,0000	R$400,00	R$400,00	R$144.000,00
05.025.021.00-0107472	PCA COIMBRA	21	21	360	0,00%	1,0000	R$400,00	R$400,00	R$144.000,00
05.025.022.00-0107473	PCA COIMBRA	21	22	360	0,00%	1,0000	R$400,00	R$400,00	R$144.000,00
05.025.023.00-0107474	PCA COIMBRA	21	23	360	0,00%	1,0000	R$400,00	R$400,00	R$144.000,00
05.025.024.00-0107475	PCA COIMBRA	21	24	360	0,00%	1,0000	R$400,00	R$400,00	R$144.000,00
05.026.003.00-0008926	RUA BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	20	01 A 13 P	463	28,61%	0,9390	R$400,00	R$375,61	R$173.908,72
05.026.004.00-0003574	RUA BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	20	01 A 13 P	1.457,65	304,90%	0,8396	R$400,00	R$335,85	R$489.547,01
TOTAL QUADRO III									**R$1.671.455,73**

QUADRO IV

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Percentual de diferença área	Fator Homogeneização	Valor do m²	Unitário novembro/2021 (Padrão R$ 300,00 /m²)	VALOR MERCADO NOVEMBRO/2021
					360	N = ¼ se dif <30% N=1/8 se dif>30%			
05.030.001.00-0102610	PCA MOEMA			3.457,38	860,38%	0,7537	R$300,00	R$226,11	R$781.740,83
05.030.002.00-0109357	PCA COIMBRA			9.430,48	2519,58%	0,6648	R$300,00	R$199,45	R$1.880.945,19
05.041.030.00-0120522	RUA ANICETO TAVARES		5	5.744,45	1495,68%	0,7073	R$300,00	R$212,20	R$1.218.993,71
05.041.031.00-0120523	RUA ANICETO TAVARES		6	4.200,00	1066,67%	0,7356	R$300,00	R$220,67	R$926.834,51
05.041.032.00-0120524	RUA GENERAL RONDON		07 P SL 01	3.000,00	733,33%	0,7672	R$300,00	R$230,15	R$690.462,61
05.041.032.01-0123419	PCA MOEMA		07 P	4.045,81	1023,84%	0,7390	R$300,00	R$221,71	R$896.992,61
05.041.032.02-0133422	PCA COIMBRA		07 P SL 02	4.995,58	1287,66%	0,7198	R$300,00	R$215,94	R$1.078.752,33
05.041.032.03-0133423	PCA COIMBRA		07 P SL 03	7.958,61	2110,73%	0,6791	R$300,00	R$203,73	R$1.621.405,48
TOTAL QUADRO IV									**R$9.096.127,27**
TOTAL GERAL									**R$12.982.309,40**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 27 de novembro de 2021 - n.º 2377 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
Atos do Poder Executivo

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B69F-524D-3CCE-035F

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 17 de novembro de 2021

MEMBROS DO PODER PUBLICO

Carlos Henrique Ferro

Daniel Carreiro de Teves

José Ferreira Neto

Vera Lucia Fátima de Moura

MEMBROS CONSULTIVOS

Celso José Turra

José Carlos Zanoni

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B69F-524D-3CCE-035F
Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B69F-524D-3CCE-035F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA (CPF 060.XXX.XXX-31) em 17/11/2021 13:49:02 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ FERREIRA NETO (CPF 368.XXX.XXX-10) em 17/11/2021 16:29:36 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DANIEL CARREIRO DE TEVES (CPF 278.XXX.XXX-28) em 17/11/2021 17:05:57 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ CARLOS ZANONI (CPF 474.XXX.XXX-49) em 18/11/2021 11:48:19 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ CARLOS ZANONI (CPF 474.XXX.XXX-49) em 18/11/2021 11:51:40 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLOS ENRIQUE FERRO (CPF 039.XXX.XXX-60) em 19/11/2021 14:16:50 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CELSO (CPF 014.XXX.XXX-08) em 22/11/2021 10:22:45 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B69F-524D-3CCE-035F

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Ato decisório nº 57/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Eduardo Keiro Inoue, RG nº 33.730.828-7, nos cargos de Professor na E.M. "Profª. Nize de Souza Barbosa Paccini" da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.E. "Estudante Edinaldo Aparecido Salles", localizada no município de Atibaia.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 04/2021 – GABINETE
de 25 de novembro de 2021

O Ordenador de despesas do Gabinete, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.721 de 10 de julho de 2020**, como segue:

DE:
08 - 11.001.04.122.0004.2.004.339039.01.1100000.....R$ 19.881,76
09 - 11.001.04.122.0004.2.004.339039.01.1100000.....R$ 11.118,24

PARA:
07 - 11.001.04.122.0004.2.004.339036.01.1100000.....R$ 31.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessáriopara atender despesas com empenho referente às despesas com estagiários para o exercício de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chefia de Gabinete, aos 25 de novembro de 2021.

Marcelo Martiniano Bernardes
Chefe de Gabinete

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
18º	BRENO SALLES PINHEIRO VEGAS	036002

EMPREGO: **Fonoaudiólogo (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
6º	FERNANDA FLORES BOTELHO	025645

EMPREGO: **Professor (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
12º	LILIAN LOURENÇO PINHEIRO	035925

EMPREGO: **Médico - Clínico Geral (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
50º	NILTON OCTAVIANO	017889

Secretaria de Recursos Humanos, 27 de novembro de 2021.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
21º	GUSTAVO FERREIRA CARDOSO	017044

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
42º	LETICIA CRISTINE RAMOS	025603

Secretaria de Recursos Humanos, 27 de novembro de 2021.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 504/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares nos dias 25, 26 e 29 de novembro de 2021, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, ao servidor municipal Sr. **ANDRE LUIS ELESBAO PEDROSO**, portador da cédula de identidade RG nº 27.956.751-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.320.398-76, nomeado no cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Indústria e Comércio**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 505/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LAURA SANCHES GRANDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.749.186 e inscrita no CPF/MF sob o nº 002.212.728-36, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Processos de Execução Fiscal**, na Procuradoria Geral do Município, ***a partir de 1º de dezembro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 506/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **BENJAMIN ALVES DE ASSIS**, portador da cédula de identidade RG nº 14.496.766-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.571.428-22, para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas**, na Secretaria de Turismo, ***a partir de 1º de dezembro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 507/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **TADEU VAZ PINTO PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 41.640.373-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.959.038-33, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Expansão e Modernização do Parque de Iluminação Pública**, na Secretaria de Obras Públicas, ***a partir de 1º de dezembro de 2021***, revogando-se a Portaria nº **201/2021-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Recursos Humanos e da Comissão Especial de Concurso Público,em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos **nº 1002374-27.2020.8.26.0048** publicada em 22 de março de 2021,torna pública a **CLASSIFICAÇÃO** do candidato deficiente habilitado no referido Concurso Público para o emprego de PROCURADOR MUNICIPAL.

Para a interposição de recurso de classificação, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 29 e 30/11/2021.

Atibaia, 27 de novembro de 2021.

CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA

Secretário de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

Lista Especial (Candidato deficiente habilitado)

Emprego: 201- PROCURADOR MUNICIPAL

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E	Data Nasc.	Filhos	Afro Desc.	Def Fisico
1º	MAXWELL PEREIRA DO CARMO	050463	46,00	22,00	03/02/1985	0	-	Sim

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 11.655/2021.

P O R T A R I A Nº 4.614-GP
de 25 de novembro de 2021.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do **convênio nº 100667/2021**, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional:
I - Renata da Rocha Finholdt, C.R.C. Nº 1SP245307, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, **Gestora do Convênio**;
II - José Ferreira Neto, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5069975706-SP, Diretor do Departamento de Plano de Contribuição de Melhoria**, Responsável Técnico do Convênio**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 3.392/2021

P O R T A R I A Nº 4.615 -GP
de 25 de novembro de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 23 do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, anexo único da Lei nº 3.384, de 27 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art 1º Ficam indicados para compor o grupo de trabalho do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO:
a) Bruno Perrota Leal – titular;
b) Maisa Carmagnani Messias – suplente;

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA:
a) Marcos Roberto Albertini – titular;
b) Jorge Matsuda – suplente.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria 4.511-GP, de 29 de janeiro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 11.656/2021

P O R T A R I A Nº 4.616-GP
de 26 de novembro de 2021.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do **convênio nº 101220/2021**, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional:
I - Renata da Rocha Finholdt, C.R.C. Nº 1SP245307, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, **Gestora do Convênio**;
II - José Ferreira Neto, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5069975706-SP, Diretor do Departamento de Plano de Contribuição de Melhoria**, Responsável Técnico do Convênio**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 52.608/2021

P O R T A R I A Nº 4.617-GP
de 26 de novembro de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Complementar nº 726, de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fixa o valor total dos limites de recursos que cada empreendedor esportivo habilitado poderá pleitear aos projetos para o exercício de 2022, conforme a seguir:

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

PROCESSO	EMPREENDEDOR ESPORTIVO	PROJETO	VALOR LIMITE
37576/2021	Associação Paulo Alvim de Judô Atibaia – APAJA	Judô Atibaia – Formação / Participação e Rendimento 2022	841.000,00
38784/2021	Associação Aquática de Atibaia - A3	Natação de Base Competitiva	197.000,00
39611/2021	Organização Não Governamental Associação Nova Cidadão Atibaia - NOVACATI	Air Badminton ao Alcance de Todos	50.000,00
39824/2021	Associação Esportiva de Atibia – AEA	Voleibol 2022 – da Iniciação à Melhor Idade	620.000,00
39893/2021	Associação Paradesportistas de Atibaia – APA	Atletismo, Natação e Canoagem para Pessoas com Deficiência (Física, Visual e Intelectual)	189.000,00
40174/2021	Associação Cultural e Esportiva Nipo - Brasileira de Atibaia – ACENBRA	Beisebol e Softbol	564.000,00
40513/2021	Associação Esportiva Comunitária de Atibaia – AECA	Tênis para todos	57.000,00
40925/2021	Associação Desportiva de Atibaiense – ADA	Alto Rendimento e Social nas Modalidades de Boxe Olímpico, Futevolei, Ginastica Artística, Handebol, Hidroginástica, Muay Thai, Natação Águas Abertas e Convencional e Treinamento Funcional	385.000,00
40934/2021	Liga Atibaiense de Futsal - LAFS	Futsal Projeto Social e Alto Rendimento	51.000,00
40942/2021	ACA Associação dos Capoeiristas de Atibaia	Capoeira 3ª Idade "Capoeiraterapia"	50.000,00
40949/2021	Associação Desportiva Brasinha - ADB	Futebol Aperfeiçoamento Categorias Sub 11 e Sub 13	50.000,00
40955/2021	Projeto Social Cidadão Campeão – PSCC	Taekwondo Alto Rendimento	50.000,00
	TOTAL DO LIMITE		**3.104.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 26 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 37.776/2020

D E C R E T O Nº 9.770
de 25 de novembro de 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, os imóveis localizados na Estrada Capiberibe, Bairro das Brotas, neste município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas localizadas na Estrada Capiberibe, Bairro das Brotas, neste município, sendo:
I- 169,46 m² parte da área descrita na matrícula 106.266;
II- 231,72 m² parte da área descrita na matrícula 106.267;
III- 437,59 m² parte da área descrita na matrícula 106.268.

Parágrafo único. A desapropriação a que se refere o caput deste artigo destina-se à adequação do sistema viário.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Faz parte integrante deste decreto:
I- Anexo I – Memorial Descritivo dos Lotes;
II – Anexo II – Croqui de Localização.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

José Benedito da Silveira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Secretaria de Obras Públicas

Fls.

Atibaia, 05 de Fevereiro de 2019.

MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES

Imóvel: Parte da matrícula nº.106.266, denominado Sub Lote Gravatá A
Área a desapropriar(m2): 169,46 m²
Área remanescente(m2): 2.388,72m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA A DESAPROPRIAR

Parte da matrícula nº106.266, medindo 15,00 metros de frente para a Estrada Capiberibe, 15,60 metros nos fundos, confrontando com a área remanescente da matrícula 106.266, 13,43 metros do lado direito de quem da estrada olha o imóvel, confrontando com a área a desapropriar do Sub Lote Gravatá B e 9,16 metros à esquerda, confrontando com a Chácara Recife.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA DA ÁREA REMANESCENTE

Área remanescente do Sub Lote Gravatá A, com frente de 15,60 metros para a área a desapropriar, 19,91 metros aos fundos confrontando com parte da propriedade de João Hernandes, 154,84 metros do lado esquerdo, confrontando com Chácara Recife e 163,66 metros do lado direito, confrontando com o remanescente do Sub Lote Gravatá B.

Imóvel: Parte da matrícula nº.106.267, denominado Sub Lote Gravatá B
Área a desapropriar (m2): 231,72 m²
Área remanescente (m2):2522,82m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA A DESAPROPRIAR

Parte da matrícula nº106.267, medindo 15,00 metros de frente para a Estrada Capiberibe, aos fundos um total de 15,44 metros em duas partes, uma de 11,38 metros e outra de 4,06 metros, confrontando neste trecho com o remanescente do Sub Lote Gravatá B, 13,43 metros à esquerda, confrontando com a área a desapropriar do Sub Lote Gravatá A e 16,79 metros à direita, confrontando com a área a desapropriar do Sub Lote Gravatá C.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - ÁREA REMANESCENTE

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Prefeitura da Estância de Atibaia
Secretaria de Obras Públicas

Fls.

Área remanescente do sub Lote Gravatá B com um total de 15,44 metros de frente, dividido em duas partes, uma com 11,38 metros e outra com 4,06 metros, confrontando com a Área a desapropriar do Sub Lote Gravatá B, 19,91 metros aos fundos, confrontando com parte da propriedade de João Hernandes, 163,66 metros do lado esquerdo confrontando com a Área Remanescente do Sub Lote Gravatá A e 173,39 à direita, confrontando com a área remanescente do Sub Lote Gravatá C.

Imóvel: Parte da matrícula nº.106.268, denominado Sub Lote Gravatá C
Área a desapropriar (m2): 437,59 m²
Área remanescente (m2): 4589,69 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA A DESAPROPRIAR

Parte da matrícula nº 106.268 com 25,00 metros de frente para a Estrada Capiberibe, 25,04 metros aos fundos, confrontando com área a desapropriar do sub Lote Gravatá C, 16,79 metros à esquerda confrontando com a área a desapropriar do Sub Lote B e 18,22 metros à direita confrontando com a chácara Jaboatão.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - ÁREA REMANESCENTE

Área remanescente do Sub Lote Gravatá C, com 25,04 metros de frenta para a área a desapropriar do Sub Lote Gravatá C, 33,18 metros aos fundos confrontando com parte da propriedade de João Hernandes, 173,39 metros à esquerda confrontando com o remanescente do sub Lote gravatá B e 193,78 metros à direita, confrontando com a Chácara Jaboatão.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito

Juliano César Martin
Engenheiro Agrimensor - SUMA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

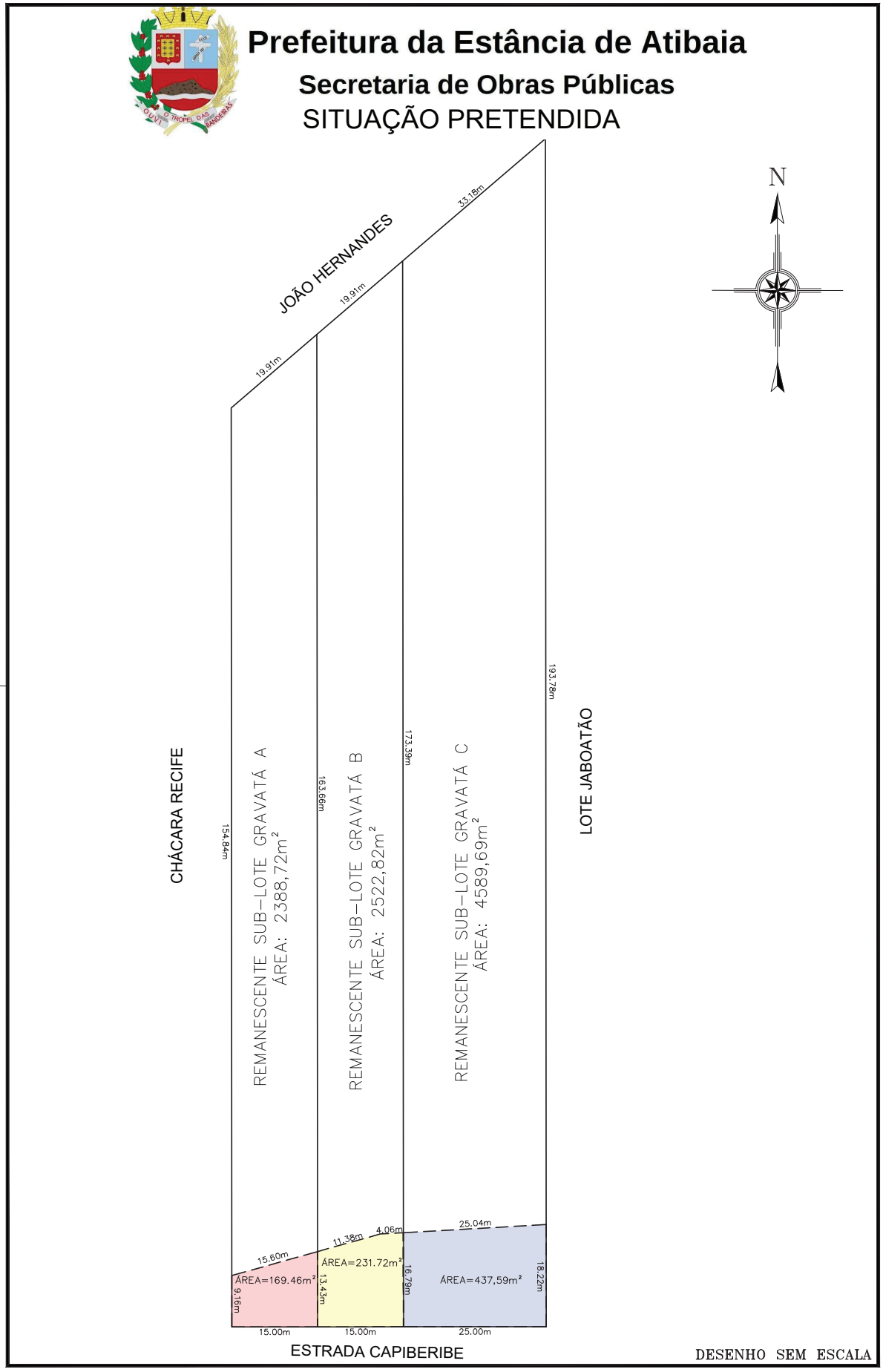

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 52.655/2021

D E C R E T O Nº 9.771
de 26 de novembro de 2021

Regulamenta o funcionamento do PROCON Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 e artigo 101, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

Considerando a celebração de convênio entre o Município de Atibaia e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON SP - para instituir o PROCON Municipal, fortalecendo, dessa forma, a proteção do consumidor junto ao Departamento de Defesa do Consumidor;

Considerando a necessidade de aumentar os mecanismos de proteção e defesa dos direitos individuais e coletivos dos consumidores previstos na legislação que dispõe sobre sua proteção;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentado o horário de funcionamento do PROCON Municipal, sediado na Rua Bruno Sargiani, 31, Vila Rica - Atibaia/SP, CEP 12940-412, sendo que:
I- o atendimento aos consumidores será realizado de forma presencial às segundas, terças, quintas e sextas-feiras, das 09h às 16h;

II- as audiências conciliatórias serão realizadas às quartas-feiras, nos horários determinados pelo PROCON Municipal.

Art. 2º As demandas apresentadas no PROCON Municipal serão acolhidas e tratadas, principalmente, com base no Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. A fiscalização dos direitos individuais e coletivos do consumidor obedecerá o procedimento definido em legislação pertinente.

Art. 3º Todos os procedimentos realizados pelo PROCON Municipal deverão seguir as regras estabelecidas na Lei Estadual 10.177, de 30 de dezembro de 1998, que regulamenta o processo no âmbito da Administração Pública.

Art. 4º É facultado ao consumidor a escolha de apresentar sua reclamação perante ao COMDECON, vinculado ao Departamento de Defesa do Consumidor, ou ao PROCON Municipal, observado o procedimento próprio de cada órgão.

Art. 5º As reclamações do consumidor propostas por meio do sistema eletrônico "Atibaia Sem Papel – 1Doc" -, serão recebidas e processadas pela COMDECON.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA da ESTÂNCIA de ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de novembro de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO da ESTÂNCIA de ATIBAIA

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO de JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

–André Picoli Agatte–
SECRETÁRIO de GOVERNO

Memorando nº 52.689/2021

D E C R E T O N° 9.772
de 26 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 4.371.040,36** (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, quarenta reais e trinta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei nº 4.793 de 20 de setembro de 2021**, em seu artigo 1º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 4.371.040,36** (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, quarenta reais e trinta e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
331 – 16.102.13.392.0035.2082.449052.01.1100000.....R$ 16.000,00

2084 EVENTOS DE ATIBAIA
337 – 16.102.13.392.0038.2084.339039.01.1100000...R$ 220.000,00

2225 MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS
1006 – 16.102.13.392.0037.2225.449051.01.1100000...R$ 34.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1285 –18.100.12.361.0042.2093.4490.61.01.2000000.....
.....R$ 3.067.170,07

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
436 – 18.200.12.365.0044.2101.449052.01.2120000...R$ 175.972,19

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
460 – 18.200.12.365.0045.2105.449052.01.2130000...R$ 169.736,45

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
1284 – 24.250.18.542.0013.2019.449052.05.1100000.....R$ 511,65

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2142 PAB CUSTEIO
647 – 24.400.10.301.0061.2142.319011.05.3010000...R$ 488.000,00
648 – 24.400.10.301.0061.2142.339030.05.3010000...R$ 10.000,00
988 – 24.400.10.301.0061.2142.339030.05.3010332...R$ 100.000,00

2143 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
653 – 24.400.10.301.0061.2143.319011.05.3010000.....R$ 89.650,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:
1321.00.11.402 – Remuneração . de Dep. Bancários Vinculados – Conv. Federais.....R$ 511,65
1718.01.21.001 – FPM.....R$ 3.412.878,71
1718.03.11.024 – Atenção Básica de Saúde .....R$ 687.650,00
1728.01.11.001 – ICMS.....R$ 270.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de novembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

–André Picoli Agatte–
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 52.691/2021

D E C R E T O N° 9.773
de 26 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 5.410.485,40** (cinco milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de**R$ 5.410.485,40** (cinco milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
11 – 11.001.04.122.0004.2004.449052.01.1100000.....R$ 12.000,00

800 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1044 – 11.800.02.061.0033.2080.339030.01.1100000.....R$ 3.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2084 EVENTOS DE ATIBAIA
337 – 16.102.13.392.0038.2084.339039.01.1100000...R$ 100.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
384 – 18.100.12.361.0042.2093.449052.01.2000000...R$ 466.000,00
1285 –18.100.12.361.0042.2093.4490.61.01.2000000.....
.....R$ 2.130.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
399 – 18.200.12.361.0043.2096.339040.01.2200000R$ 2.138,40
402 – 18.200.12.361.0043.2096.449052.01.2200000R$ 1.759.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
436 – 18.200.12.365.0044.2101.449052.01.2120000.....R$ 81.084,81

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
457 – 18.200.12.365.0045.2105.339040.01.2130000....R$ 2.678,40

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

DE SERVIÇOS
584 – 21.101.15.451.0057.2131.449051.01.1100000....R$ 2.458,89
585 – 21.101.15.451.0057.2131.449052.01.1100000...R$ 20.716,34

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
1183 – 24.250.18.542.0013.2019.339030.01.1100000.....R$ 3.654,60

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE
1281 – 24.400.10.301.0061.1018.449052.01.3100000.R$ 282.694,00

2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
637 – 24.400.10.301.0061.2137.449052.01.3100000.....R$ 32.500,00

1021 SAMU – INVESTIMENTO
675 – 24.400.10.302.0064.1021.449052.01.3100000.....R$ 12.559,96

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2203 RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
895 – 32.300.04.122.0085.2203.339047.01.1100000...R$ 500.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
08 – 11.001.04.122.0004.2004.339039.01.1100000.....R$ 12.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI
2090 APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA
364 – 17.600.23.572.0041.2090.339039.01.1100000...R$ 331.408,56

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
377 – 18.100.12.361.0042.2093.339014.01.2000000....R$ 20.925,50
378 – 18.100.12.361.0042.2093.339030.01.2000000....R$ 9.500,00
379 – 18.100.12.361.0042.2093.339033.01.2000000....R$ 4.609,21
380 – 18.100.12.361.0042.2093.339036.01.2000000....R$ 5.000,00
381 – 18.100.12.361.0042.2093.339039.01.2000000....R$ 19.000,00
382 – 18.100.12.361.0042.2093.339040.01.2000000....R$198.087,52

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
385 – 18.100.12.361.0042.2211.339039.01.2000000...R$ 118.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
388 – 18.200.12.361.0043.2096.319011.01.2200000...R$ 180.000,00
389 – 18.200.12.361.0043.2096.319013.01.2200000...R$ 220.000,00
390 – 18.200.12.361.0043.2096.319016.01.2200000...R$ 350.000,00
392 – 18.200.12.361.0043.2096.339014.01.2200000...R$ 2.200,00
393 – 18.200.12.361.0043.2096.339030.01.2200000...R$ 199.577,18
395 – 18.200.12.361.0043.2096.339033.01.2200000...R$ 23.774,08
396 – 18.200.12.361.0043.2096.339036.01.2200000...R$ 81.000,00
397 – 18.200.12.361.0043.2096.339039.01.2200000...R$ 68.487,18
399 – 18.200.12.361.0043.2096.339040.01.2200000...R$ 71.384,45

2100 TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
411 – 18.200.12.361.0043.2100.339030.01.2200003....R$ 18.000,00
413 – 18.200.12.361.0043.2100.339039.01.2200000...R$ 584.000,00
414 – 18.200.12.361.0043.2100.339039.01.2200003....R$ 6.334,20

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
422 – 18.200.12.365.0044.2101.319011.01.2120000...R$ 250.000,00
423 – 18.200.12.365.0044.2101.319013.01.2120000...R$ 240.000,00
424 – 18.200.12.365.0044.2101.319016.01.2120000...R$ 130.000,00
431 – 18.200.12.365.0044.2101.339040.01.2120000.....R$ 4.816,80

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
447 – 18.200.12.365.0045.2105.319011.01.2130000....R$330.000,00
448 – 18.200.12.365.0045.2105.319013.01.2130000...R$ 250.000,00
449 – 18.200.12.365.0045.2105.319016.01.2130000...R$ 100.000,00

2109 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
479 – 18.200.12.367.0046.2109.319011.01.2400000.....R$ 80.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
451 – 18.200.12.365.0045.2105.339030.01.2130000.....R$ 78.000,08
453 – 18.200.12.365.0045.2105.339033.01.2130000.....R$ 19.905,69
454 – 18.200.12.365.0045.2105.339036.01.2130000.....R$ 77.903,35
455 – 18.200.12.365.0045.2105.339039.01.2130000.....R$ 70.000,00

2108 TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
466 – 18.200.12.365.0045.2108.339030.01.2130000...R$ 3.500,00
467 – 18.200.12.365.0045.2108.339039.01.2130000..R$ 249.944,,17

2109 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
484 – 18.200.12.367.0046.2109.339039.01.2400000.....R$ 20.000,00
485 – 18.200.12.367.0046.2109.339040.01.2400000.....R$ 243,62

2110 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
470 – 18.200.12.366.0047.2110.339030.01.2200000.....R$ 904,22

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
418 – 18.200.12.361.0043.2211.339039.01.2200000...R$ 72.000,00
419 – 18.200.12.361.0043.2211.339049.01.2200000...R$ 12.040,30
444 – 18.200.12.365.0044.2211.339039.01.2120000...R$ 18.500,00
445 – 18.200.12.365.0044.2211.339049.01.2120000...R$ 11.128,20
468 – 18.200.12.365.0045.2211.339039.01.2130000....R$ 57.000,00
469 – 18.200.12.365.0045.2211.339049.01.2130000....R$ 5.259,00
478 – 18.200.12.366.0047.2211.339039.01.2200000....R$ 4.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
428 – 18.200.12.365.0044.2101.339036.01.2120000.....R$ 50.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

429 – 18.200.12.365.0044.2101.339039.01.2120000.....R$ 90.000,00
431 – 18.200.12.365.0044.2101.339040.01.2120000.....R$ 13.311,66

2110 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
473 – 18.200.12.366.0047.2110.449052.01.2200000.....R$ 1.060,00

213 SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
494 – 18.213.12.363.0048.2211.339039.01.1100000....R$ 19.917,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
579 – 21.101.15.451.0057.2131.339030.01.1100000.....R$ 20.716,34
582 – 21.101.15.451.0057.2131.339039.01.1100000.....R$ 2.458,89

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2197 DILIGÊNCIAS – OFICIAL DE JUSTIÇA
888 – 32.100.02.061.0085.2197.339036.01.1100000.....R$ 3.000,00

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
943 – 99.999.99.999.9999.9999.999999.01.1100000...R$ 600.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de novembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 52.688/2021

D E C R E T O N° 9.774
de 26 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 1.700.454,84** (hum milhão, setecentos mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos.)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **1.700.454,84** (hum milhão, setecentos mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos.)**.**, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
750 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2224 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1051 – 11.750.04.131.0003.2224.319011.01.1100000...R$ 50.000,00
1052 – 11.750.04.131.0003.2224.319013.01.1100000...R$ 10.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
374 – 18.100.12.361.0042.2093.319011.01.2000000...R$ 140.000,00
375 – 18.100.12.361.0042.2093.319013.01.2000000....R$ 1.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
496 – 18.300.12.361.0049.2115.319013.02.2610000...R$ 599.454,84

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
504 – 18.300.12.365.0050.2117.319011.02.2710000..R$ 200.000,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

513 – 18.300.12.365.0051.2119.319011.02.2720000...R$ 300.000,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
575 – 21.101.15.451.0057.2131.319011.01.1100000...R$ 200.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
844 – 30.101.26.782.0088.2214.319011.01.1100000...R$ 200.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
01 – 11.001.04.122.0004.2004.319011.01.1100000.....R$ 60.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
185 – 12.101.08.244.0021.2036.319011.01.5000000...R$ 200.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
388 – 18.200.12.361.0043.2096.319011.01.2200000...R$ 141.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
1011 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – ENSINO FUNDAMENTAL
1270 – 18.300.12.361.0043.1011.449061.02.2620000.....R$ 5.451,26

1012 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DE ENSINO CRECHE
1271 – 18.300.12.365.0044.1012.449061.02.2730000.....R$ 1.362,81

1013 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
1272 – 18.300.12.365.0045.1013.449061.02.2740000.....R$ 6.814,07

2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
497 – 18.300.12.361.0049.2115.319016.02.2610000...R$ 300.000,00
498 – 18.300.12.361.0049.2115.339030.02.2620000...R$ 94.156,21

2116 PROGRAMA CONTRA TURNO (MELHORIA NA EDUCAÇÃO)
503 – 18.300.12.361.0049.2116.335039.02.2620000.....R$ 3.643,57

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
506 – 18.300.12.365.0050.2117.319016.02.2710000...R$ 250.000,00
507 – 18.300.12.365.0050.2117.339030.02.2730000...R$ 4.083,70
511 – 18.300.12.365.0050.2117.449052.02.2730000....R$ 6.673,68

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
515 – 18.300.12.365.0051.2119.319016.02.2720000...R$ 280.000,00
516 – 18.300.12.365.0051.2119.339030.02.2740000....R$ 1.737,48
520 – 18.300.12.365.0051.2119.449052.02.2740000....R$ 15.418,18

2121 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL
537 – 18.300.12.367.0052.2121.335039.02.2620000...R$ 129.216,03

2122 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – EJA
524 – 18.300.12.366.0053.2122.339030.02.2620000.....R$ 897,85

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
794 – 27.101.15.451.0071.2177.319011.01.1100000...R$ 200.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de novembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 26.068/2021.

LEI Nº 4.821
de 25 de novembro de 2021.

Autoriza a saída do Município da Estância de Atibaia do Consórcio, bem como ratifica e autoriza os atos de extinção do Consórcio Pró Estrada, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a saída do Município da Estância de Atibaia do Consórcio Intermunicipal Para a Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – Pró Estrada, CNPJ nº 04.479.354/0001-11.

Art. 2º Ficam ratificados:
I- todos os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, principalmente a expressa anuência em Assembleia Geral Extraordinária, no que tange à formalização da extinção do Consórcio Intermunicipal para a Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais - Pró Estrada.
II- e autorizados todos os atos necessários, legais e administrativos, para formalizar a extinção do Consórcio, descrito no artigo 1º desta lei, inclusive os referentes à destinação final dos bens.

Art. 3º A data de extinção do consórcio para fins fiscais, tributários e de eventual prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será o dia determinado pela Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a incluir as despesas na lei orçamentária em vigor, bem como abrir créditos adicionais especiais e suplementares, destinados ao pagamento das obrigações decorrentes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 25 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Paulo José Rossi
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Memorando nº 25.591/2021.

LEI Nº 4.822
de 25 de novembro de 2021.

Institui a Política Municipal pela Primeira Infância de Atibaia, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal pela Primeira Infância, bem como define princípios, diretrizes e competências para a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância no Município da Estância de Atibaia.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei considera-se:
I- primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos ou setenta e dois meses de vida da criança, considerados na perspectiva do ciclo vital e do contexto familiar e sociocultural em que se insere.
II- políticas públicas para a primeira infância, os instrumentos por meio dos quais o Município assegura o atendimento dos direitos da criança na primeira infância, com vistas ao seu desenvolvimento integral, considerando-a como sujeito de direitos e cidadã.

§ 2º As políticas públicas a que se refere esta lei, bem como os planos, programas, projetos, serviços e benefícios de atenção à criança, executados pelo Município, serão formulados segundo o princípio da prioridade absoluta, devendo ser reconhecida a condição peculiar da criança na primeira infância como sujeito em desenvolvimento.

Art. 2º As políticas públicas deverão ser monitoradas e avaliadas a fim de assegurar a plena vivência da infância, enquanto valor em si mesma e como etapa de um processo contínuo de crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e participação social.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ATIBAIA

Seção I
Das Competências

Art. 3º Compete ao município coordenar a Política, em articulação e cooperação com todas as Secretarias na execução desta Política pela Primeira Infância com ampla participação da sociedade.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

Art. 4º A Política será formulada e implementada mediante a abordagem e coordenação intersetorial que articule as diversas políticas setoriais, seus planos, programas, projetos, serviços e benefícios a partir de uma visão abrangente para o atendimento de todos os direitos da criança na primeira infância, resguardando as especificidades de cada política e assegurando, pelo menos, as seguintes competências:
I - formação e educação permanente dos profissionais, conselheiros tutelares e conselheiros de direitos que atuam nas políticas públicas, incluindo o preparo para a atuação intersetorial e a especialização para atendimento das diferentes infâncias e das crianças com deficiência, incluindo a detecção precoce de sinais de risco ao desenvolvimento psíquico;
II - oferta de educação infantil suficiente para garantir o acesso as crianças, com qualidade e considerando a indissociabilidade entre o cuidar e o educar, bem como as necessidades de interações sociais, o processo lúdico e o brincar como eixos estruturantes, observadas as atividades educativas e de fortalecimento de vínculos entre família e comunidade, inclusive nos finais de semana;
III - atendimento integral à saúde das crianças segundo a Política Nacional de Atenção à Saúde da Criança - PNAISC;
IV - desenvolvimento de ações voltadas à prevenção da gravidez na adolescência e das doenças sexualmente transmissíveis, para a proteção do nascituro, com atenção para as estudantes grávidas e mães de bebês, priorizando a alfabetização e o processo de escolarização continuada;
V - proteção da criança contra todo tipo de violência, abuso e exploração sexual, bullying, exposição às armas, substâncias psicoativas e outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, por exposição indevida e consentida;
VI - acesso a serviços socioassistenciais e setoriais às famílias e às crianças na Primeira Infância;
VII - promoção de meios e oportunidades para as crianças na primeira infância participarem de manifestações artísticas e culturais, como consumidoras e produtoras de cultura, nas suas diferentes expressões e valorização da diversidade regional;
VIII - atendimento integral e integrado nas unidades prisionais ou socioeducativas, às crianças de zero a nove meses, filhas de mulheres em privação de liberdade;
IX - oferta de atenção integral e integrada às mulheres em prisão domiciliar, com crianças na primeira infância, bem como aos seus filhos, devendo ambos serem referenciados na Rede Socioassistencial e incluídos em programas de apoio à parentalidade;
X - oferta de tecnologia assistida em bibliotecas, museus e pontos de cultura às crianças de zero a seis anos, para tornar tais espaços lugares de inclusão social;
XI - proteção e promoção dos direitos das crianças nos meios de comunicação social e na internet;
XII - educação ambiental às crianças na primeira infância visando fortalecer nelas a consciência de serem integrantes, interdependentes e transformadoras do ambiente em que vivem;
XIII - criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades;
XIV - criação de acessibilidade e adaptação dos espaços públicos para favorecer a participação de qualquer criança, oferecendo espaços seguros e livres de riscos e de acidentes;
XV - oferta de serviços de creches o mais próximo das comunidades;
XVI - a garantia de vacinas para toda população infantil, conforme as recomendações do Programa Nacional de Imunização, inclusive da COVID-19;
XVII - o desenvolvimento de ações que garantam o direito à amamentação nos locais de trabalho, bem como em quaisquer locais públicos ou privados, além do aconselhamento qualificado para a amamentação nas instalações de saúde.

Seção II
Dos Princípios, das Diretrizes e Das Áreas Prioritárias

Subseção I
Dos Princípios

Art. 5º - A Política, seus planos, programas, projetos, serviços e benefícios voltados ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância, considerando as peculiaridades dessa faixa etária e mantendo relação com as etapas posteriores da vida, obedecerão aos seguintes princípios:
I - atenção ao interesse superior da criança;
II - promoção do desenvolvimento integral e integrado de suas potencialidades;
III - abordagem multidisciplinar e intersetorial das políticas públicas com foco nas necessidades de desenvolvimento da criança, priorizando a atuação dos serviços de atendimento nos territórios de domicílio da criança;
IV - fortalecimento do vínculo e pertencimento familiar e comunitário;
V - participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito, de acordo com o estágio de desenvolvimento e formas de expressão próprias de sua idade;
VI - respeito à individualidade e ritmo próprio de cada criança;
VII - investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança deve ser prioridade, para que se garanta isonomia ao acesso de bens e serviços que atendam crianças na primeira infância;
VIII - inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada;
IX - corresponsabilidade da família, da comunidade e da sociedade na atenção, proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança.

Subseção II
Das Diretrizes

Art. 6º - São diretrizes para a formulação, elaboração, implementação e avaliação da Política:
I - fortalecimento da família no exercício de sua função de cuidado e educação de seus filhos na primeira infância a partir de atividades centradas na criança, focadas na família e baseadas na comunidade;
II - participação solidária das famílias e da sociedade, por meio de organizações representativas na proteção e promoção da criança na primeira infância e controle social das políticas públicas;
III - envolvimento do pai/parceiro em todo o processo de planejamento reprodutivo, gestação, parto, puerpério e cuidado parental, e, quando não houver esta figura, assegurar apoio às mulheres que são responsáveis unilateralmente pelos seus filhos;
IV - consideração do conhecimento científico, da ética e da experiência profissional nos diversos campos da atenção à criança e sua família;
V - realização de planos, programas, projetos, serviços e benefícios do Município, a curto, médio e longo prazo;
VI - previsão e destinação de recursos financeiros, segundo o princípio da prioridade absoluta na garantia dos direitos da criança, preferencialmente por meio da criação de rubricas orçamentárias específicas;
VII - monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade das ações, dos resultados e do orçamento e recursos investidos;

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

VIII - o respeito à formação cultural da criança relativamente à identidade cultural e regional e à condição socioeconômica, étnico-racial, linguística e religiosa.
IX - Vigilância de óbitos maternos-infantis

Subseção III
Das Áreas Prioritárias

Art. 7º Constituem áreas prioritárias para a Política sem prejuízo de outras que porventura venham a ser identificadas em consonância com os princípios desta política:
I - saúde materno-infantil;
II - segurança e vigilância alimentar e nutricional;
III - educação infantil;
IV - erradicação da pobreza;
V - convivência familiar e comunitária;
VI - assistência social à família e à criança;
VII - cultura da infância, para a infância e com a infância;
VIII - o brincar e o lazer;
IX - interação social no espaço público;
X - ocupação e uso do espaço urbano e rural, e incentivo à convivência em áreas verdes e participação no planejamento e na gestão urbana;
XI - direito ao meio ambiente sustentável;
XII - garantia dos direitos humanos fundamentais;
XIII - difusão da cultura de paz, educação sem uso de castigos físicos e proteção contra toda forma de violência;
XIV - prevenção de acidentes;
XV - promoção de estratégias de comunicação que visem à formação da cidadania das crianças;
XVI - proteção contra exposição precoce aos meios digitais e a toda forma de pressão consumista;
XVII - vigilância e prevenção do Óbito materno, infantil e fetal.

Seção III
Dos Atendimentos às Famílias

Art. 8º As famílias, com criança na fase da primeira infância, terão prioridade na Política quando estiverem nas situações de:
I - isolamento;
II - trabalho infantil;
III - vivência de violências;
IV - abandono ou omissão que prive as crianças dos estímulos essenciais ao desenvolvimento motor, sócio afetivo, cognitivo e da linguagem;
V - privação do direito à educação;
VI - acolhimento institucional ou familiar;
VII - abuso e/ou exploração sexual;
VIII - desemprego dos ascendentes diretos;
IX - vivência de rua;
X - deficiência ou risco ao desenvolvimento psíquico saudável;
XI - desnutrição ou obesidade infantil;
XII - medida de privação de liberdade da mãe ou pai;
XIII - emergência ou calamidade pública;
XIV - privação ao direito à moradia em função de determinação administrativa ou judiciária;
XV - aplicação de outras medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente**.**

Art. 9º Os programas destinados ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no exercício do cuidado, proteção social e educação dos filhos, integrarão as ações voltadas à criança na primeira infância, e deverão ser articuladas às áreas prioritárias para a Política, previstas no artigo 7º desta Lei, com vistas ao desenvolvimento integral e integrado da criança e suas famílias.

Parágrafo único. O Município buscará garantir atendimento integral às crianças na primeira infância, incluindo as crianças com mais de nove meses de idade, cujas mães estejam em cumprimento de pena em unidade prisional ou no sistema socioeducativo, contemplando atividades de arte, cultura, esporte, brincar, lazer e recreação, convivência e fortalecimento de vínculos.

Art. 10 As ações voltadas ao atendimento das famílias deverão respeitar seu papel central e insubstituível de proteção, promoção, cuidado e educação de seus filhos, objetivando atender às necessidades de desenvolvimento integral da criança.

Art. 11 O atendimento às famílias, incluindo programas de parentalidade, deverá reconhecer suas potencialidades, valorizando suas competências e possibilidades de discutir, refletir e definir seu próprio projeto de vida na condução da educação das crianças, na perspectiva da garantia de direitos sociais, econômicos e culturais e do desenvolvimento da autonomia e do protagonismo, bem como na gestão das políticas públicas que as envolvam.

Art. 12 As políticas públicas para o atendimento das famílias deverão superar a visão assistencialista, individualista e fragmentada das necessidades das crianças e de suas famílias.

Seção IV
Da Participação Social

Art. 13 A sociedade participará da proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança na primeira infância, em parceria com o poder público, especialmente para:
I - integrar conselhos de áreas relacionadas à primeira infância, com função de acompanhamento, controle e avaliação;
II - apoiar e participar das redes intersetoriais de proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança nas comunidades;
III - promover ou participar de campanhas e ações socioeducativas que visem aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano;
IV - executar ações complementares ou em parceria com o poder público, que contemplem a primeira infância;
V - desenvolver serviços, programas, projetos, benefícios e ações compreendidos no conceito de responsabilidade social e de investimento social privado.

Seção V
Das Parcerias

Art. 14 Para os fins de execução das políticas públicas de Primeira Infância, o Poder Executivo poderá firmar convênios com órgãos da administração direta ou indireta, com outras esferas de governo, bem como celebrar parcerias com o setor privado e termos de fomento e colaboração, na forma da lei, que deverão ser precedidas, obrigatoriamente, de licitação ou chamamento público, aos quais se dará ampla publicidade.

Seção VI
Do Comitê Gestor

Art. 15 A coordenação, articulação, monitoramento e avaliação da Política Municipal pela Primeira Infância de Atibaia, previstos nesta Lei, serão executados por meio do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância de Atibaia, que tem como

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

finalidade assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança na primeira infância, em âmbito municipal.

CAPÍTULO III
DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA NA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Art. 16 A Política, descrita no capítulo II desta Lei, servirá como base para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, referenciado e articulado com o Plano Nacional pela Primeira Infância, observando-se, na sua elaboração:
I - sua duração mínima e período de avaliação;
II - abrangência de todos os direitos das crianças nessa faixa etária;
III - concepção integral da criança como pessoa, sujeito de direitos e cidadã;
IV - inclusão de todas as crianças, com prioridade absoluta às que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco;
V - elaboração conjunta e participativa de todos os setores e órgãos municipais que atuam em áreas que têm competências diretas ou relacionadas à vida e desenvolvimento das crianças;
VI - participação da sociedade, por meio de organizações representativas, das famílias e crianças, na sua elaboração, assegurando, por meio de técnicas pedagógicas adequadas, a participação das crianças de até seis anos na elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância;
VII - articulação e complementaridade das ações do Estado e da União referentes à Primeira Infância;
VIII - monitoramento contínuo do processo, incluindo os elementos que compõem a oferta dos serviços e avaliação dos resultados.

§ 1º Para adequado cumprimento desta lei o executivo elaborará, no prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta proposição, o Plano Municipal pela Primeira Infância, tendo como referência o Plano Nacional da Primeira Infância e as legislações que regem o tema.
§ 2º Este Município contará com a articulação e a cooperação da União e do Estado para implementar o respectivo Plano Municipal pela Primeira Infância, conforme prazo estabelecido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Cada secretaria municipal e outros órgãos responsáveis pelo atendimento da criança na primeira infância, no âmbito de suas competências, ao elaborar suas propostas orçamentárias destacarão os recursos para financiamento dos serviços, programas, projetos, e benefícios, consolidando essas informações em uma única rubrica, de modo que seja possível identificar no orçamento do Município qual o total de gastos com a Política Municipal pela Primeira Infância.

Art. 18 O Município informará à sociedade, anualmente, a soma dos recursos aplicados no conjunto de serviços, programas, projetos, e benefícios, voltados à primeira infância e o percentual estimado, que os valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado.

Art. 19 Estará previsto no Plano Municipal da Primeira Infância de Atibaia as informações sobre a soma dos recursos orçamentários que serão aplicados no conjunto dos serviços, programas, projetos, e benefícios voltados à primeira infância.

Art. 20 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da Política Municipal pela Primeira Infância de Atibaia serão consignados no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 21 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 25 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 52.129/2021

LEI Nº 4.823
de 26 de novembro de 2021

Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Caetetuba Esporte Clube (de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Caetetuba Esporte Clube, nos termos da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia e da Lei Ordinária Municipal nº 3.169, de 03 de maio de 2001.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 20.571/2021.

LEI COMPLEMENTAR Nº 859
de 24 de novembro 2021.

Altera a Lei Complementar nº 298, de 20 de outubro de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de muros e calçadas em terrenos edificados ou não, bem como de limpeza e capinação de terrenos, revoga a lei nº 2.287/97, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 7º, 8º e 9º da Lei Complementar nº 298, de 20 de outubro de 1999, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 7º A Fiscalização Municipal expedirá notificação administrativa aos proprietários ou possuidores dos imóveis que não cumprirem as exigências contidas nesta Lei Complementar, concedendo-lhes o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a execução das obras e/ou serviços, sob pena das multas previstas no artigo 8º desta lei."

"Art. 8º O não cumprimento das obrigações decorrentes desta Lei Complementar no prazo estabelecido, sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I - multa de 200 (duzentos) UVRM, quando não construir ou reparar o muro;
II - multa de 300 (trezentos) UVRM, quando não executar ou reparar a calçada, conforme determina o artigo 4º, ou a calçada estiver pavimentada em desacordo com esta Lei Complementar;
III - multa de 150 (cento e cinquenta) UVRM, quando não realizar a capinação, limpeza e drenagem de terreno com até 300 m²;
IV - multa de 300 (trezentos) UVRM, quando não realizar a capinação, limpeza e drenagem de terreno de 301 m² até 1000 m²;
V- a multa de 300 (trezentos) UVRM, mais 1 (uma) UVRM por metro quadrado que ultrapassar a área de 1000 m², quando não realizar a capinação, limpeza e drenagem do terreno.
VI - multa diária de 10 UVRM, quando houver a construção irregular de fossas sépticas, negras e outras de qualquer natureza, até a data da eliminação da fossa construída irregularmente.

Parágrafo único. A reincidência de infrações ao disposto nesta Lei Complementar, punir-se-á com aplicação das multas constantes deste artigo, por tantas vezes quantas forem as hipóteses de reincidência, observando-se entre uma autuação e outra o prazo concedido para a defesa."

"Art. 9º Quando não houver o cumprimento do disposto no artigo 7º desta Lei Complementar, sem prejuízo das multas aplicadas, o Poder Executivo Municipal poderá realizar, por execução direta ou indireta, as obras e/ou serviços objeto desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Após a realização das obras e/ou serviços, o Poder Executivo Municipal deverá cobrar, dos responsáveis legais, o custo das obras e/ou serviços, acrescido de 20% (vinte por cento) a título de taxa de administração, bem como os demais encargos legais e multas lavradas."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 24 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO INTERINO

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 49.745/2021.

LEI COMPLEMENTAR Nº 860
de 25 de novembro de 2021.

Institui, no âmbito da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, a divisão da cadeia hierárquica da estrutura privativa dos servidores efetivos, em Departamentos, cria a função gratificada de Chefe de Departamento, altera disposições da Lei nº 835/2020 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam instituídos, na cadeia hierárquica da estrutura administrativa privativa dos servidores efetivos da SAAE Atibaia:
I – Departamento de Recursos Humanos;
II – Departamento de Compras;
III – Departamento de Transporte e Serviços Gerais;
IV – Departamento de Comunicação Institucional;
V – Departamento de Contabilidade;
VI – Departamento Comercial;
VII – Departamento de Resíduos Sólidos;
VIII – Departamento de Sustentabilidade e Meio Ambiente;
IX – Departamento de Engenharia;
X – Departamento de Manutenção;
XI – Departamento de Obras de Saneamento;
XII – Departamento de Captação e Tratamento de Água.

§1º Estarão subordinados à Diretoria de Administração os Departamentos previstos nos incisos I, II e III deste artigo.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

§2º Estará subordinado ao Gabinete de Planejamento Estratégico o Departamento previsto no IV deste artigo.

§3º Estarão subordinados à Diretoria de Finanças e Relações Comerciais os Departamentos previstos nos incisos V e VI deste artigo.

§4º Estarão subordinados à Diretoria de Resíduos e Meio Ambiente os Departamentos previstos nos incisos VII e VIII deste artigo.

§5º Estarão subordinados à Diretoria de Água e Esgoto os Departamentos previstos nos incisos IX, X, XI e XII deste artigo.

§6º Estarão subordinados aos Departamentos, os núcleos de execução de serviços, já existentes, nos moldes e descrições contidas no Anexo Único da Lei Complementar Municipal 835/2020, da seguinte forma:

I – Departamento de Recursos Humanos, Núcleo de Folha de Pagamento;

II – Departamento de Compras:
a) Núcleo de Compras, Licitações e Contratos;
b) Núcleo do Almoxarifado.

III – Departamento de Transporte e Serviços Gerais:
a) Núcleo de Manutenção e Conservação Predial;
b) Núcleo de Frota.

IV – Departamento de Contabilidade, Núcleo de Execução Orçamentária (tesouraria);

V – Departamento Comercial:
a) Núcleo de Atendimento e Cadastro;
b) Núcleo de Operações Comerciais;
c) Núcleo de Análise Crítica de Receita;
d) Supervisão Operacional.

VI – Departamento de Resíduos Sólidos, Núcleo de Coleta e Destinação Final;

VII – Departamento de Sustentabilidade e Meio Ambiente, Núcleo de Educação ambiental e sustentabilidade;

VIII – Departamento de Manutenção;
a) Núcleo de Manutenção Eletroeletrônica;
b) Núcleo de Manutenção Hidromecânica.

IX – Departamento de Obras de Saneamento:
a) Núcleo de Ampliação e Infraestrutura de Redes;
b) Núcleo de Manutenção e Serviços de Redes;
c) Núcleo de Pitometria;
d) Supervisão Operacional;
e) Controle de Logística Operacional.

X – Departamento de Captação e Tratamento de Água:
a) Núcleo de Análise e Controle;
b) Núcleo de Captação, coleta e Tratamento.

Art. 2º Fica criada a função Gratificada de "Chefe de Departamento", com posição superior na estrutura do quadro funcional, privativa de servidor público municipal efetivo, titular de emprego ou cargo de concurso público, reservada ao exercício de atividades de função de confiança de liderança, chefia, coordenação, e comando dos Departamentos constantes do artigo1º desta Lei Complementar, conforme atividades definidas em quadro específico, dentro da cadeia hierárquica da Estrutura Administrativa privativa de servidor efetivo, no âmbito da Autarquia.

Art. 3º As descrições de atividades, exigências para a designação e a fixação da base para o cálculo da remuneração, que trata o artigo 2º, são as constantes do Anexo Único desta Lei Complementar.

§1º O servidor público efetivo designado para o exercício de função de confiança, passará a responder exclusivamente pelas atividades correspondentes, relativas às competências do Departamento.

§2º A designação, forma de remuneração, progressão e promoção funcional e demais regras internas, obedecerão aos dispositivos do Anexo Único da Lei Complementar Municipal nº 835/2020, no capítulo IV, que trata das funções gratificadas.

§3º Os servidores designados em função gratificada de Chefe de Departamento não farão jus ao recebimento de horas extras.

Art. 4º Fica alterado o caput do artigo 53 do Anexo Único da Lei Complementar Municipal nº 835/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53 Ficam criados os Cargos em Comissão, observada a quantidade e as nomenclaturas descritas no Quadro VI deste Anexo, observando-se o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) dos cargos passíveis de nomeação, reservado aos empregados efetivos da SAAE Atibaia, desde que atendam os requisitos mínimos para a nomeação ao cargo correspondente."

Art. 5º Fica alterado o caput do artigo 55 do Anexo Único da Lei Complementar Municipal nº 835/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55 As Funções Gratificadas são atribuições específicas de chefias de departamentos e gestor de núcleo, privativas de empregados de carreira, de livre designação e exoneração pelo Superintendente da SAAE Atibaia."

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de Novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO

1. Quadro Específico da Função Gratificada de Chefe de Departamento

Nomenclatura	Quantidade	Base de Cálculo da Função Gratificada
Chefe de Departamento	12	R$ 8.052,49

2. **Atividades, requisitos e habilidades para a designação em Função Gratificada de Chefe de Departamento.**

CHEFE DE DEPARTAMENTO
Descrição Sumária: Traçar estratégias e desenvolver o planejamento das ações necessárias, orientando e comandando os respectivos gestores dos Núcleos subordinados, visando à melhoria contínua na prestação dos serviços do Departamento, observando as determinações das Diretorias.
Descrição Detalhada da Função: 1. Desenvolver, organizar, controlar e avaliar os serviços de gestão, de administração e de operação dos Núcleos sob sua supervisão, cumprindo e fazendo cumprir as determinações dos dirigentes ou órgãos superiores, obedecendo aos prazos previstos. 2. Planejar estrategicamente as atribuições do Departamento, propondo metas e programas de melhorias aos Diretores, que promovam o aperfeiçoamento das atividades a serem desenvolvidas, perscrutando a efetiva prestação do serviço público correspondente e visando suprir as Diretorias com recomendações e informações para tomada de decisão. 3. Analisar e aprovar as programações de escala de férias, escala de plantões e movimentação de pessoal dos gestores dos Núcleos sob sua supervisão, considerando as diretrizes legais. 4. Elaborar relatórios, proferir despachos interlocutórios e, quando for o caso, despachos decisórios nos processos submetidos a sua apreciação, ainda que assessorado por áreas técnicas, no âmbito do Departamento. 5. Efetuar interface com os demais Chefes de Departamento, de modo a coordenar em âmbito corporativo o planejamento e operação das atividades da organização. 6. Fomentar habilidades de comunicação interna dos Gestores de Núcleo do Departamento sob sua supervisão, de modo a requisitar e fornecer informações relevantes, almejando ampliar e melhorar o entendimento dos processos de trabalho desenvolvidos no setor, bem como minimizar a possibilidade de inconsistência nos dados. 7. Acompanhar o andamento dos subsetores de seu Departamento, confrontando os dados de desempenho obtidos entre os projetados, logrando um balanço crítico da execução dos serviços prestados por seu Departamento. 8. Fornecer análise mensal de desempenho da atuação de seu Departamento aos Diretores, para fazer conhecer e possibilitar a ampla discussão dos aspectos críticos e dos resultados, visando ao contínuo aprimoramento de ferramentas e processos de trabalho. 9. Auxiliar na identificação das necessidades de treinamento e desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais em sua equipe. 10. Realizar a avaliação de desempenho de seus subordinados diretos e/ou indiretos quando solicitado, bem como fornecer o *feedback* dos resultados das avaliações, com foco na melhoria e desenvolvimento das competências inerentes a cada função. 11. Responsabilizar-se pelo desenvolvimento contínuo dos processos de trabalho do Departamento sob sua supervisão, atentando-se para as possíveis melhorias que necessitam ser implementadas e, se for o caso, articular e desenvolver com os órgãos superiores as medidas necessárias para alcançar tais melhorias

Requisitos para Nomeação: Para ser designado em Função Gratificada o servidor deverá ter, no mínimo, 05 anos de experiência na SAAE cumulado com a formação exigida abaixo:	
DEPARTAMENTO	FORMAÇÃO
Recursos Humanos	Superior
Compras	Superior
Transporte e Serviços Gerais	Superior
Comunicação Institucional	Superior em Comunicação ou em outra área com pós graduação/extensão/MBA na área de Comunicação
Contabilidade	Superior na área de Contabilidade ou em outra área com pós graduação/extensão/ MBA na área de Contabilidade/Finanças
Comercial	Superior
Resíduos Sólidos	Superior
Sustentabilidade e Meio Ambiente	Superior
Engenharia	Superior em Engenharia
Manutenção	Superior em Engenharia
Obras de Saneamento	Superior em Engenharia
Captação e Tratamento de Água	Superior em Engenharia ou Química

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período de 12/11/2021 a 26/11/2021

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2021: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
E20210018926	VRE 1247009	Nosso Quintal Rest.P.e Eventos Eireli	18.758.454/0001-91	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210018929	VRe 1248821	Anderson Souza Goulart	43.669.847/0001-76	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
33998/2020	40350/2021	Prodipani Brasil Produtos Alimentares Importações e Exportação LTDA	14.535.032/0003-68	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alimentos
M 50830/2021	M 50830/2021	Rosa Maria Marinho	18.047.892/0001-41	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20210018954	VRE 1244429	Novo Kispeto Atibaia Ltda	27.723.762/0001-72	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210018959	VRE 1244152	Adega Seu Raimundo Comercio de Bebidas Ltda	44.026.341/0001-01	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210018966	VRE 1209315	Raimundo Jesus Pires	30.690.037/0001-50	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210018978	VRE 1229072	Luis Roberto Silveira Cardoso	34.070.963/0001-82	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210018979	VRE 1230847	Mini Bar e Mercadinho Nordestino Ltda	00.603.405/0001-14	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210018982	VRE 1228732	Eterfano dos Anjos	12.745.734/0001-89	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210018985	VRE 1198053	Anderson Donizete de Souza	17.053.527/0001-87	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210018986	VRE 1189887	Luiz Garcia	35.040.755/0001-02	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20210018988	VRE 1190988	Claudinei Aparecido de Oliveira	34.442.489/0001-00	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210018992	VRE 1191179	Afonso dos Anjos & Costa Ltda	13.593.399/0001-03	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210018995	VRE 1197077	E.M de Campos Comercio de Alimentos	21.821.521/0001-80	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210018997	VRE 1195887	CRF Ferretti Padaria Ltda	11.208.446/0001-22	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos da Vigilância Sanitária

					de produção própria	
E20210019006	VRe 1201257	Garcia Cafe Ltda	43.773.883/0001-85	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210018999	VRE 1196790	J.L Leite Cafeteria	23.001.915/0001-17	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210019011	VRE 1203592	Rosalia Silva Oliveira	43.752.411/0001-46	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019015	VRE 1093165	Daniela Cilene da Silva	27.920.090/0001-95	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E2030924764	VRE 1091679	Jose Leandro de Souza Reboucas	29.124.977/0001-00	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019025	VRE 1184944	Temakeria Vestmaki EIRELI	40.433.186/0002-78	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019109	VRE 1252463	Showabe Oriental Food Rjj Ltda	44.205.736/0001-71	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019109	M 51261/2021	Showabe Oriental Food Rjj Ltda	44.205.736/0001-71	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019135	VRE 1001915	Johnny Tequila Bar & Restaurante Eireli	42.634.827/0001-05	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019111	VRE 1253352	Luiza Izulina Catenaci Guerra	31.461.580/0001-48	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20210019112	VRE 1254486	Alexandra Rodrigues dos Santos	43.955.164/0001-85	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019130	VRE 1182317	Oscar T.Yamamoto Rotisseria Eireli	18.514.753/0001-80	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019138	E20210019138	Johnny Tequila Bar & Restaurante Eireli	42.634.827/0001-05	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20210019140	M 51330/2021	Johnny Tequila Bar & Restaurante Eireli	42.634.827/0001-05	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019141	M 51331/2021	Johnny Tequila Bar & Restaurante Eireli	42.634.827/0001-05	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210019142	M 51335/2021	Johnny Tequila Bar & Restaurante Eireli	42.634.827/0001-05	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019143	M 51339/2021	Johnny Tequila Bar & Restaurante Eireli	42.634.827/0001-05	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019147	VRE 1006646	Guilherme Jose Gibim de Carvalho e Silva	32.608.219/0001-64	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019148	M 51356/2021	Guilherme Jose Gibim de Carvalho e Silva	32.608.219/0001-64	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
e20210019155	m 51388/2021	Guilherme Jose Gibim de Carvalho e Silva	32.608.219/0001-64	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019157	M 51391/2021	Guilherme Jose Gibim de Carvalho e Silva	32.608.219/0001-64	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20210019158	M 51396/2021	Guilherme Jose Gibim	32.608.219/0001-64	5620-1/04	Fornecimento de alimentos	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos da Vigilância Sanitária

		de Carvalho e Silva			preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
E20210019160	M 51399/2021	Guilherme Jose Gibim de Carvalho e Silva	32.608.219/0001-64	5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	Alimentos
E20210019161	VRE 1007014	Sampaio & Santiago Adega Ltda	37.738.743/0001-73	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019164	VRE 1007186	Churrascaria Grill Lareiras Eireli	26.289.555/0001-99	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019168	M 51409/2021	Beira Alta Restaurante Ltda	11.308.552/0001-88	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019171	VRE 1168680	Agrofeed Nutrição Animal Ltda	08.740.746/0001-43	4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Alimentos
E20210019172	M 51418/2021	Daiane Aparecida Machado	30.014.647/0001-33	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019173	VRE 1156896	G. Facio Restaurante Ltda	36.275.744/0001-66	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019174	M 51430/2021	G. Facio Restaurante Ltda	36.275.744/0001-66	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019175	M 51438/2021	La Petisqueira Comercio de Bebidas e Pizzaria LtdA	12.139.323/0001-40	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20210019176	M 51439/2021	Alexandra Rorato Fernandes	29.935.173/0001-83	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
E20210019178	M 51443/2021	Alexandra Rorato Fernandes	29.935.173/0001-83	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019182	M 51468/2021	L. C. Pissaia Cafeteria e Restaurante	36.908.197/0001-09	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20210019186	M 51477/2021	Tatiane L. dos Santos	22.920.193/0001-10	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20210019188	M 51485/2021	Tatiane L. dos Santos	22.920.193/0001-10	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210019191	M 51492/2021	Marcelo Palma Materiais para Construção	22.920.146/0001-51	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019193	M 51498/2021	Ariane Aparecida Alves	40.164.771/0001-39	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210019194	M 51505/2021	M & F Beleza e Cosméticos Ltda	32.286.948/0001-41	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210019200	M 51512/2021	Rafael Dias Lima	43.656.375/0001-17	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20210019203	M 51518/2021	Restaurante Pesqueiro Lago Azul Ltda	02.519.545/0001-34	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos da Vigilância Sanitária

E20210019206	M 51527/2021	Spadacio & Souza Lanchonete Ltda	36.519.837/0001-99	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019226	M 51573/2021	Raquel de Jesus Santos	26.416.202/0001-02	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019235	M 51604/2021	Ramayane de Araújo de Freitas	25.053.453/0001-17	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20210019240	M 51609/2021	Janaina de Oliveira Keid	24.471.934/0001-70	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019242	M 51613/2021	Tais Nely Martins	21.935.455/0001-79	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210019243	M 51628/2021	Restaurante Sete Ervas ltda	30.054.226/0001-36	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019244	115/0226	Restaurante Sete Ervas ltda	30.054.226/0001-36	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20210019251	M 51636/2021	Raiz Cervejaria Ltda	41.087.712/0001-77	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019255	M 51646/2021	Bem Barato Comercio de presentes e Utilidades Ltda	38.305.481/0001-16	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210019259	M 51658/2021	Roberto Antonio Rodrigues Panificadora	12.459.414/0001-62	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019261	M 51669/2021	Maeda Hortifrutigranjeiros Ltda	57.705.022/0001-74	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
E20210019271	M 51704/2021	Big John Pastelaria Ltd	43.590.485/0001-23	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019272	VRE 1145331	Big John Pastelaria Ltd	43.590.485/0001-23	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019275	VRE 1145331	Big John Pastelaria Ltd	43.590.485/0001-23	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019277	VRE 1147115	Otacilio Santos Souza	28.212.795/0001-10	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20210019278	VRE 1146378	Estrela da Manha Panificadora Atibaia Ltda	04.233.444/0001-28	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210019280	VRE 1146497	Celios Paes Atibaia Ltda	43.669.070/0001-40	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210019287	M 51735/2021	Rock AÇai Lanchonete Ltda	31.380.657/0002-36	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20210019288	M 51735/21	Rock AÇai Lanchonete Ltda	31.380.657/0002-36	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019293	M 51742/2021	Tanabe & Tanabe Rotisseria Rest.Buf.Ltda	14.201.316/0001-56	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20210019292	51742/2021	Tanabe & Tanabe Rotisseria Rest.Buf.Ltda	14.201.316/0001-56	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019305	M 51776/2021	K.C.D Raposo Comercio de Bebidas	37.552.310/0001-29	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019309	M 51781/2021	Bar e Churrascaria Conchego ltda	59.158.089/0001-61	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019311	M 51783/2021	Maria Grivalda Borges	29.643.155/0001-28	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos da Vigilância Sanitária

					especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
E20210019314	M 51794/2021	Tatiane Fernandes Rodrigues	43.391.594/0001-11	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019317	M 51804/2021	Distribuidora Serradura de Prd.alimenti.Ltda	11.054.453/0001-17	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alimentos
E20210019320	M 51811/2021	Sales & Falcao Ltda	53.766.572/0001-42	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019322	M 51824/2021	Festy Landy festas e guloseimas Eireli	17.419.520/0001-36	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20210019323	51824/2021	Festy Landy festas e guloseimas Eireli	17.419.520/0001-36	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019350	M 51904/2021	Rs Foods Eireli	32.830.855/0001-36	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019351	51904/2021	Rs Foods Eireli	32.830.855/0001-36	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210019353	M 51907/2021	Supermercado do Tanque Ltda	59.409.458/0001-01	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210019356	51914/2021	Gabriel Fagundes Da Silva	33.227.739/0001-90	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20210019357	M 51914/2021	Gabriel Fagundes Da Silva	33.227.739/0001-90	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210019361	M 51926/2021	Luis Fernando Belarmino	22.217.997/0001-79	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019364	M 51932/2021	Adega Los Compadres Ltda	33.448.061/0001-75	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019368	51932/2021	Adega Los Compadres Ltda	33.448.061/0001-75	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210019367	VRE 1125614	Adega Los Compadres Ltda	33.448.061/0001-75	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019373	VRE 1127993	Wellington Rafael Marques Silva	42.949.840/0001-45	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Alimentos
E20210019375	M 51937/2021	Wellington Rafael Marques Silva	42.949.840/0001-45	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210019390	M 51951/2021	M & E Comercio de Alimentos Ltda	09.588.488/0001-94	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019392	M 51955/2021	Silvana da Silva Bar	09.242.284/0001-05	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019395	M 51963/2021	Aura Chaves Rosauro lanchonete	26.511.594/0001-99	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019403	M 51972/2021	I Cardoso Hort.e Serv.Adm Ltda	37.327.585/0001-69	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos da Vigilância Sanitária

					armazéns	
E20210019401	M 51968/2021	Cervejaria Bragantina Atibaia Ltda	33.735.050/0001-76	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E2021009404	M 51978/2021	Recanto da Pamonha Ltda	48.851.273/0001-76	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210019405	51978/2021	Recanto da Pamonha Ltda	48.851.273/0001-76	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019406	VRE 1119046	Recanto da Pamonha Ltda	48.851.273/0001-76	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019404	52012/2021	Padaria Lege Eireli	30.591.570/0001-64	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20210019408	M52012/2021	Padaria Lege Eireli	30.591.570/0001-64	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
E20210019409	VRE 1119387	Padaria Lege Eireli	30.591.570/0001-64	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019430	M 52056/2021	Padaria e Confeitaria Vargas Ltda	21.409.445/0001-08	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019431	52056/2021	Padaria e Confeitaria Vargas Ltda	21.409.445/0001-08	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
E20210019428	VRE 10556680	Padaria e Confeitaria Vargas Ltda	21.409.445/0001-08	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019433	M 52096/2021	Cervejaria Heusch Ltda	29.883.227/0001-04	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210019434	52096/2021	Cervejaria Heusch Ltda	29.883.227/0001-04	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019435	VRE 1103840	Cervejaria Heusch Ltda	29.883.227/0001-04	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019436	VRE 1103840	Cervejaria Heusch Ltda	29.883.227/0001-04	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20210019437	M 52096/2021	Cervejaria Heusch Ltda	29.883.227/0001-04	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20210019446	M 52125/2021	All Beer Brasil Distrib.Bebidas e Alim.Ltda	28.067.471/0001-36	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019443	M 52125/2021	All Beer Brasil Distrib.Bebidas e Alim.Ltda	28.067.471/0001-36	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Alimentos
E20210019449	M 52131/2021	MS Buffet Ltda	06.025.284/0001-57	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20210019453	M 52140/2021	Ca Bezerra Neto Bar e Mercearia	10.629.620/0001-48	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019456	M 52140/2021	Ca Bezerra Neto Bar e Mercearia	10.629.620/0001-48	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios –	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos da Vigilância Sanitária

					minimercados, mercearias e armazéns	
E20210019454	VRE 1102069	Ca Bezerra Neto Bar e Mercearia	10.629.620/0001-48	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019459	52147/2021	Gisela Aparecida da Costa	43.286.454/0001-83	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019479	M 52167/2021	Beatriz Rodrigues de Paula Lana	39.150.645/0001-46	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210019486	M 52180/2021	Pousada Enluarada ltda	00.143.127/0001-60	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20210019493	M 52195/2021	Divino Eventos Bar e Rest. Ltda	43.257.934/0001-16	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019489	M 52189/2021	Samuel Rodrigues Neto	27.884.864/0001-70	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019491	52189/2021	Samuel Rodrigues Neto	27.884.864/0001-70	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019492	VRE 1096914	Samuel Rodrigues Neto	27.884.864/0001-70	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019517	M 52229/2021	Madero Industria e Comercio S/A	13.783.221/0206-65	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210019494	52195/2021	Divino Eventos Bar e Rest. Ltda	43.257.934/0001-16	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20210019499	52198/2021	Comercial Sant neri Ltda	67.327.924/0001-78	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019503	52204/2021	San Costila Emp.Gourmet Com. de Alimentos Ltda	42.466.311/0001-90	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210019504	M 52204/2021	San Costila Emp.Gourmet Com. de Alimentos Ltda	42.466.311/0001-90	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019507	VRE 1099368	San Costila Emp.Gourmet Com. de Alimentos Ltda	42.466.311/0001-90	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20210019511	M 52218/2021	Helio Dias Nogueira	36.418.099/0001-93	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019512	52218/2021	Helio Dias Nogueira	36.418.099/0001-93	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019522	52240/2021	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	00.464.411/0002-19	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210019524	M 52240/2021	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	00.464.411/0002-19	4722-9/02	Peixaria	Alimentos
E20210019525	VRE 1218465	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	00.464.411/0002-19	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210019526	VRE 1218465	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	00.464.411/0002-19	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019531	M 52254/2021	RC Siqueira Hamburgueria	37.656.526/0001-34	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019533	52254/2021	RC Siqueira	37.656.526/0001-34	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos da Vigilância Sanitária

		Hamburgueria			e similares	
E20210019534	VRE 1008246	RC Siqueira Hamburgueria	37.656.526/0001-34	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019549	M 52296/2021	Francisco de Assis de Souza	37.986.147/0001-02	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019562	M 52326/2021	GGim Bar Gourmet Eireli	34.438.015/0001-58	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
E20210019552	M 52305/2021	Nespole Com. de Alim. e Bebidas Ltda	31.407.275/0001-78	4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Alimentos
E20210019554	M 52305/2021	Nespole Com. de Alim. e Bebidas Ltda	31.407.275/0001-78	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210019555	VRE 1221120	Nespole Com. de Alim. e Bebidas Ltda	31.407.275/0001-78	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210019556	VRE 1221120	Nespole Com. de Alim. e Bebidas Ltda	31.407.275/0001-78	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019563	VRE 1221205	GGim Bar Gourmet Eireli	34.438.015/0001-58	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019564	E20210019564	GGim Bar Gourmet Eireli	34.438.015/0001-58	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20210019566	M 52342/2021	Nelci T. Pereira Mercearia	21.421.624/0001-52	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019573	M 52350/2021	Drops Petiscos Lanches e Bebidas Ltda	43.932.319/0001-68	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019574	M 52350/2021	Drops Petiscos Lanches e Bebidas Ltda	43.932.319/0001-68	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019584	M 52362/2021	Ghamalu Comercio de Sorvetes Ltda	43.960.318/0001-27	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019580	M 52362/2021	Ghamalu Comercio de Sorvetes Ltda	43.960.318/0001-27	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210019582	E20210019582	Ghamalu Comercio de Sorvetes Ltda	43.960.318/0001-27	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019583	VRE 1224196	Ghamalu Comercio de Sorvetes Ltda	43.960.318/0001-27	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019589	M 52372/2021	Sirio Juvenal dos Santos	13.988.991/0001-04	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20210019590	M 52387/2021	Pirueta Comercial Ltda	11.129.502/0003-03	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
E20210019591	M 52400/2021	Luciene de Souza Vitorino	18.996.624/0001-76	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210019594	M 52411/2021	JAS Oliveira Cafés e Chocolates Atibaia	44.095.589/0001-24	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20210019595	M 52411/2021	JAS Oliveira Cafés e	44.095.589/0001-24	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos da Vigilância Sanitária

		Chocolates Atibaia			e similares	
E20210019615	M 52458/2021	Luis Massaranduva de Freitas	21.294.282/0001-57	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019619	M 52462/2021	Bar e Lanchonete Maxmi Ltda	13.434.334/0001-15	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019620	M 52466/2021	Vila Di Praia Pedra Grande Ltda	44.359.932/0001-09	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019621	M 52466/2021	Vila Di Praia Pedra Grande Ltda	44.359.932/0001-09	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019622	VRE 1264523	Vila Di Praia Pedra Grande Ltda	44.359.932/0001-09	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20210019625	M 52488/2021	Panificadora Siciliana Ltda	35.271.556/0001-05	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210019628	52488/2021	Panificadora Siciliana Ltda	35.271.556/0001-05	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019632	M 52494/2021	Andre Rolim Vieira Restaurante ltda	18.029.605/0001-70	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20210019633	M 52497/2021	Nilza Aparecida da Cunha Restaurante	09.066.351/0001-70	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019639	M 52531/2021	Morimoto Sato Varejao Ltda	07.734.274/0001-53	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210019641	M 52531/2021	Morimoto Sato Varejao Ltda	07.734.274/0001-53	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20210019642	VRE 120/7670	Morimoto Sato Varejao Ltda	07.734.274/0001-53	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
E20210019645	M 52544/2021	Ana Almeida Restaurante Eireli	40.981.582/0001-59	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210019647	M 52544/2021	Ana Almeida Restaurante Eireli	40.981.582/0001-59	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210019648	E20210019648	Ana Almeida Restaurante Eireli	40.981.582/0001-59	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210019649	E20210019649	Ana Almeida Restaurante Eireli	40.981.582/0001-59	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20210019650	E20210019650	Ana Almeida Restaurante Eireli	40.981.582/0001-59	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
M 50830/2021	M 50830/2021	Rosa Maria Marinho	18.047.892/0001-41	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
E20210019485	M 52176/2021	Claudinei Silva Souza	11.815.010/0001-00	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
E20210019300	M 51767/2021	Recysol Sol.Amb.Com.Imp.Exp.d e Mat.Reciclaveis Ltda	20.111.581/0001-46	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Coletivos e Sociais
E20210019352	M 51906/2021	M.M.M. Marques Sucatas	39.374.402/0001-91	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Coletivos e Sociais
45590/2021	45590/2021	MTPlus Consultoria em Segurança e Medicina	06.287.303/0002-02	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos da Vigilância Sanitária

		do Trabalho Ltda				
52474/2021	52474/2021	Sest Serviço Social do Transporte	73.471.989/0197-08	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
4369/2000	46268/2021	M.M.& M.Assistencia Médica Ltda	03.094.853/0001-28	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
E20210019423	M 52027/2021	Instituto Avançado de Intervenção Cardio Vascular	10.903.820/0001-47	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico, ecg, eeg e outros exames análogos	Medicina
1328/1995	52810/2021	Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia	44.707.206/0001-21	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
E20210019569	M 52346/2021	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	00.548.620/0002-40	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Medicina
E20210019623	M 52476/2021	Audio Innova Soluções Auditivas Ltda	38.331.249/0001-52	8650-0/06	Serviços de fonoaudiologia	Medicina
E20210019635	M 52503/2021	Eliane Andrade de Carvalho Máximo	43.956.164/0001-08	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
E20210018927	VRE 1248762	Francini Ágata Caetano Ramos	44.224.759/0001-23	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20210018931	VRE 1248239	Ivone Aparecida Silva Melo	23.796.738/0001-02	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20210018963	VRE 1240043	Lima Academia Ltda	27.808.804/0001-78	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
E20210019229	M 51564/2021	Motriz Escola do Movimento Eireli	55.605.810/0001-63	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
E20210019264	M 51697/2021	Face Doctor Costa & Tessaro Ltda	43.594.608/0001-02	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20210019297	M 51761/2021	Intercos do Brasil Ind.e Com.prod.cosmeticos Ltda	15.197.099/0001-30	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20210019354	M 51910/2021	Aline Renata de Almeida Spinassi	43.799.430/0001-28	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20210019355	M 51910/2021	Aline Renata de Almeida Spinassi	43.799.430/0001-28	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20210019359	M 51923/2021	Janaina Cristina Nunes	19.251.626/0001-07	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20210019420	M 52022/2021	Fernanda Cristina Cardoso de Orlanda	29.972.134/0001-56	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20210019424	M 52034/2021	Evelyn Snchez Cab.e Est.ltda	43.167.842/0001-45	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20210019425	M 52034/2021	Evelyn Snchez Cab.e Est.ltda	43.167.842/0001-45	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20210019597	M 52418/2021	Valeria da Silva Brandao Pinto	19.117.895/0001-77	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www..prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos da Vigilância Sanitária

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 2228/2021	0319	Rafaela Cristine Modesto Silva	Não atender ao regulamento técnico de boas práticas para estabelecimento comerciais de alimentos: fiação improvisada, solta e pendurada, bolor , falhas na paredes, cesto de lixo sem tampa falta de materiais para higiene das mãos nos banheiros	Portaria Estadual CVS 5 de 09/04/2013	Alimentos
F 2227/2021	1011	Gabriel Mathias de Oliveira	Por permitir o uso de produtos fumígenos em área de uso coletivo do estabelecimento com a presença de diversas pessoas consumindo narguiles	Art. 2º da Lei Est. 13541 de 07/05/2009	Alimentos
F 2229/2021	0318	Jhonata Guilherme José de Oliveira	Não atender ao regulamento técnico de boas práticas para estabelecimento comerciais de alimentos:paredes sem reboco e sem revestimento adequado, cesto de lixo sem tampa falta de materiais para higiene das mãos nos banheiros	Portaria Estadual CVS 5 de 09/04/2013	Alimentos
F 2230/2021	0320	Eric William Ramalho Santos Alberto Ferrarini	Não atender ao regulamento técnico de boas práticas para estabelecimento comerciais de alimentos:presença de botijão de gás na área interna, fios elétricos soltos, pia quebrada, limpeza insatisfatória, paredes falhas	Portaria Estadual CVS 5 de 09/04/2013	Alimentos
F 2226/2021	1010	Gabriel Mathias de Oliveira	Por permitir o acesso de pessoas acima da quantidade permitida e da capacidade do estabelecimento.	Art. 1º incisos I e II do decreto 9668/2021	Alimentos
M 44848/2021	0546	Luiz Claudio de Oliveira me	Por não cumprir as boas práticas na manipulação de alimentos, descumprindo atos emanados das autoridades sanitárias.	RDC 216/04 c/c Port. Estadual CVS 5/13 c/c Art. 110 e 122 inc. XX da Lei Estadual 10083/98.	Alimentos
M 37877/2021	0547	Dr. Hashi Culinária Oriental Ltda	Por não manter em condições higiênicas sanitárias apropriadas em bom estado de conservação	Portaria Estadual CVS 5 de 09/04/2013	Alimentos
F 2258/2021	0321	Basile Georges Ghekas - Espolio	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos estando o imovel sem manutenção com acumulo de mato alto.	Art.46 cc Art 49 Inc. XII cc Inc. XIV da Lei complementar 652/2012 cc Art 10 cc art.122 Inc.XX da Lei Estadual nº 10.083/1998	Ambiental
F 2260/2021	0323	Adolfo Quirino Borges Neto	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, estando o imovel sem manutenção com acumulo de mato alto.	Art. 46 cc Art.49 Inc.XII da Lei Complementar 652/2012 cc Art.10 cc Art.122 Inc.XX da Lei Estadual 10083/1998	Ambiental
M 52541/2021	0550	Célia Tenório ME	Não comunicação da alteração de dados cadastrais	Art. 86º §1º da Lei 10083/98 c/c Art. 8º seção II da RDC 502 de 27/05/2021	Medicina

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos da Vigilância Sanitária

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 2167/2021	Raia Drogasil Sa	1005	AIPA	1055	Farmácia
F 2049/2021	W e W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda	0503	AIPM	0722	Saúde do Trabalhador
F 2048/2021	B. S. Copacabana Comércio de Alimentos Ltda	0504	AIPM	0723	Saúde do Trabalhador

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4)NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0148	0216	Aparecida Maria dos santos	F 1912/2021	Ambiental

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Medicina	F 1930/2021	Silva e Oliveira - Serv. de Enf; Ltda	P 44082/2021	Deferido
Alimentos	F 1892/2021	Inara Cristina da Silva Oliveira	P 47727/2021	Indeferido
Alimentos	F 2054/2021	Oscar Tadashi Yamamoto Rotisserie Eireli Me	P 47761/2021	Indeferido

6)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Prestação de	52812/2021	Associação de Serviços Assistenciais	52812/2021	Indeferido

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos da Vigilância Sanitária

Serviço		de Atibaia		
Farmácia	1548/2021	Drogaria RPG Ltda	52390/2021	Deferido
Farmácia	35283/2018	Drogaria Ferreira Nogueira Ltda	52427/2021	Deferido
Alimentos	E20210018572	Alais Lopes Mulato	52419/2021	Deferido
Farmácia	173/1995	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	53640/2021	Indeferido
Farmácia	53874/2021	Biomed Biomed	53874/2021	Indeferido
Alimentos	23166/2014	MM dos Santos Junior Produtos Alimentícios	54157/2021	Indeferido
Medicina	15993/2018	Centro Oftalmológico Shimoda S/S	54240/2021	Deferido
Medicina	36403/2020	Diogo Pisani Kardous EIRELI	54137/2021	Indeferido
Veterinária	53813/2021	Clínica Veterinária Clivet Ferrari Ltda	53813/2021	Indeferido
Odontologia	49945/2021	Taiomara de Souza Bernardo Fonseca	49945/2021	Indeferido
Prestação de Serviço	54415/2021	Aline Renata de Almeida Spinassi	54415/2021	Indeferido
Medicina	31695/2017	Leonardi Construção Industrializada Ltda	54535/2021	Indeferido
Medicina	31695/2017	Leonardi Construção Industrializada Ltda	54530/2021	Deferido
Farmácia	1957/1996	Brilho Xike Produtos de Limpeza LTDA	54665/2021	Indeferido
Coletivos e Sociais	21605/2021	Atibaia Clube de Montanha	54257/2021	Indeferido
Medicina	30408/2019	Longevidade Care Ltda	54656/2021	Deferido
Água	54830/2021	Alto do Sion Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	54830/2021	Indeferido
Água	52783/2021	Perfect Administração e Participação Ltda	52783/2021	Indeferido
Alimentos	54748/2021	Nilton do Nascimento Queiroz	54748/2021	Indeferido
Água	52999/2021	Advance Embalagens Ltda	52999/2021	Indeferido
Água	52786/2021	Condomínio Industrial do Ribeirão	52786/2021	Indeferido
Coletivos e Sociais	54669/2021	Frederico Batista Nunes	54669/2021	Indeferido
Alimentos	35297/2020	Beatriz Rodrigues de Paula Lana	54893/2021	Indeferido
Farmácia	33317/2021	Atiquimica Produtos de Higiene e Limpeza Ltda	54907/2021	Indeferido
Odontologia	18022/2017	Tânia Morbeck	55067/2021	Deferido
Farmácia	54976/2021	Alexandre José de Oliveira Filho	54976/2021	Indeferido
Farmácia	42929/2021	Atiquimica Produtos de Higiene e Limpeza Ltda	54895/2021	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 3224/2021	Rua Avelino de Almeida Bueno	Alvinópolis	Ambiental	Animais sinantrópicos	Solucionado
O 9849/2021	Rua Benedito Leite	Vila Helena	Ambiental	Animais Sinantrópicos	Solucionado
P 37744/2021	Av. Amador Peçanha Franco	Morumbi	Ambiental	Esgoto em via pública	Solucionado
M 47310/2021	Rua Emidio Fazzio	Alvinópolis	Ambiental	Animais sinantrópicos	Solucionado
P 48607/2021	Rua dos cedros	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Animais sinantrópicos	Solucionado
O 10805/2021	Rua Jordão Santiago	Alvinópolis	Ambiental	Animais sinantrópicos	Solucionado

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos da Vigilância Sanitária

	Monteoliva				
O 11059/2021	Av. Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto	Alvinópolis	Outros	Caixa d'água aberta com fezes de pombo	Não constatada situação de risco à saúde
O 5431/2020	Rua Gonçalves Dias	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Animais sinantrópicos	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
M 50025/2021	Fernando Victal Brasilino	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50051/2021	Cicera dos Santos Duarte	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50059/2021	Cintia Ede Lamar Boppre Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50062/2021	Adriana Almeida Rodrigues de Oliveira	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50066/2021	Mr. de Souza e Silva Lanchonete Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50071/2021	Geralda de Amadora Borges	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50076/2021	Essio Zecchin Maiolino Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50079/2021	Padaria Nossa Senhora Aparecida do Tanque ltda me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50082/2021	Luiz Alberto Fumani	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50094/2021	Wanderley Vieira da Silva	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50100/2021	Aparicio Jose dos Reis	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50105/2021	Dejanira Maria de Jesus de Souza	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50110/2021	Dejanira Maria de Jesus de Souza	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50117/2021	L.A Narciso Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50126/2021	José Luiz Ramos Restaurante Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50132/2021	Christian Klim Faria	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50137/2021	Katia Ribeiro Biolchi Lan House Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50142/2021	Comercial de Doces Atibaia ltda Epp	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50147/2021	Viviane Aparecida de Oliveira	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50155/2021	Karuko Tamoura	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50160/2021	Thiago Spadacio Souza Lanchonete	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50229/2021	Eduardo Batista	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50232/2021	Fernanda Roberta Santana de Lima	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50243/2021	Kamasho e maeda Produtos para Informatica Ltda Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50260/2021	Trilha dos Aromas Eireli	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50268/2021	Ana Ferreira da Costa	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50276/2021	Elisabete Aparecida Domingues Jarussi	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50296/2021	Mario Hayasi Atibaia Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50302/2021	Ivone Batista Braga Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50309/2021	Lojas União 199 A	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50312/2021	Scorza & Queiroz Cafe Ltda Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50327/2021	Carlos Roberto Maciel da Silva Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50353/2021	Lima e Oliveira Restaurante Ltda Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50355/2021	Nadia Maria de Oliveira Salles	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50359/2021	Marivalda Passos Oliveira Bar	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50364/2021	Selma Gonçalves dos Reis Pires Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50366/2021	Carlos Moreira	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50370/2021	Alessandro dos Santos Moreira	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50374/2021	Rei da Lasanha & Grill Ltda	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50377/2021	Itathiana Lanchonete ltda me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos da Vigilância Sanitária

M 50381/2021	Alaide Aparecida de Almeida Silva Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50395/2021	Evandro Akio Ujissato Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50400/2021	Flavio Santiago Beraldo Mercearia Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
F 1921/2021	João Bertho	Ambiental	AIF 0311	Solucionado
M 50411/2021	Alexandre de Paula Medeiros Lanchonete me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50422/2021	Marcelle Tripoli Guimarães Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50432/2021	Orlando Isidoro de Oliveira Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50441/2021	Ana Cristina Isidoro de Oliveira Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50447/2021	Adalberto Nogueirão & cia Ltda Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50456/2021	Adalberto Nogueirão & cia Ltda Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50466/2021	Cafona Natural Comercio de produtos naturais ltda me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50471/2021	Aparecida Toribio de Lima	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50482/2021	Natalia de Oliveira Silva	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50486/2021	Tereza Bonafe Kamiya	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50490/2021	Ana Paula S de Souza Machado Açougue	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50495/2021	Neiva Maria de Oliveira Prudente	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50527/2021	Marcelo Luis Sales	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50565/2021	Daniela da Silva Franco	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50587/2021	Restaurante Mestre Cuca de Atibaia Ltda me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50620/2021	Richard Marini do Amaral Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 50658/2021	Lojas União 199 A	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
15993/2018	Centro Oftalmológico Shimoda S/S	Medicina	Estrutura	Cancelamento
18022/2017	Tânia Morbeck	Odontologia	Estrutura	Cancelamento

09) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIF Nº B 0548	Vício de Lavratura
AIF Nº B 0549	Vício de Lavratura

10) EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA / AUTORIDADES SANITÁRIAS

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO VISA/AUTORIDADES SANITÁRIAS		
NOME	**RG**	**CARGO / FUNÇÃO**
Aldri Cristiane de Camargo	32222184-5	Técnica de Enfermagem da Vigilância Epidemiológica
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Fiscal Municipal
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Fiscal Municipal
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Médico Veterinário
Carmen Regina Dahi	16338518	Chefe de Divisão de Vigilância do Trabalhador
Celso Akio Maruta	20460948	Médico Veterinário
Deomero Ribeiro Araujo	26714802-1	Fiscal Municipal
Elias Cassiri Neto	16620072-4	Fiscal Municipal
Jean Psaltikidis	15839811-7	Fiscal Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Atos da Vigilância Sanitária

Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Chefe de Divisão de Vigilância Ambiental
José Eduardo Mariano	23588870-9	Fiscal Especial Municipal
José Gustavo Rodrigues Conti	8491124-4	Odontólogo
Juscelina Barreto Abraão	6188221	Assistente Especial em Serviços de Saúde
Larissa Sanae Funatsu	32010126-5	Enfermeira da Vigilância Epidemiológica
Mauro Rogério Fuzetto	21318833	Fiscal Municipal
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Fiscal Municipal
Patrícia Alexandra da Silva	34435114-2	Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica
Paulo Cesar Magro Andrade	25342275-9	Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde
Paulo Donizetti Alexandre	20705515-4	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Rita de Cássia Faria Bergo	36714244-2	Médica da Vigilância Epidemiológica
Roberto Bresaola	6042971	Engenheiro Civil
Roberto de Paiva	29229463-3	Fiscal Municipal
Silvana Aparecida Rosa	8233728-7	Enfermeira da Vigilância Epidemiológica

Paulo Cesar Magro Andrade
Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17/2021
- De 23 de Novembro de 2021 -

Nomeia Comissão Temporária Especial de acordo com o Art. 286 do Regimento Interno, com a finalidade de apreciar a "Proposta de Honraria" protocolada nesta Casa, objeto do Projeto de Decreto Legislativo n° 02/2021.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador José Carlos Machado, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Art. 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária Especial de Vereadores composta pelos seguintes Membros:

Fernando Soares de Souza
Ademilson Donizete Militão
Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
Marcos Pinto de Oliveira
Ana Paula Carvalho Beathalter

A Comissão tem por finalidade apreciar a "Proposta de Honraria" protocolada nesta Casa, pelo Vereador Julio Cesar Cuba dos Santos, no Projeto de Decreto Legislativo n° 02/2021, em 15 dias.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 14h00.

Projeto de Lei Complementar n° 18/2021, de autoria do Poder Executivo, , Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.763,57 m², localizada no Bairro Parque dos Coqueiros, neste município, à Ordem dos Advogados do Brasil 69ª Subseção - Atibaia/SP, e dá outras providências. (1ª discussão – maioria absoluta – votação nominal);

Projeto de Lei n° 122/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Dispõe sobre a denominação de Rua Haniel Gabriel Oliveira Simas, que se inicia na Rua José Rodrigues da Cunha com término em propriedade particular, Ressaca. (1ª discussão)

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

Ofício Convocação n° 29/2021.
Atibaia, 16 de Novembro de 2021.

Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias
"Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 30 de novembro de 2021, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:

Projeto de Lei Complementar n° 18/2021, de autoria do Poder Executivo, , Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.763,57 m², localizada no Bairro Parque dos Coqueiros, neste município, à Ordem dos Advogados do Brasil 69ª Subseção - Atibaia/SP, e dá outras providências. (2ª discussão – maioria absoluta – votação nominal);

Projeto de Lei n° 122/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Dispõe sobre a denominação de Rua Haniel Gabriel Oliveira Simas, que se inicia na Rua José Rodrigues da Cunha com término em propriedade particular, Ressaca. (2ª discussão)

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2.021.

1) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

2)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde,

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Câmara da Estância de Atibaia

laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

3)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caiocara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

5)Projeto de Lei 066/2021 Ana Paula Feitosa de Souza Borghi Institui a semana de Conscientização da Exploração Sexual Infantil e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede Municipal e Estadual do Município de Atibaia – Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

6)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

7)Projeto de Lei n°83/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.761 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/ designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/ designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. À Comissão de Justiça. **SUBSTITUTIVO** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter ao **Projeto de Lei** nº 83, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei Municipal nº 4.761, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

8)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

9)Projeto de Lei 107/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências. De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação e após à Comissão de Finanças e Orçamento para agendar audiência Pública.

10) Projeto de Lei nº 110/2021, de autoria do Poder Executivo, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o exercício de 2022, no valor de R$ 874.796.740,00 (oitocentos e setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil e setecentos e quarenta reais). De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação e após, à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de audiência Pública e após a realização da audiência a Comissão de Finanças receberá as emendas apresentadas pelos Vereadores e pela Comunidade no prazo de 20 dias úteis.

11)Projeto de Lei nº 111/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as Políticas Públicas para a Pessoa Idosa no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira). Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

12) Projeto de Lei nº 113/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a desafetação da área específica de 5.384,81m², localizada no Bairro Cerejeiras, Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

13) Projeto de Lei nº 114/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves). Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

17) Projeto de Lei nº 116/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Institui o Programa "Mulheres na Política", dispondo sobre medidas de incentivo à participação feminina na política, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

14) Projeto de Lei nº 120/2021, de autoria do Vereador Ademilson Militão, Declara de utilidade pública a Associação Circo Teatro de Lona do Sabonete localizada na Estrada do Castelo, número 56, Bairro do Portão, em Atibaia, Estado de São Paulo. Às Comissões de Justiça e Finanças

15) Projeto de Lei nº 121/2021, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Dispõe sobre nomenclatura de Rua São Judas Tadeu localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

16) Projeto de Lei nº 122/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Dispõe sobre a denominação de Rua Haniel Gabriel Oliveira Simas, que se inicia na Rua José Rodrigues da Cunha com término em propriedade particular, Ressaca. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

17)Projeto de Lei nº 126/2021 de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

Câmara da Estância de Atibaia

Estância de Atibaia a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

18)Projeto de Lei nº 127/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Creche Municipal Professora Hermínia Salarolli dos Santos Bacci, à Creche Municipal sem denominação localizado na Rua Nello Bacci S/N, no Bairro do Tanque, neste município, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

19) Projeto de Lei 128/2021**,** de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Institui no âmbito do Município, o "dia Municipal do combate ao preconceito contra pessoas com nanismo", a ser comemorado anualmente, NO DIA 25 DE OUTUBRO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

20)Projeto de Lei nº 130/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração na Lei n° 4.801, de 07 de outubro de 2021 , em seu art. 1, referente ao início e termino da via "Joaquim Puga Nogueiron" localizada no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia À Comissão de Justiça

21) Projeto de Lei nº 131/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre alteração na Lei de 4.803 de 7 de outubro de 2021, em seu art. 1, referente ao incío e fim da via denominada "JOSÉ FABREGA" localizada no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia
À Comissão de Justiça

22)Projeto de Lei nº 132/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração da Lei n° 4.802 de 07 de outubro de 2021, em seu Art. 1º, referente ao início e término da via denominada Laura Bueno da Cruz Rodrigues, no Bairro do Portão, nesta cidade de Atibaia.
À Comissão de Justiça

23)Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de projetos de obras e serviços públicos de interesse do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências**.** Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

24) Projeto de Lei nº 134/2021, de autoria dos Vereadores José Carlos Machado e Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Dispõe sobre alteração da Lei n° 4.723, de 14 de julho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação da FEIRA DE FLORES E PLANTAS, no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências. As Comissões de Justiça e Finanças.

25)Projeto de Lei n° 135/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre alteração de denominação de Rua no Bairro Jardim do Lago, neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

26)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Emenda 19/2021,** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões.

27)Projeto de Lei Complementar 18/2021, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.763,57 m², localizada no Bairro Parque dos Coqueiros, neste município, à Ordem dos Advogados do Brasil 69ª Subseção - Atibaia/SP, e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.
28)Projeto de Lei Complementar nº 21/2021, de autoria do Executivo, Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

29)Projeto de Lei Complementar nº 23/2021, de autoria do Executivo, Concede abono aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino da Estância de Atibaia, em efetivo exercício, para atender o disposto no artigo 212-A da Constituição Federal.

30)Projeto de Lei Complementar 24/2021, de autoria do Poder Executivo, Revoga a Lei Complementar nº 62, de 17 de agosto de 1992, que dispõe sobre a remissão de Tarifas e Taxas de Água e Esgoto dos próprios públicos e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

31)Protocolado Diversos n° 25/2021, de autoria do Poder Executivo, que encaminha balancete referente ao mês de outubro de 2021. À Comissão de Finanças

32) Projeto de Resolução nº 04/2021**,** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Acrescenta o Art. 284-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças.

33)Projeto de Decreto Legislativo, n° 02/2021, de autoria do Vereador Júlio Cuba, "Proposição de Honraria". De acordo com o Artigo 286 do Regimento Interno nomeio 05 Vereadores para comporem a Comissão Especial para apreciação da Proposta apresentada, que deverá ser apreciada em 15 dias

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3F6C-7969-011D-710B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3F6C-7969-011D-710B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 26/11/2021 23:02:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3F6C-7969-011D-710B